SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1416

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 005 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba-AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 83.712,00 (oitenta e três mil setecentos e doze reais).

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**E5452025

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL SETS - EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIANGULO – CIS/PONTAL SETS – ANO 2015

Convênio nº 003 firmado entre o consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do pontal do triangulo – CIS/PONTAL SETS, inscrito no CNPJ n. 02.784-907/0001-14 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, tudo conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 95.680,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

***GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO***
Presidente do CIS/PONTAL SETS .

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**18D12412

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E O CONSÓRCIOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIANGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015

Convênio nº 002 firmado entre o consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do pontal do triangulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ n. 02.784-907/0001-14 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregião integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos reias).

***GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO***
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**D6F219A5

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 004 firmado entre o consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividade conjuntas referente à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 228.673,80 (duzentos e vinte oito mil, seiscentos e setenta e três reis e oitenta centavos).

***FAUSTO REIS NOGUEIRA***
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**7D1709CE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015**

Convênio nº 004 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 112.992,00 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e dois mil).

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**27E46857

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2015**

Convênio nº 005 firmado entre o consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do vale do Paranaíba – CIS/AMVAP SETS, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Alegre de Minas , inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, todo conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 47.004,00 (quarenta e sete mil e quatro reais).

***FAUSTO REIS NOGUEIRA***
Presidente do CIS/AMVAP SETS.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**9C223B11

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA Nº 14/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o banco de horas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Formiga, conforme art. 119 da Lei Complementar nº 041/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Formiga, nos termos constantes desta Portaria.

Parágrafo único. A compensação das horas devidamente registradas no banco de horas e previamente autorizadas, alcança todos os servidores públicos que pertencem ao quadro de carreira da Casa, além de se estender aos detentores de Cargo em Comissão, e também os estagiários.

Art. 2º O Banco de Horas destina-se a controlar e regular a compensação das horas positivas e negativas dos servidores da Câmara Municipal de Formiga.

§1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período se o interesse público do serviço assim o exigir, mediante relatório detalhado e autorização da chefia imediata, conforme modelo do Anexo I da presente Portaria.

§2º O Departamento de Recursos Humanos não poderá computar como hora extra o período excedente ao expediente normal que não seja acompanhado de expressa autorização e justificativa nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º Deverá ser observado intervalo obrigatório para descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora quando a prestação de serviço ultrapassar 6 (seis) horas.

§4º A compensação se dará através da concessão de folgas correspondentes ao total de horas acumuladas ou através da redução da jornada de trabalho diária até a quitação das horas excedentes.

§5º As horas trabalhadas nos finais de semana e feriados, serão compensadas em dobro.
Art. 3º As horas registradas, a título de trabalho extraordinário deverão ser compensadas, preferencialmente, dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua realização, cabendo ao servidor e à sua chefia agendar previamente a compensação, com a maior brevidade possível.

§1º As horas de trabalho extraordinário autorizadas constituem direito adquirido dos servidores e não podem ser desprezadas pelo órgão responsável pelos Recursos Humanos da Casa, nem pela Chefia dos Servidores, ou serem renunciados por eles.

§2º As horas de trabalho extraordinário autorizadas não poderão ser convertidas em espécie, devendo ser compensadas antes da exoneração ou término do contrato.

§3º O valor correspondente ao saldo positivo no banco de horas dos servidores ocupantes de cargos em comissão, deverá ser compensado até o último dia útil de cada exercício, devendo ser observado o disposto no caput.

§4º No caso da exoneração ocorrer repentinamente e não houver tempo do servidor compensar suas horas positivas, o valor correspondente ao saldo positivo será convertido em espécie, desde que as horas tenham sido autorizadas, conforme estabelece o §1º do art. 2º.

§5º O saldo negativo no banco de horas quando da exoneração dos servidores, será descontado na rescisão dos mesmos.

§6º O valor correspondente ao saldo negativo no banco de horas quando do término do contrato dos estagiários, será descontado no pagamento da mensalidade.

Art. 4º É vedado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Formiga faltar ao trabalho, injustificadamente e sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

Parágrafo único. São vedadas saídas em serviço para tratar de assuntos particulares sem autorização e supervisão da chefia imediata.

Art. 5º Os servidores ocupantes do cargo de Motorista Legislativo, pelo fato de acumularem horas durante as viagens, deverão compensar as referidas horas nas datas em que não houver marcação de viagens.

§1º O Assessor Administrativo Legislativo é o responsável em controlar a compensação das horas dos motoristas, sendo que os mesmos ajustarão, em comum acordo, as datas em que haverá a compensação, que poderá ocorrer na forma estabelecida no art. 2º, §4º.

§2º Os servidores referidos no caput deverão anotar o horário de saída e chegada das viagens, inclusive o intervalo para almoço, e repassarem ao Departamento de Recursos Humanos para o lançamento no sistema eletrônico de ponto.

§3º O disposto no art. 2º, §1º não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Motorista Legislativo.

Art. 6º Para fins de apuração mensal da freqüência dos servidores, considerar-se-á o período compreendido entre os dias 21 (vinte e um) do mês anterior e 20 (vinte) do mês-referência.

§1º Até o dia 23 (vinte e três) de cada mês, o servidor deverá entregar o relatório de "autorização para lançamento no banco de horas" ao Departamento de Recursos Humanos, para a apuração do ponto do respectivo período.

§2º As folhas de ponto serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos, até 15 (quinze) dias após o encerramento do período.

Art. 7º Os casos não previstos nessa Portaria serão apreciados pela Presidência da Casa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2015.

***EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA***
Presidente

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**AE66D398

**ATOS NORMATIVOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 009/2013
Modalidade: Pregão nº 009/2013
Contrato: nº 001/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Max Copy Ltda

- O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2014.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**FBBC924B

**ATOS NORMATIVOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Contrato: nº 019/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Associação Mineira de Municípios - AMM
- O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2014.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**C95AE825

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA**
**PORTARIA N.º 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva, no dia 19 de janeiro de 2015 em razão do feriado de São Sebastião.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal de Itapeva - MG retornará ao seu expediente normal à partir das 08hs. do dia 21 de janeiro de 2.015.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA***
Presidente da Mesa

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**6AD342E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial nº 06/2013**

**Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2013; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA**

**LESTE - CISLESTE; Contratada: MECÂNICA PINTO LTDA.; Objeto: Aditivar em R$ 4.062,50 o valor do contrato original.**
**Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 01.001 – CISLESTE; 10.302.0002.2006 - Manutenção do Programa SETS; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Assinatura: 30/09/14; **Processo Licitatório: 09/2013 – Pregão Presencial: nº 06/2013, e ainda no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Fábio Fazolini Gomes Pereira - MECÂNICA PINTO LTDA.**

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**067AC5D7

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial nº 06/2013**

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2013;Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE;Contratada: MECÂNICA PINTO LTDA.;Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses;Assinatura: 05/11/14;Processo Licitatório: 09/2013 – Pregão Presencial: nº 06/2013, e ainda no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Fábio Fazolini Gomes Pereira - MECÂNICA PINTO LTDA.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**9117F426

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial nº 06/2013**

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013;Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE;Contratada: ANTENOR MARCELINO DE OLIVEIRA NETO ME - REFRIAUTO;Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses;Assinatura: 05/11/14;Processo Licitatório: 09/2013 – Pregão Presencial: nº 06/2013, e ainda no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE;Antenor Marcelino de Oliveira Neto - ANTENOR MARCELINO DE OLIVEIRA NETO ME - REFRIAUTO

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**EF5A53BA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/01/15, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de mão de obra mecânica para veículos da frota do SETS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 16/01/15.

***WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE***
Presidente do CISLESTE;

***GEORGE HELENO SALES***
Pregoeiro.

Publique-se.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**81B11A78

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/01/15, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS de peças para veículos da frota do SETS, através do sistema de Registro de Preços. para veículos. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 16/01/15.

***WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE***
Presidente do CISLESTE;

***GEORGE HELENO SALES***
Pregoeiro.

Publique-se.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**878A28FF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 001/2015**

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 001/2015 Dispensa 001/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Sr. Mário Vilela e Silva , CPF: 168.177.536-00, objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Sede da Casa de Passagem Lar Feliz – Abrigo Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção da Criança e do Adolescente , no valor total de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)., com vigência de 12 meses.

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**FDF6407A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 003/2015**

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 003/2015 Dispensa 002/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e a CISVER – Consórcio Internacional de Saúde das Vertentes, CNPJ: 01.098.929/0001-68 , no valor de R$ 332.585,52 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), com vigência até 31/12/2015.

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**FE6114AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

**OMUNICÍPIODE BONITO DE MINAS/MG**, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 002/2015 - Processo nº 006/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 002/2015, Objeto prestação dos serviços no transporte escolar. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 30/01/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 15.01.2015.

***RODRIGO PINTO DOS REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**251CAA42

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCEDIMENTO CARONA, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014**

**O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG**, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico que manifestou interesse em aderir através do procedimento carona, no Pregão Presencial nº 030/2014 – Processo nº 055/2014 da Prefeitura do Cônego Marinho - MG, objetivando a prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, conforme detalhado no termo de referência do referido processo.

Bonito de Minas, 15 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**B3E8303E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL**
**PROCESSO 014-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2015**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 012/2015, Processo nº 014/2015, referente a aquisição de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 29/01/2015, às 08:30 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 –

Brás Pires/MG, 15 de janeiro de 2015

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**28FB03BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14*** *para a contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.* Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de *DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO* e no que tange a regularidade fiscal verificou-se que: 1- A empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME*** apresentou a Certidão Negativa do INSS com data de validade vencida, solicitado em Edital na *Cláusula 6.2.1 item II alínea D;* momento este em que o representante da referida empresa solicita os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação da Certidão citada anteriormente. Pregoeira e sua equipe concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período. 2- A empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME*** deixou de apresentar a Certidão de Falência ou Concordata, solicitada em Edital na *Cláusula 6.2.1 item II alínea J;* 3- A empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA*** deixou de apresentar o Alvará da Licença para Localização e Funcionamento, solicitada em Edital na *Cláusula 6.2.1 item II alínea H; e* 4- A pessoa física ***CARLOS ROBERTO MOREIRA*** deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, e da Fazenda Estadual, solicitadas em Edital na *Cláusula 6.2.2 item I alíneas A e B,* respectivamente. Durante a sessão o representante da empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME*** pediu para se ausentar, não permanecendo até o final do certame. Para melhor verificação e apuração dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes participantes, pregoeira e sua equipe, resolve por instaurar diligência nos termos do Art. 43 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93. Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase *classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios. Ficam convocadas todos os licitantes participantes para dar prosseguimento ao processo licitatório para o dia 21 (Vinte e Um) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 14h (Quatorze Horas) na sala de Licitações do Município, neste mesmo endereço. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**6449A222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 201/14 – Pregão Presencial n.º 060/14*** *para a aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental.* No decorrer da sessão os representantes participantes se manifestaram contra o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa ***FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP***, todos alegando que alguns produtos como tesoura escolar, lápis preto, lápis de cor longo e o caderno universitário não estão em conformidade com as especificações solicitadas em Edital. Na oportunidade os representantes manifestaram interesse em interpor recurso contra a decisão da aprovação das amostras da empresa supracitada. Pregoeira e sua equipe, no uso de suas atribuições, concedem o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso conforme preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 em seu Art. 3º alínea XVIII. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Janeiro de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**058C5A34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/15**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 002/15***. ***Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para serviços de recarga de gás de cozinha (liquefeito) para as Escolas e Secretarias Municipais. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de Janeiro de 2015 às 9hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Janeiro de 2015.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**78A2D415

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**
**PORTARIA Nº 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

*Concede gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2015.*

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, e na forma da lei de licitações, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

**Art. 1º** Fica concedida gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2015, e para fins desta portaria entende-se:

I - Comissão Permanente de Licitação, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666,de 21 de junho de 1993;

**Art. 2º** Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação serão em número de 03 (três), dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.

**§ 1**º Na licitação é vedada a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação, conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**§ 2**º A critério do Presidente da Câmara Municipal, o número de membros titulares das Comissões permanentes citadas no art. 2º desta Portaria poderá ser aumentado, em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.

**Art. 3º** Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, será paga gratificação nos seguintes valores:

I - R$ 500,00 (quinhentos) ao Presidente da Comissão de Licitações;

II - R$ 300,00 (trezentos reais) aos membros da Comissão de Licitação.

**Art. 4º** Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas.

**Art. 5º** O pagamento das Gratificações estipuladas por esta portaria deverão ser efetuadas através da folha de pagamento.

**Art. 6º** Havendo portaria designando os membros da Comissão, prevista nesta portaria, estes poderão, a partir da vigência da presente, se beneficiar das gratificações estabelecidas nos artigos anteriores.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 07 de Janeiro de 2015.**

***SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB***
Presidente
Anuênio de 2015

**Publicado por:**
Jonas Pedro da Silva
**Código Identificador:**4C3E1CC1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 163/2014**

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 163/2014 firmado entre o Município de Cachoeira Dourada, inscrita no CNPJ nº 18.457.267/0001-78 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 19 de dezembro de 2014.
Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Publicado na integra no link:www.cides.com.br

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquiria Fernandes
**Código Identificador:**5A2A7A3A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 062-2014**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 05/12/2014 o primeiro termo aditivo ao Contrato 062/2014 - firmado com a empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA** em decorrência do Pregão Presencial 014/2014 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/03/15.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**635C1094

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09 de dezembro de 2014, o Terceiro termo aditivo ao Contrato firmado com o senhor Milton Seabra de Araújo em decorrência da dispensa de licitação 010/2013 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015, Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**2C6F6F41

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA(MG),** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o segundo termo aditivo ao Contrato 071/2013 firmado com o contratado **Geraldo Rafael Correa** em decorrência do Pregão Presencial 036/2013, processo licitatório 072/2013 Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**97ABDA9A

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA** MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o segundo termo aditivo ao Contrato firmado com o senhor Elzo Abreu Oliveira em decorrência da dispensa 020/2013 aditando o prazo de vigência contratual e dotação orçamentária para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**B73A83C0

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG**, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09 de dezembro de 2014 o terceiro termo aditivo ao Contrato 008/2013 - firmado com o senhor **Otacílio Souza Macedo** em decorrência da dispensa de licitação 004/2013 - PAL 016/2014- Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**3A24823B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG),** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o terceiro termo aditivo ao Contrato N°. 032/2013 - firmado com a empresa **NETCAR INTERNET, TELECOMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** em decorrência do Pregão Presencial 011/2013- PAL 023/2013 –vigência, contratual para 31/12/2015- Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**33EF4672

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURAMUNICIPAL DE CARBONITA MG,** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09 de dezembro 2014 o segundo termo aditivo ao Contrato firmado com a empresa **VIVO S/A**, em decorrência da inexigibilidade 009/2013 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**6A24795A

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o segundo termo aditivo ao Contrato firmado com o **Deusdete de Souza Ferreira** em decorrência da dispensa de licitação 006/2013 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**B61B41F6

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o segundo termo aditivo ao Contrato firmado com o senhor **Fabio Vanderlei Ribeiro** em decorrência da dispensa 034/2013 - Prorrogando Dotação orçamentária e prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**A1389408

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2013**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG), torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o segundo termo aditivo ao Contrato 035/2013 - firmado com a empresa **AGRONITA LTDA EPP** em decorrência do Pregão Presencial 015/2013 –PAL028/2013 - Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/01/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**94F7C26A

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO COM EMPRESA HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 12/12/2014 o terceiro termo aditivo ao Contrato firmado com a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** Em decorrência do Pregão Presencial 008/2013 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**CF825D19

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2014**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG**, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09 de dezembro de 2014 o primeiro termo aditivo ao Contrato 028/2014 firmado com o senhor **Floriano Dublon Barroso Cordeiro Filho** em decorrência da dispensa 005/2014. Aditando dotação orçamentária e prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**B4FA61EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o segundo termo aditivo ao Contrato 006/2014 firmado com a senhora **Zita Rocha Sudré** Em decorrência do PAL 005/2014 - dispensa de licitação 001/2014 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**CA1112ED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2013**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 ao Contrato **103/2013** firmado com o senhor **Antonio Azemar de Miranda** em decorrência do processo licitatório 086/2013 inexigibilidade 003/2013 –com o objetivo de prestação de serviços de táxi e van por preços fixados pela Administração, para atender a diversas unidades do serviço público municipal, hipótese de credenciamento por Inexigibilidade de licitação. Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**53B3D083

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2013**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 ao Contrato **105/2013** firmado com o senhor **Rogério de Lourdes dos Santos** em decorrência do processo licitatório 086/2013 inexigibilidade 003/2013 – com o objetivo de prestação de serviços de táxi e van por preços fixados pela Administração, para atender a diversas unidades do serviço público municipal, hipótese de credenciamento por Inexigibilidade de licitação, Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/15. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**00AA9B46

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2013**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 ao Contrato **106/2013** firmado com o senhor **Onofre Pereira de Oliveira**em decorrência do processo licitatório 086/2013 inexigibilidade 003/2013 –com o objetivo de prestação de serviços de táxi e van por preços fixados pela Administração, para atender a diversas unidades do serviço público municipal, hipótese de credenciamento por Inexigibilidade de licitação. Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**91D33C79

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 02/01/2015 o terceiro termo aditivo ao Contrato firmado com o senhor Elzo Abreu Oliveira em decorrência da dispensa 020/2013 reajustando o valor mensal da locação para R$ 400,00(quatrocentos reais).

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**D072BA0D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2013**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 ao Contrato **107/2013** firmado com o senhor **Martinho Marinho Barbosa**em decorrência do processo licitatório 086/2013 inexigibilidade 003/2013 –com o objetivo de prestação de serviços de táxi e van por preços fixados pela Administração, para atender a diversas unidades do serviço público municipal, hipótese de credenciamento por Inexigibilidade de licitação. Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**2919CE19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARNEIRINHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Dispensa de Licitação nº 02/2014. Processo nº 11/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2014. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG; LOCADOR: Gabriel Jorge Junqueira Franco- CPF nº 295.766.088-13 e Renata de Almeida Prado Junqueira Franco-CPF nº 222.663.658-78; Objeto: locação do imóvel, com a finalidade de instalação de casa de apoio na cidade de Barretos-SP, para acomodação de pacientes do Município de Carneirinho, em

tratamento no hospital do câncer. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 27.000,00; Data: 30/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**50CECCF8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 33/2014. Processo Licitatório nº 43/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: RIBEIRO E ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ nº 10.563.483/0001-96; Objeto: Prestação de serviços de assessoria na regularização de documentação de loteamentos clandestinos, regularização de documentação de lotes urbanos, pertencentes a pessoas carentes do Município junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, nesta cidade, em Belo Horizonte e em Brasília. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 84.000,00; Data: 30/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**1541C77F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 01/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: SEME SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-CNPJ nº 07.472.637/0001-20; Objeto: Prestar serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA NEONATAL e CLINICA MÉDICA GERAL AMBULATORIAL. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 127.920,00. Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**33C7DF74

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 02/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA.-CNPJ nº 07.536.740/0001-96; Objeto: Prestar serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA (AMBULATORIO) e CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA (AMBULATORIO). Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 171.720,00. Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**78A990C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 03/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: GINECORTOPEDIA CLÍNICA GINECOLOGICA E ORTOPEDIA LTDA.-CNPJ nº 06.051.548/0001-47; Objeto: Prestar serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA (AMBULATORIO), CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM OBSTETRÍCIA e UNIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OBSTETRÍCIA. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 218.480,00. Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**B3B14A3F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 04/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: A R F D TOMAZ & CIA. LTDA – ME-CNPJ nº 17.139.599/0001-41; Objeto: Prestar serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades: ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI I e CLINICA MÉDICA GERAL (AMBULATÓRIO). Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 255.010,00. Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**F43BD47E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento

nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 05/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA MAMEDE LTDA.-CNPJ nº 07.171.980/0001-34. Objeto: Prestar serviços médicos, na especialidade de Endoscopias, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 57.000,00; Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**1C484451

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 06/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA DR. ELENBERG PAULA & DENISE OLIVEIRA LTDA-CNPJ nº 10.704.129/0001-34. Objeto: Prestar serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades: CLINICA MÉDICA PRONTO ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO) e ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI III. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 185.010,00; Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**AC79CB4E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 07/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: AMBULATÓRIO SÃO VALENTIM LTDA.-CNPJ nº 00.815.224/0001-51. Objeto: Prestar serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades: CLINICA MEDICA GERAL (PRONTO-SOCORRO) e CLINICA MEDICA RURAL GERAL (AMBULATORIO). Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 97.580,00; Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**8D357B8C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 08/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: MARTINS CLINICA MEDICA LTDA. - CNPJnº 16.928.072/0001-33. Objeto: Prestar serviços médicos, essencial para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde na especialidade: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 38.800,00; Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**3CF00E71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 09/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA LTDA – ME-CNPJ nº 05.760.536/0001-29. Objeto: Prestar serviços médicos, essencial para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde na especialidade: CLINICA MEDICA CIRURGIA. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 105.300,00; Data: 29/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA***
Gestor de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**FC70191C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.**
**REGISTRO DE PREÇOS 001/2015**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **14h00min (quatorze horas) do dia 28(vinte e oito) de janeiro 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO,TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2015.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 16 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**CFC4A602

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO 002/2015

Cristália/MG-Proc.114/2014-Pregão Presencial 081/2014-Aquisição de Combutiveis-Homologado-CTR 002/2015-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral e Odair Machado Martins p/ Machado Amorim Posto de Gasolina Comércio e Serviços Ltda-EPP-CNPJ 16.831.318/0001-54-Valor: R$285.050,00-Data: 16/01/15-Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**46F9C0C3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO 003/2015

Cristália/MG-Proc.114/2014-Pregão Presencial 081/2014-Aquisição de Combutiveis-Homologado-CTR 003/2015-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral e Jarbas Borges do Espirito Santo p/ Posto Borges e Borges Ltda-EPP-CNPJ 16.831.318/0001-54-Valor: R$260.100,00-Data: 16/01/15-Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**F24216A4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC.002/2015

PM-Cristália/MG-Proc.002/15-PP001/15-Aquisição de Material de limpeza-Credenciamento:02/02/15-09:00-

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**54666A64

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC. 003/2015

PM-Cristália/MG- Proc.003/15-PP002/15 - Aquisição de GLP-Credenciamento: 02/02/15-11:00

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**1C603599

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC. 004/2015

PM-Cristália/MG-Proc.004/15-PP003/15-Aquisição de carnes/frango/deriv-Credenciamento:02/02/15-13:00

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**ACAAB0AA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC.005/2015

PM-Cristália/MG-Proc.005/15-PP004/15-Aquisição de Gêneros alimenticios-Credenciamento:02/02/15-09:00

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**FFEFFBFA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC. 006/2015

PM-Cristália/MG-Proc.006/15-PP005/15-Aquisição de Material didático e expediente-Credenciamento:02/02/15-11:00

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**96230A75

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC. 007/2015

PM-Cristália/MG - Proc.007/15-PP006/15 - Aquisição de hortifrutigranjeiros - Credenciamento:03/02/15-09:00-

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**23F9FF3A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PROC. 008/2015

PM-Cristália/MG-Proc.008/15-PP007/15-Aquisição de Produtos de Padaria-Credenciamento:03/02/15-13:00

***Mª C. P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**748A2709

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

### SERVIÇO DE PESSOAL
### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**SIRLEY FONSECA MEIRELES**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 1.244,55 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**AABABA30

### SERVIÇO DE PESSOAL
### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ADRIANA APARECIDA SANTOS FELICIANO**

**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**A54CDC4C

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**GISLENE APARECIDA MACHADO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**269039EE

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**DANIEL PIMENTEL DO AMARAL**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**CEAA4F53

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**5A1020DE

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**PAULO HENRIQUE DA SILVA**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**EFFF4D0A

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARIA HELENA CASSIANO DE FONTGALAND**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico de Higiene Dental, hoje com denominação TSB – Técnica em Saúde Bucal, no programa de ESB - Equipe de Saúde Bucal.
**Valor**: R$ 1.244,55 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 01.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**5A62B0FE

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ARLINDA MARTINS DOS SANTOS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, no programa de ESB - Equipe de Saúde Bucal.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**5A2065DF

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**APARECIDA GUSTAVO DA COSTA MITSUI**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, no programa de ESB - Equipe de Saúde Bucal.
**Valor**: R$ 2.444,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**A25D0992

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ROSILENE APARECIDA DA SILVA**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo como Técnico em Enfermagem.

**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.3.90.04.00 – Manut. Ativ. Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**E117881D

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**TATIANA MARIA DA COSTA SILVA**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo como Técnico em Enfermagem.
**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.3.90.04.00 – Manut. Ativ. Médica.
**Data**: 01.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**CA9B9114

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARILEIA LINO COELHO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo como Técnico em Enfermagem.
**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.3.90.04.00 – Manut. Ativ. Médica.
**Data**: 01.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**7657F06C

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**LIDIANE AMARAL LOURES**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico em Laboratório, em substituição ao Sr. Francisco Barbosa Afonso, em caráter de excepcional interesse público**.**
**Valor**: R$ 1.555,33 (hum mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01/01/2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**14E991AE

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**SORAYA DE FONTGALAND**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II, em substituição ao servidor Danilo Amaral Cimino, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.03.01.12.365.0003.2034-3.1.90.04.00-Manutenção Atividade Pré Escolar.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**7C266256

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARIA MARGARETH DA SILVA CAMPOS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração I, em substituição à servidora Maria Luiza da Silva Campos, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/ mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas Saúde.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**92C28791

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ELAINE SILVEIRA CAMPOS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II, em substituição à servidora Márcia Cristina Machado Amaral, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas Saúde.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**52444AC8

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**JOÃO BOSCO LOPES**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público II, em substituição ao servidor José Márcio de Amorim, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 963,68 (Novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**09F79CC6

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**JOSE MARIA MACHADO**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em substituição ao servidor Adélio Barbosa da Silva, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.

**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**41B9C1A9

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**GERALDO EUGENIO GUSTAVO**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em substituição ao servidor Venceslau Sebastião de Souza, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**0B460651

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**IVAN RODRIGUES MARTINS**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado no cargo de Oficial de Serviço Público I, em substituição ao servidor Adilson Sebastião dos Reis, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**D837042D

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**PAULO ANGELO LOPES DA SILVA**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Operador de Máquinas, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 1.866,38 (hum mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**19048F09

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**GUILHERME RODRIGUES MOTA**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Motorista em substituição aos servidores em gozo de férias.
**Valor**: R$ 1.555,33 (hum mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentaria**: 02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas da Saúde.
**Data**: 02/05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**081F18E3

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ROBERTO DE MELO COUTO**
**Objeto**: em substituição ao servidor Celso Simões da Silva que se encontra em Auxílio Doença concedido pelo INSS, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 1.555,33 (hum mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas da Saúde.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**B4BF45BE

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**VALDIVINO CEZAR LOPES MARTINS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Promoção à Saúde em substituição ao servidor Geovane José da Silva, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 963,68 (Novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01/01/2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas da Saúde.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**545617EB

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARINEIDE PEREIRA MELO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços em substituição ao servidor Wellington Aparecido da Silva, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2014 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.03.01.12.361.0004.2024-3.1.90.04.00 - Manut. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb 40%.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**EB109AD9

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**LILIANE REIS ASSIS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 2.171,35 (dois mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**2C3939FD

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**OSMAR APARECIDO MEIRELES**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público II, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 963,68 (Novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.90 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**C3025725

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**NILSON BATISTA DE OLIVEIRA**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em substituição ao servidor Hélio Lino Coelho, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**90D0CE03

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**LUIZ EDUARDO GUERSON FERREIRA**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Engenheiro Civil, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 2.171,35 (dois mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01/01/2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.06.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**E589D8CE

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**JOSE ROBERTO DUARTE**
**Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Operador de Máquinas, em caráter de excepcional interesse público.**
**Valor**: de R$ 1.866,38 (hum mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**F6397554

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**FABIANO FARIA DE MELO**
**Objeto: Contratação temporária do Contratado no cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.**
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015
**Dotação Orçamentária**: 02.07.01.26.782.0132.2062-3.1.90.04.00 – Manut. Terminal Rodoviário.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**31D813DB

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARIA IZAEL DE CARVALHO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em substituição à servidora Fabiana Cristina dos Santos em gozo de férias regulamentares.
**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 03.02.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.3.90.04.00 – Manut. Ativ. Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**EE0F78CA

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
BARBARA APARECIDA ALBERTO
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em substituição à servidora Silvânia da Silva Lima que se encontra em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Gabinete e Secretaria, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 03.02.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.01.01.04.122.0013.2008-3.1.90.04.00 Manut. Serviços de Gabinete e Secretaria.
**Data**: 05.01.2015.

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**B0874DF9

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**JOSE MARIA CASTRO DE OLIVEIRA**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.05.0115.452.0013.2042-3.1.90.04.00 – Manutenção Atividades Planejamento Urbano.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**2290A3C6

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**VALDINEY ROBERTO DE MATOS**
**Objeto**: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.05.01.15.452.0115.2044-3.1.90.04.00 – Manutenção Setor de Parques e Jardins.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**E71C6DE0

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ANA PAULA COELHO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Enfermeiro.
**Valor**: R$ 2.171,35 (dois mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) p/ mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**9A1E282D

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MATEUS DIAS MARTINS**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a função de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**D102DDB3

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MAYARA CRISTINA MACHADO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração I, em substituição à servidora Luciana Maria Coelho, para atendimento ao Setor de Agricultura, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.08.01.20.601.0079.2064-3.1.90.04.00-Manutenção da Agricultura.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**8CA384DA

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**DIANA HELEN DIAS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II.
**Valor**: R$ 1.256,46 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas Saúde.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**7E8BA685

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**DIOGO RUFFO DE FARIA**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**F30D8061

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ROSELY DA PENHA MARTINS DO CARMO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços em substituição aos servidores em gozo de férias regulamentares.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.01.01.04.122.0013.2008-3.1.90.04.00-Manutenção Serviços de Gabinete e Secretaria.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**19EFECF2

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**CAMILA KATTY DOS SANTOS BARROSO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Enfermeira - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família, em substituição à servidora Gláucia Cristina do Carmo Xisto afastada por Licença Maternidade.
**Valor**: R$ 2.152,33 (dois mil cento e cinqüenta e dois reais e trinta e três centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 29.01.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**7F00BDB0

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ARYDELMA COELHO RODRIGUES**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família, em substituição a servidora Valquíria Martins Coelho em Licença Saúde (INSS) e posteriormente Licença Maternidade.

**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 15.01.2015
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**A2DF3A70

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARIANA GARCIA DIAS**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para o cargo de Agente de Administração I, exercendo a função de Cadastrador do Programa Bolsa Família, de acordo com o Decreto nº 30/2013, para atendimento ao Setor de Assistência Social, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/mês.
**Prazo**: 01.01.2015 a 30.06.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.09.01.08.244.0006.2091-3.1.90.04.00 - Manutenção Programa Bolsa Família IGD.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**E7748C43

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ANDREIA SILVA BARBOSA**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, em substituição à servidora Rosely Maria de Souza que se encontra em Licença Maternidade, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 05.01.2015 a 24.04.2015.

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**7ABE039C

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**ANDREIA SILVA BARBOSA**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, em substituição à servidora Rosely Maria de Souza que se encontra em Licença Maternidade, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 05.01.2015 a 24.04.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**1A4B6558

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**MARIO ERNESTO SODRE**
**Objeto**: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
**Valor**: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
**Prazo**: 01.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**E5CFFD90

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**VALQUIRIA MARTINS COELHO**
**Objeto**: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
**Valor**: R$ 944,67 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) p / mês.
**Prazo**: 16.01.2015 a 31.12.2015.
**Dotação Orçamentária**: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
**Data**: 05.01.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**CC9D8D5D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

RETIFICA O DECRETO Nº 0457 DE 05 DE JANEIRO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO Nº 0002 DE 06 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE VAGAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**Considerando** o constante do Memorando Interno nº 0022/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto nº 0457 de 05 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 0002 de 06 de janeiro de 2015, no tocante ao cargo de servidora nomeada para provimento de vagas, da seguinte forma, "onde se lê **PRISCILA TIBÃES GARCIA**, Terapeuta Ocupacional", leia-se "**PRISCILA TIBÃES GARCIA**, Professor P2 Português".
**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05 de janeiro de 2015.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**03A538AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia **MARIANA NOMINATO DA SILVA** no cargo de provimento em comissão DAD3, para exercer funções na Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JANEIRO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**EFD6E7E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 025 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º.** Atribui à servidora **MARILENE CALDEIRA JARDIM** a função gratificada FGD2, na Gerência de Apoio e Controle Operacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JANEIRO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**4723FE3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 026 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que preconiza o artigo 11, *Caput* e Parágrafo Único da Lei 3673, de 15/09/2011 e

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas no Memorando Interno nº 0028/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ampliar em 33,33% a jornada de trabalho da servidora **Maria Eva Baracho,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, no período compreendido entre 14/01/2015 a 13/02/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/01/2015.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JANEIRO DE 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**A59397A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designa a servidora JOSILAINE LUZIA MORAIS para substituir, no período de férias regulamentares, compreendido entre 12/01/2015 a 13/02/2015, o servidor ALEXON COELHO PINTALMEIDA, detentor da função gratificada FGD5, na Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2015.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JANEIRO DE 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**8A3B7BA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 024 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º.** Atribui ao servidor **HELDER JORGE DUARTE** a função gratificada FGD3, na Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JANEIRO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**639AD807

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO P.A.112-2013 PREGÃO PRESENCIAL 024-2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA – MG. P.A. 112/2013, Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013. Extrato de Contrato nº

059/2014 sobre a Ata Registro de Preços 001.001/2014 assinado com Auto Mecânica Rotini Ltda. CNPJ. nº 65.381.204/0001-65, valor R$ 28.560,20. Contrato nº 060/2014 sobre a Ata Registro de Preços 001.002/2014 assinado com Carlos Otávio Teixeira e Cia. Ltda. CNPJ. nº 05.056.532/0001-64, valor R$ 40.724,00. Contrato nº 061/2014 sobre a Ata Registro de Preços 001.003/2014 assinado com José Excelso Guimarães de Oliveira-ME CNPJ. nº 09.569.244/0001-64, valor R$ 30.116,16. Objeto: contratação de serviços de mão-de-obra mecânica especializada, destinada aos veículos e tratores da Frota Municipal de Divinésia e conveniados. Assinatura: 30/12/2014. Vigência: 30/12/2015.

Divinésia, 16 de Janeiro de 2015.

***ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Celio Alves Moreira
**Código Identificador:**B64DFE9C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Divino das Laranjeiras – MG,** torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 003/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 003/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015.**, com abertura dos envelopes no dia 30/01/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 16 de janeiro de 2015.

***RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ronald Souza Ferreira Franco
**Código Identificador:**8247AF87

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DA APOSTILA N° 001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010 / 2012

Contratado: Digitadora Fonte Boa. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2015, para o valor de R$ 3.715,33 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos), por mês, pela variação do IGP-M do período, 3,67%, em conformidade com a cláusula IV.II do instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CE8BEF4C

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DA APOSTILA N° 002/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021 / 2012

Contratado: Governança Brasil S/A. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2015, para o valor de R$ 7.877,58 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), por mês, pela variação do INPC do período, 6,23%, em conformidade com o instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9C842E9F

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DA APOSTILA N° 003/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002 / 2011

Contratado: Matrix Comércio de Telefone. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2015, para o valor de R$ 429,52 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), por mês, pela variação do INPC do período, 6,23%, em conformidade com o respectivo instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F91610CE

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DA APOSTILA N° 004/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004 / 2012

Contratado: Real Byte Sistemas Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2015, para o valor de R$ 89,32 (oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), por mês, pela variação do INPC do período, 6,23%, em conformidade com o respectivo instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C603F1FE

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015.

Do objeto: a prestação de serviços de operação e manutenção corretiva e preventiva no Sistema de Ar Condicionado da Contratante, fornecendo a Contratada mão de obra especializada para sua execução; Do Preço: a contratante pagará à Contratada o valor de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) reais mensais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços; Da duração e Rescisão do Contrato: contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura; Da Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.0001.2001-33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**818303AD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### COMUNICADO. REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 362/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, tendo transcorrido o prazo recursal, convocamos as empresas listadas abaixo, próximas classificadas para manifestarem o interesse e apresentarem as respectivas amostras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação: Divinagula Hortifruti Ltda: item 1 – Achocolatado Diet; item 22 – Leite sem Lactose; Mercearia Campos e Rabelo: item 4 – Amendoim; item 5 – Arroz; item 14 – Farinha de Mandioca; item 18 – Feijão; Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda: item 13 – Extrato de Tomate; Amazônia Indústria e Comércio Ltda: item 15 – Farinha de Milho; item 19 – Fermento em Pó; Sabrina Evangelista Amaro da Silva (SOMA Alimentos do Brasil): item 16 – Farinha de Trigo; item 32 – Tempero; Pack Foods Empacotadora e Beneficiadora Ltda: item 24 – Macarrão Parafuso; item 25 – Macarrão Espaguete.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2015.

***ALINE ALVES OLIVEIRA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**07AAB821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 004/2014/SEMED**

Contratado: **ALINE AMÉLIA SILVA DE FREITAS** - Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 10/07/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**88650B05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 077/2014/SEMED**

Contratado:**ISABELA GAUDÊNCIO DE ABREU** - Cargo PAEIAIEF Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 12/10/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5011097E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 093/2014/SEMED**

Contratado: **VANESSA CHRISTINA DE ALMEIDA MARQUES** - Cargo: PAEIAIEF :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 25/11/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6BB4FBDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 139/2014/SEMED**

Contratado:**ELAINE APARECIDA BATISTA MATOS** - Cargo: Educador IB – Ciências Biológicas Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 31/07/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**13A5A590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 212/2014/SEMED**

Contratado**: MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS** - Cargo: PAEIAIEF :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 14/06/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**65AFC9EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 281/2014/SEMED**

Contratado: **LUCILENE MARCELINA DE CAMARGOS** - Cargo: FONOAUDIÓLOGA :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 15/09/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0D40D700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 323/2014/SEMED**

Contratado: **FERNANDA VITOR FERREIRA** - Cargo: ASISTENTE EDUCACIONAL :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 08/10/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AFF1DD2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 06 de janeiro de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
| 1 | 06/01/2015 | 32898 | AG00101230 | HMQ3480 | Indeferido |
| 2 | 06/01/2015 | 32914 | AG00103385 | HMQ3480 | Indeferido |
| 3 | 06/01/2015 | 32906 | AG00103386 | HMQ3480 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 06 de janeiro de 2015.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da Jari
Divinópolis - MG

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DE89E4C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA Nº 001/2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Na ementa e no art. 1º do Decreto de nº 11.709, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1414 - Ano VI, com vigência em 15/01/2015,

**Onde se lê:**

João Antônio Bicalho Leão

**Leia-se:**

**JOÃO ANTÔNIO BICALHO MACHADO**

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2CC3C5DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS – ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO/SEMUSA Nº. 316/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 404/2014**

**Contratada: Paluma Imóveis Ltda-EPP/Francisco Imóveis.** Onde se lê**: "**Imóvel situado na Rua Pernambuco, nº 462, 3º andar, Centro,

Divinópolis-MG", Leia-se "Imóvel situado na Rua Pernambuco, nº 488, Sala 302, Centro, Divinópolis-MG."

**Divinópolis, 16 de janeiro de 2015**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**51D9D281

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 - SEMUSA**

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 1191 de 16 de janeiro de 2015:

**Exclui-se:**

3.4.8 Comprovante de pagamento de anuidade (referente à 2014) do conselho de classe correspondente;

Divinópolis/MG, 16 de janeiro de 2015.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**52B5F17C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **09/01/2015** | **CPAC** | **0113-9** | **193-0** | **R$ 15.067,92** |
| **09/01/2015** | **FUNDEB** | **4341-9** | **8995-8** | **R$ 391.587,70** |
| **09/01/2015** | **IPVA** | **4341-9** | **15348-6** | **R$ 261.457,60** |
| **12/01/2015** | **CID** | **4341-9** | **30180-9** | **R$ 546,01** |
| **12/01/2015** | **FUNDEB** | **4341-9** | **8995-8** | **R$ 33.838,58** |
| **12/01/2015** | **IPVA** | **4341-9** | **15348-6** | **R$ 561.445,80** |
| **13/01/2015** | **PAVIMENTAÇÃO VIAS** | **0113-9** | **647027-4** | **R$ 139.448,81** |
| **13/01/2015** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 99,93** |
| **13/01/2015** | **FUNDEB** | **4341-9** | **8995-8** | **R$ 1.353.889,48** |
| **13/01/2015** | **IPVA** | **4341-9** | **15348-6** | **R$ 146.123,08** |
| **13/01/2015** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 63,91** |
| **13/01/2015** | **ICMS** | **4341-9** | **15344-3** | **R$ 1.917.838,23** |
| **14/01/2015** | **FUNDEB** | **4341-9** | **8995-8** | **R$ 31.811,02** |
| **14/01/2015** | **IPVA** | **4341-9** | **15348-6** | **R$ 513.594,59** |
| **14/01/2015** | **ANAC INFRAERO** | **4341-9** | **30404-2** | **R$ 3.307,96** |
| **15/01/2015** | **FUNDEB** | **4341-9** | **8995-8** | **R$ 26.568,74** |
| **15/01/2015** | **IPVA** | **4341-9** | **15348-6** | **R$ 449.756,09** |
| **15/01/2015** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 509,04** |

**Divinópolis, de 16 janeiro 2015**

***GILSARA RESENDE SOUZA***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D9AE98E3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - P.A.L. Nº 02/2015**

**O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229 6827.**

**Divinópolis, 16 de janeiro de 2015.**

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3FF33E9D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 034/2014 – Pregão Presencial n. 018/2014 – Processo Licitatório n. 010/2014 – Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.- Objeto: Realização de 440 unid. (quatrocentos e quarenta) exames de: ecodopplercardiograma, 330 (trezentos e trinta) unid. ressonância magnética com contraste, e 150 (cento e cinqüenta) unid. detomografias abdominal (total: abdome + pelve) *com contraste incluído*, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no contrato – Valor: O valor unitário do exame de ecodopplercardiograma será de R$ 115,00 (cento e quinze reais), sendo as ressonâncias magnéticas com contrasteno valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reis) e as tomografias abdominais (total: abdome + pelve) *com contraste incluído no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)* - Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigênciaa partir da data de sua assinatura até 31 (trinta um) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais–

Divinópolis, 23 de dezembro de 2014

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B92ECCCE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 032/2014 – Pregão Presencial n. 018/2014 – Processo Licitatório n. 020/2014 – Contratado: CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA.- Objeto: Realização de 330 (trezentos e trinta) exames de ultrassom endovaginal, 330 (trezentos e trinta) ultrassom de mama, 880 (oitocentos e oitenta) exames de ultrassom de abdominal, 330 (trezentos e trinta) exames de ultrassom de próstata, 330 (trezentos e trinta) exames de ultrassom venoso e 330 (trezentos e trinta) exames de ultrassom de obstétrico; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados,conforme especificações que se seguem no contrato– Valor: Os valores unitários dos exames de ultrassom serão conforme definido abaixo, sendo: ultrassom endovaginal R$ 35,00 (trinta e cinco reais), ultrassom de mama R$ 35,00 (trinta e cinco reais), exames de ultrassom abdominal R$ 35,00 (trinta e cinco reais), exames de ultrassom de próstata R$

35,00 (trinta e cinco reais), exames de ultrassom venoso R$ 35,00 (trinta e cinco reais), exames de ultrassom de obstétrico, R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigênciaa partir da data de sua assinatura até 31 (trinta um) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais

Divinópolis, 23 de dezembro de 2014

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F75F4E9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 031/2014 – Pregão Presencial n. 018/2014 – Processo Licitatório n. 020/2014 – Contratado: Antônio Augustode Morais Pires - Objeto: Realização de 2.200 (dois mil e duzentos) consultas médicas em oftalmologia, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados– Valor da consulta em oftalmologia: R$ 66,00 (sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes a execução dos serviços correrão por conta da receita decorrente das contribuições dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica. Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta um) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais

Divinópolis, 23 de dezembro de 2014

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1FF74BF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 033/2014 – Pregão Presencial n. 018/2014 – Processo Licitatório n. 020/2014 – Contratado: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.- Objeto: Realização de 1.100 consultas médicas em cardiologia e 1.980 (cento e sessenta) consultas médicas em angiologia (vascular e cardiovascular), incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no contrato. – Valor: Consulta em cardiologia será de R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e consulta médica em angiologia será de R$ 63,00 (sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes a execução dosserviços correrão por conta da receita decorrente das contribuições dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica. Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigênciaa partir da data de sua assinatura até 31 (trinta um) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2015

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CD013EFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 030/2014 – Pregão Presencial n. 018/2014 – Processo Licitatório n. 020/2014 – Contratado: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL- Objeto: Realização de 880 (oitocentos e oitenta) exames de endoscopia; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no contrato – Valor: O valor unitário do exame de endoscopia será de R$ 100,00 (cem reais) - Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigênciaa partir da data de sua assinatura até 31 (trinta um) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais

Divinópolis, 23 de dezembro de 2014

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C30F880E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/14, PL Nº370/14, PREGÃO Nº 210/14**

Empresa: **ÊXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA EPP**. Objeto: Registro de preço para aquisição de Bobinas para Senha de Atendimento e Ponto Biométrico. Prazo: 12 meses. Ass: 22/12/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | 100 | BOBINATERMICA AMARELA 57 MM X 300 M, CAIXA COM 06 UND. PARA RELÁGIO DE PONTO BIOMETRICO COLORPEL - Marca: COLORPEL | 75,00 | 7.500,00 |
| 2 | CX | 20 | BOBINA TERMICA AMARELA 79 MM X 40 M, CAIXA COM 30 UNID. PARA SENHA DE ATENDIMENTO. Marca: COLORPEL | 80,00 | 1.600,00 |
| | | | | TOTAL | 9.100,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**876E8827

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMOUDES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/14, PL Nº330/14, PREGÃO Nº 181/14**

Empresa: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA**. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubo de 150 mm PVC barra de 6 metros, material classe A. Prazo: 12 meses. Ass: 06/11/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 125 | TUBO 150 MM PVC BARRA DE 6 METROS, MATERIAL CLASSSE A | 94,20 | 11.775,00 |
| | | | | TOTAL | 11.775,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E956F6C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/14, PL Nº76/14, PREGÃO Nº 51/14**

Empresa: **MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de escritório em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 24/11/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | UN | 2.300 | DVD Virgem - Marca: MULTILASER DV037 | 0,75 | 1.725,00 |
| 64 | UN | 950 | FITA CREPE 19MM X 50 M - Marca: ADELBRAS 19 X 50 | 2,03 | 1.928,50 |
| 68 | UN | 2600 | FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M - Marca: ADELBRAS | 2,44 | 6.344,00 |
| 72 | UN | 70 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2180 - 12,7 MM – cor: Preta (Compatibilidade EPSON LQ 2170- FX 2180 E 2170: EPSON LQ 2170, 2070, 2180 E 2080). Marca: MASTERPRINT EPSON LQ 2170 | 16,75 | 1.172,50 |
| 73 | UN | 50 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 - 12,7 MM X 15,3 M COR PRETA Marca: MASTER PRINT EPSON LX 300 MX 80 | 4,97 | 248,50 |
| 79 | CX | 99 | FORMULARIO CONTINUO BRANCO (02 VIAS) 53 G. 80 colunas (CX. C/ 1500 jogos) autocopiativo, formato 240 mm X 11" - Marca: DATAPEL | 114,69 | 11.354,31 |
| 100 | UN | 15 | ORGANIZADOR DE PLÁSTICO PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO TRIPLA - Marca: WALEU | 35,67 | 535,05 |
| 129 | UN | 24.500 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO COM DOIS FUROS DAC - Marca: DAC | 0,07 | 1.715,00 |
| 130 | PC | 319 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO SEM FURO PACOTE COM 1000- Marca: DAC | 83,17 | 26.531,23 |
| | | | | TOTAL | 51.554,09 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4A60DCD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/14, PL Nº276/14, PREGÃO Nº 151/14**

Empresa: **DENIS ERNANI BECKER**. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubo de 150 mm PVC barra de 6 metros, material classe A. Prazo: 12 meses. Ass: 06/11/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | PC | 2.450 | ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 (50 UN)- Marca: FORONI | 5,95 | 14.577,50 |
| | | | | TOTAL | 14.577,50 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3B0E34A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2015 - P.A.L. nº 001/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para a realização de prestação de serviços de consultas médicas em neurologia adulto, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato que serão realizadas na sede do CISVI, ora CONTRATANTE; exames de: testes ergométricos e tomografias de: tórax, crânio e membros, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2015 às 09:00 horas (nove), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2015

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5ADAAA06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Agilson Emerson da Silva e a Diretora de Administração Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia da servidora **MARIA APARECIDA BATISTA LINO**, matriculada sob o nº 9703263-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com **efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 215/2014 datado de 30/12/2014, deferido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2015.

***AGILSON EMERSON DA SILVA***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F8A608A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 005/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a Servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9902087-1 | Janaina de Almeida Rodrigues | Agente de Administração | Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação | Controladoria Geral | 12/01/2015 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2015.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**421033E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### DECRETO Nº 826 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

| Ficha | Dotação | Valor Creditado |
|---|---|---|
| 109 | 02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.93.00.00 | 2.960,00 |
| 512 | 02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00 | 850,00 |
| 276 | 02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00 | 200,00 |
| 535 | 02.02.60.01.10.303.1005.00.1.035.4.4.90.52.00.00 | 100,00 |
| 315 | 02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00 | 1.900,00 |
| 372 | 02.02.60.04.08.244.0805.00.2.149.3.3.90.14.00.00 | 10,00 |
| TOTAL: | | 6.020,00 |

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Ficha | Dotação | Valor Debitado |
|---|---|---|
| 111 | 02.02.30.01.28.843.0406.00.1.006.4.6.90.71.00.00 | 2.960,00 |
| 216 | 02.02.40.07.12.364.1209.00.2.124.3.3.90.30.00.00 | 850,00 |
| 269 | 02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00 | 200,00 |
| 279 | 02.02.60.01.10.303.1005.00.1.035.4.4.90.52.00.00 | 100,00 |
| 323 | 02.02.60.02.17.512.1701.00.1.046.4.4.90.52.00.00 | 1.900,00 |
| 472 | 02.02.60.04.08.244.0805.00.2.148.3.3.90.39.00.00 | 10,00 |
| TOTAL: | | 6.020,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 16 de dezembro de 2014.

***TIBÚRCIO DÉLBIS***

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**C6890787

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 031/2014, datado de 17/06/2014. Processo Nº 00059/2014 – Dispensa Nº. 027/2014 – Contratado: **Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.** Objeto: Aditamento de prazo. Valor Global: R$3.698,16 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais) Vigência: até 31 de dezembro de 2015.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**5B7DE8A8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº. 1705 DE 15/01/2015

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** a servidora **NATHANE MANUELLE SILVA VILELA**, habilitada para o exercício do cargo de **RECEPCIONISTA**, a partir do dia **15/01/2015**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47, da Lei Complementar nº: 41, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 15 de Janeiro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**EBA511A1

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº. 1706 DE 15/01/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO NERIS RODRIGUES**, **Operador de E.T.A.**, a desistência da licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a partir do dia **14 de janeiro de 2015**, mediante requerimento do mesmo protocolado nesta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 15 de Janeiro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**1426DCB3

**PORTARIAS**
**DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 002/15, Inexigibilidade nº. 001/15, da empresa: **GREEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 01.154.057/0001-08, com sede de suas atividades na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº. 1110 – Sala 04, Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP – 38.408-150, cujo objeto é a aquisição de acervo bibliográfico da empresa GREEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, a fim de atender as necessidades das bibliotecas nas escolas municipais, a qual detém exclusividade para editoração e comercialização das obras em todo o território nacional, conforme CARTA DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVRO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação. O valor total da referida Inexigibilidade será de **R$ 158.276,00(cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais),** conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F87ED592

**PORTARIAS**
**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**Torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/2014, publicado na Edição 1397, pag. 38, col. 02, do dia 19/12/2014, neste diário.**

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**3B276A20

**PORTARIAS**
**CONVOCAÇÃO**

Formiga (MG), 05 de Janeiro de 2015.

Ao Sr.
Geraldo Magela da Silva
Rua Dr. Teixeira Soares, 605 – Fundos
Bairro Engenho de Serra Formiga

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Autarquia, realizado em **08 de Outubro de 2.011**, vem por meio desta **CONVOCÁ-LO a comparecer à Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., situada à Rua Antônio José Barbosa, nº: 723, Bairro Santa Luzia, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da ciência desta, para se manifestar por escrito sobre sua aceitação ou desistência da vaga no cargo de **MENSAGEIRO,** para o qual foi aprovado no referido Concurso Público, tendo sido classificado em **14º LUGAR.**
Caso V. Sª. não atenda à esta convocação, dentro dos moldes e prazo acima mencionados, será substituído pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação, conforme Item **10 – 10.1 a 10.7** do **Edital Nº 002/2011**.
O processo de posse obedecerá ao previsto na Seção IV, da Lei Complementar Nº 41, de 24/02/2011 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

***NEY HEITOR DE ARAÚO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**BFE86E50

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**II TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 05/2013.

**CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG,
**CONTRATADA**: HLH- ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

**Representante Legal**: Helbert Lopes de Macedo.

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2013, pelo período de 12(doze) meses, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área contábil, financeira e administrativa da Prefeitura Municipal,incluindo a cessão de sistema integrado para a perfeita execução dos serviços junto ao SICOM, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada,em 01/02/2013,conforme processo licitatório nº 06/2013,pregão presencial nº02/2013.

**Fundamento Legal**: Art.57 - § 1º - inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

**Data de assinatura**: 29/12/2014.

Francisco Badaró-MG, 15 de janeiro de 2014

***ANA DE LOURDES F.DE SOUSA PAULA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**CE6827CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGAO PRESENCIAL 001/2015**

**A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 001/2015 – Pregão Presencial n°. 001/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "Prestação de serviços no transporte escolar municipal" Data e Horário da Sessão: 30/01/2015 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. Não sendo aceito licitantes para o credenciamento após o horário estabelecido para inicio da sessão. A sessão será realizada na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 2º (segundo) pavimento, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro

email: licitacaofranciscosa@live.com - Telefone (38) 3233-1325

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**48AF72C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2015 PRC Nº 010/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS FROTA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, tornam pública a seguinte alteração promovida no edital: Fica alterado o horário da abertura da licitação para às **09:00 horas**, da mesma data, qual seja, 27/01/2015. Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 16 de janeiro de 2015.

***CASTILHO VITAL SUTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**C0B1B4DC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 – PRC Nº 124/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, ETAPA 01, NA ANTIGA RODOVIA MG 353 - VIA DE ACESSO DO TREVO AO CENTRO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

**Empresa vencedora:**

**UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**
**CNPJ n.º 13.401.652/0001-80**
**Endereço: Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, n°44, Vila França, Rio Novo/MG. CEP 36.150-000.**
**Valor Total: R$ 325.852,67 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

***Condição de pagamento:*** Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

***Data da assinatura da homologação:*** *16/01/2015*

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**FEB7E536

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 004/2015 – PRC N.º 005/2015**

**PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 004/2015 – PRC n.º 005/2015. Objeto: Locação de Sistema de Gestão Comercial para o Serviço Autônomo de Água Esgoto de Guarani-SAEG, com suporte e manutenção, composto pelos módulos: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Auto Atendimento, Ordem de Serviço On Line e Funcionalidades Web, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 03/02/2015 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de janeiro de 2015.

***CASTILHO VITAL SUTANA***
Pregoeiro.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**AB0A6973

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO = TOMADA DE PREÇO Nº 22/2014 = AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo: a) Contrato Administrativo nº CLC/01/2015 celebrado entre o Município e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda – ME. Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Saúde "José Antônio Guimarães". Valor: R$ 503.687,23- Origem: Tomada de Preço nº 22/2014 – Data: 08/01/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Caio Eduardo Pelles.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**2E3CF875

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADENDO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG** – EXTRATO DE ADENDO – Com referência ao Pregão Presencial nº 03/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Pág 60/61 no dia 09 de Janeiro de 2015, o Pregoeiro informa que alterou a descrição dos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Anexo I que trata dos horários das apresentações. Mais informações pelo telefone 35 3361-2000. Demais condições permanecem inalteradas. Edital consolidado disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br

Itanhandu, 15 de Janeiro de 2015.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**4D992FF1

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação -** Pregão Presencial/ 008/2015 – Objetivando a Contratação de empresa especializada para realização do Transporte Escolar Rural, no Município de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 29/01/2015, às 09h00min. Informações na

Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**B20C7983

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAGUARAÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

**Modalidade: Pregão Presencial 001/2015** – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, materiais de consumo e confecção de matérias de divulgação, para atender o programa de complementação de combate a DENGUE, nos termos da Resolução nº 4138/2014 da SESMG. Abertura: 30/01/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

***MARIA APARECIDA GONÇALVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**7596B433

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

### SECRETARIA DE GABINETE
### PORTARIA 379

**PORTARIA N°379/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIA"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

- Considerando a necessidade de compor a equipe de captação de recursos do setor de convênios;
- Considerando a complexidade dos planos e projetos realizados para a captação de recursos financeiros nas diversas esferas de Governo;
- Considerando a sobrecarga de trabalho existente no setor de convênios, e;
- Considerando finalmente, a necessidade de suporte nas atividades do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

1 – Conceder à funcionária Silvia Nunes Jardim a função gratificada no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 16 de Março de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**20CFF8C7

### SECRETARIA DE GABINETE
### PORTARIA 380

**PORTARIA N°380/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – Conceder ao funcionário Rubens Ramalho Cardoso – condutor de máquinas pesadas à função gratificada no o valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 01 de Abril de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**C291C8F7

### SECRETARIA DE GABINETE
### PORTARIA 380-A

**PORTARIA N°380A/2014**

"EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, Sr. DAVSON DIAS VIEIRA, ocupante do cargo de Servente.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 18 de Abril de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**F59484BD

### SECRETARIA DE GABINETE
### PORTARIA 381

**PORTARIA N°381/2014**

"EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, Sr. ELSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente Escolar.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 18 de Abril de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**433D53D5

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 382**

PORTARIA Nº 382/2014.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos do quadro permanente.

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os candidatos adiante relacionados, aprovados no concurso público, edital nº01/2013, conforme Decreto de homologação, nº344/2014, de 15/01/2014.

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010177 | SAMUEL RODRIGUES DA SILVA | 1º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010073 | MAURILENE PEREIRA SOARES | 2º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010209 | SILVANIA APARECIDA SILVA ALVES | 3º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010703 | AELSIANA PINHEIRO LIMA | 4º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010550 | DAVSON DIAS VIEIRA | 5º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010697 | EDINALVA MARIA DO NASCIMENTO | 6º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010591 | ELSON RODRIGUES DOS SANTOS | 7º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010709 | JOHNCLEY RODRIGUES CARDOSO | 8º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010005 | KELLY JORGE PEREIRA | 9º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010538 | ANTONIO DAS NEVES DE SOUSA | 10º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010006 | CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA | 11º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010576 | DANIANE SILVA MARTINS | 12º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010396 | SILVIA HELENA DE PASSOS VIEIRA | 13º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010392 | MARCIA DENIZE RODRIGUES | 14º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010645 | VANESSA DE CALDAS MOREIRA | 15º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010278 | DIEGO MOREIRA SIMÕES | 16º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010112 | NICOLY SANTOS CHAVES | 17º |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 010302 | CRISLEY LETICIA SANTOS | 18º |

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| NUTRICIONISTA | 010114 | JULIANE GOMES SANTOS | 1º |

**Art. 2º -** Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no dia 22 de Abril, podendo, a pedido por escrito, ser prorrogado por 30 dias a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º -** Os nomeados pela presente portaria, uma vês empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício no prazo improrrogável de 05 dias, a contar da data da posse.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas - MG, 22 de Abril de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**4EAB1552

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 383**

**PORTARIA N°383/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIOS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – Conceder aos funcionários Kleber Guedes, Valdinero Pereira Gomes, Dickson Farley Lima, Flávio Pinheiro, Hamilton Santos e Lairço Oliveira da Silva – Motoristas, a função gratificada no o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 05 de Maio de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**E07835A5

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 384**

**PORTARIA N°384/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – Conceder ao funcionário José Adilson Rodrigues Soares – Chefe de Transporte da Saúde, a função gratificada no o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 05 de Maio de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**29D1E0EB

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 385**

**PORTARIA N°385/2014**

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – NOMEAR os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Jenipapo de Minas:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
· Silvia Nunes Jardim – Titular
· Lissiane Cerqueira Silva – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
· Nágila Pereira de Sousa – Titular
· Deise Soares Vieira – Suplente
· Nívia de Fátima Miranda – Titular
· Rosane Ferraz dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:
· Rosânia Maria Pinheiro Sena (Professora) – Titular
· Maria das Dores Santos Chaves (Professora) – Suplente
· Maria Silene Moreira (Ajudante de Serviços Gerais) – Titular
· Maria Aparecida Rodrigues Ramalho (Ajudante de Serviços Gerais) – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
· Antônio Aparecido Fernandes Gonçalves – Titular
· Djalma Martins Nunes – Suplente
· Mauro Altair Rodrigues – Titular
· Elizângela Rodrigues da Silva – Suplente

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 19 de Maio de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**5BD99FCF

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 386**

**PORTARIA N°386/2014**

"NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – NOMEAR , a Sra. CLÉVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretora Municipal do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal N.º363/2013.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de Janeiro de 2014.

Jenipapo de Minas – MG, 19 de Maio de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**0825ABE3

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 387**

**PORTARIA N°387/2014**

"NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – NOMEAR, a funcionária SILVIA NUNES JARDIM, inscrita no CRESS N.º15.783, para responder pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de Jenipapo de Minas, na função de Assistente Social.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 19 de Maio de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**C37147BF

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 388**

**PORTARIA N°388/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIA"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;
- Considerando o acúmulo de atividades com a consequente sobrecarga de trabalho existente no setor;
- Considerando a necessidade de valorizar o servidor;

**RESOLVE:**

1 – Conceder à funcionária JULIANA COSTA VIEIRA a função gratificada no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2014.

Jenipapo de Minas – MG, 29 de Maio de 2014.

***MARLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**809A13CF

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 389**

**PORTARIA N°389/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIA"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;
- Considerando o acúmulo de atividades com a consequente sobrecarga de trabalho existente no setor;
- Considerando a necessidade de valorizar o servidor;

**RESOLVE:**

1 – Conceder à funcionária CLÉVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO a função gratificada no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2014.

Jenipapo de Minas – MG, 29 de Maio de 2014.

***MARLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**9828EA67

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 390**

**PORTARIA N°390/2014**

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIA"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;
- Considerando o acúmulo de atividades com a consequente sobrecarga de trabalho existente no setor;
- Considerando a necessidade de valorizar o servidor;

**RESOLVE:**

1 – Conceder à funcionária CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA a função gratificada no valor de R$ 344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2014.

Jenipapo de Minas – MG, 29 de Maio de 2014.

***MARLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**0DC74DE6

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 391**

**PORTARIA N°391/2014**

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – A partir do dia 2 de Junho de 2014, fica PROIBIDA a realização de horas extras em todas as Secretarias Municipais do Município.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Junho de 2014.

***MARLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**9955B763

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Aprovo, homologo e RATIFICO o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação nº 01/2015 para contratar empresa ENSCON VIAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 19.638.964/0001-98 estabelecida na Av. Osvaldo Lara, nº 500, Bairro Sion, João Monlevade – MG, CEP 35.931-444, a quantidade estimada em 58.000 (cinquenta e oito mil) recargas de vales transporte cujo valor estimado é de R$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais) referente ao período de 12 (doze) meses para Prestação de Serviços de Transporte Público dos funcionários dessa autarquia em ônibus municipais nesta cidade.

**João Monlevade, 05 de janeiro de 2015.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**F1F99777

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 47/2013 –FLEX TELECOMUNICAÇOES LTDA ME – Objeto: Locação de conjunto de equipamentos, softwares e mão-de-obra para implantação e sistema de automação. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses e manutenção do equilíbrio econômico financeiro com acréscimo de 3,68%, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 83.642,52 (oitenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A vigência deste termo aditivo é até 31/12/2015.

**João Monlevade, 16 de janeiro de 2015.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**F0925123

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 24/2014 –W&M PUBLICIDADE LTDA – Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicações legais. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses ,com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 2.170,08 (dois mil cento e setenta reais e oito centavos). A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2015.

**João Monlevade, 16 de janeiro de 2015.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**5D27664E

---

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 32/2014 –BAUMINAS QUIMICA LTDA – Objeto: Aquisição de Produtos Químicos diversos para tratamento de água. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 01(um) mes,com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). A vigência deste termo aditivo é até 31/01/2015.

**João Monlevade, 16 de janeiro de 2015.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**60004E36

---

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 192, José Elói, inscrito no CNPJ sob o nº 17.058.108/0001-38, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, através da Comissão de Licitação, decidiu pela contratação sem licitação, da empresa "ENSCON VIAÇÃO EIRELI", CNPJ n° 19.638.964/0001-98, situada a Av. Osvaldo Lara, nº 500, Bairro Sion, nesta cidade, única permissionária para operar as linhas de transporte regular de passageiros, com ônibus municipais de João Monlevade.
OBJETO: Recarga de 58.000 (cinquenta e oito mil) créditos de vales-transportes através de Cartão Vale-Transporte Ensconcard, para deslocamento de funcionários.
VALOR: O valor unitário do vale transporte é de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor global correspondente a R$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.02.17.122.1701.2112 – Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa – 3.3.90.49.00 - Auxilio Transporte – Ficha: 708.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**João Monlevade, 05 de Janeiro de 2015.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**5BDD4857

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TP 01/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **TP 01/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SION, no dia **09/02/2015 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 16 de janeiro de 2015.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**D3DF4DA2

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TP 02/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **TP 02/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, no dia **06/02/2015 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 16 de janeiro de 2015.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**971D0350

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2014 - B**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2014**
**Sistema de Registro de Preços 023/2014**
Validade: 12 (doze) meses
Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro do ano 2014 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das

propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Idelmar José de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Idelmar José de Souza**, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.698.826-16; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e serviços destinados ao Gabinete do Prefeito; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

| Item | Quant. | Unid. | Serviço | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 500 | LTS | Suco de frutas caixa de 1litro, natural sem conservantes. | 4,29 | 2.145,00 |
| 09 | 4.000 | LTS | Refrigerante de 2 litros - 1ª qualidade | 3,39 | 13.560,00 |
| 10 | 200 | PCT | Guardanapo 24X22 pacote com 50 unidades | 1,78 | 356,00 |
| 15 | 100 | PCT | Garfo descartável pacote com 50 unidades | 2,69 | 269,00 |
| 17 | 100 | PCT | Palito para petisco caixa com 100 unidades | 0,45 | 45,00 |
| 21 | 300 | KG | Mandioca descascada | 2,67 | 801,00 |
| Total global: dezessete mil e cento e setenta e seis reais. | | | | | |

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

**5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - Os serviços e materiais deverão ser entregues e montados paulatinamente em até 05 (cinco) dias, nos quantitativos e locais solicitados pelo Gabinete do Prefeito.

5.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante justificando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

5. 3 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão- e-obra e demais encargos pertinentes.

5.4 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são das 07h30 às 17h30 horas, de segunda a sexta-feira.

5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

5.6 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

**6 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos serviços; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7. DO CONTRATO**

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, especialmente às especificadas no referido Edital.

8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

**10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

**11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do obejto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

**12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

**13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

**14. DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos serviços, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***IDELMAR JOSÉ DE SOUZA***
Idelmar José de Souza - ME.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**ABDA3818

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2014 - C**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2014**
**Sistema de Registro de Preços 023/2014**
Validade: 12 (doze) meses

Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro do ano 2014 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.490.989/0001-33, neste ato representada pelo(a) sr(a) **José Valdo de Deus**, inscrito(a) no CPF sob o nº 561.616.206-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e serviços destinados ao Gabinete do Prefeito; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

| Item | Quant. | Unid. | Serviço | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 150 | KG | Coxinha | 19,90 | 2.985,00 |
| 04 | 30 | KG | Kibe | 21,60 | 648,00 |
| 05 | 100 | KG | Pastel | 20,60 | 2.060,00 |
| 06 | 100 | KG | Empada | 21,60 | 2.160,00 |
| Total global: sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais. | | | | | |

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

**5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - Os serviços e materiais deverão ser entregues e montados paulatinamente em até 05 (cinco) dias, nos quantitativos e locais solicitados pelo Gabinete do Prefeito.

5.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante justificando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

5. 3 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.

5.4 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são das 07h30 às 17h30 horas, de segunda a sexta-feira.

5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

5.6 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

**6 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos serviços; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7. DO CONTRATO**

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, especialmente às especificadas no referido Edital.

8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão

emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

**10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

**11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do obejto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

**12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

**13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

**14. DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos serviços, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***IVONE APARECIDA BATISTA DE DEUS***
Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia LTDA - ME.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**4CFEC721

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2014 - D**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2014**
**Sistema de Registro de Preços 023/2014**
Validade: 12 (doze) meses
Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro do ano 2014 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Supermercado Tatão**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Roney Gonçalves de Deus**, inscrito(a) no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO:**
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e serviços destinados ao Gabinete do Prefeito; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

| Item | Quant. | Unid. | Serviço | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 300 | KG | Carne bovina de 1ª picada, ótima aparência cor vermelha. | 21,38 | 6.414,00 |
| 19 | 700 | KG | Carne de 2ª bovina, ótima aparência cor vermelha. | 15,85 | 11.095,00 |
| 20 | 2.000 | UND | Água Mineral s/ gás 500 ml | 1,02 | 2.040,00 |
| 22 | 400 | PCT | Prato descartável 15 cm fundo pacote com 50 unidades | 3,99 | 1.596,00 |
| Total global: dezenove mil e quinhentos e quarenta e nove reais. | | | | | |

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**
2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

**5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**
5.1 - Os serviços e materiais deverão ser entregues e montados paulatinamente em até 05 (cinco) dias, nos quantitativos e locais solicitados pelo Gabinete do Prefeito.
5.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante justificando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.
5. 3 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.
5.4 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são das 07h30 às 17h30 horas, de segunda a sexta-feira.
5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
5.6 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

**6 - DA FORMA DE PAGAMENTO**
6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos serviços; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.
6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7. DO CONTRATO**
7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

**9. DAS PENALIDADES**
9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos

artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

**10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

**11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do obejto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

**12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

**13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

**14. DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos serviços, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***RONEY GONÇALVES DE DEUS***
Supermercado Tatão.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**A36B79A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2014 - E**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2014**
**Sistema de Registro de Preços 023/2014**
Validade: 12 (doze) meses
Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro do ano 2014 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Tia Lilla Biscoitos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Eduardo Rivelino Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº 627.795.916-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO:**
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e serviços destinados ao Gabinete do Prefeito; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

| Item | Quant. | Unid. | Serviço | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 130 | KG | Biscoito de queijo | 17,25 | 2.242,50 |
| 02 | 150 | KG | Pão de queijo | 17,25 | 2.587,50 |
| Total global: quatro mil e oitocentos e trinta reais. | | | | | |

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**
2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

**5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**
5.1 - Os serviços e materiais deverão ser entregues e montados paulatinamente em até 05 (cinco) dias, nos quantitativos e locais solicitados pelo Gabinete do Prefeito.
5.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante justificando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.
5. 3 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.
5.4 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são das 07h30 às 17h30 horas, de segunda a sexta-feira.
5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
5.6 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

**6 - DA FORMA DE PAGAMENTO**
6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos serviços; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.
6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7. DO CONTRATO**
7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;

c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.

d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

**10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

**11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do obejto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

**12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

**13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

**14. DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 132/2014**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos serviços, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***EDUARDO RIVELINO SILVA***
Tia Lilla Biscoitos LTDA - ME.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**468472FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 002 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015, abertura dia 30/01/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresas para prestação dos serviços de publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais. JP/MG, 15/01/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**8A9B4E49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, abertura dia 19/02/2015, às 09h30, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. JP/MG, 16/01/2015, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL.O edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**E7F7C916

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGAMAR

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 132/2013 - Processo Licitatório nº 074/2013 - Inexigibilidade nº 07/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE (PNCQ) PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LAGAMAR. Prorrogado até 30.04.2015.

Contratada:
***PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE.***

Contratante:
***CÁSSIO DE WILDE MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**109025D4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2014, relativa a Tomada de Preços 12/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Construtora Correa Valadares Ltda. O objeto é a prorrogação por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, até 14/06/2014, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 29/04/2014.

**Publicado por:**
Thalita Aneda Ferreira Silva
**Código Identificador:**3200830D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2014, relativa ao PRC n.º 08/2014, Pregão n.º 23/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa da Prata - MG. O objeto é o acréscimo de itens licitados no processo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica alterado o valor total do contrato, que passa a ser de R$ 57.338,93. Data: 24/04/2014.

**Publicado por:**
Thalita Aneda Ferreira Silva
**Código Identificador:**7DC233EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2013, relativa ao Pregão 94/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preço nos produtos abaixo descritos, representando um acréscimo de R$ 1317,06 ao valor total do contrato. Fica alterado o valor total do contrato, que passa a ser de R$ 135.549,42. Data: 14/03/2014.

**Publicado por:**
Thalita Aneda Ferreira Silva
**Código Identificador:**EA260538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013, Pregão n.º 162/2013, PRC n.º 1414/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REDE MAXX COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. O objeto é o acréscimo de 2.000 litros de óleo diesel S-50/S-10, implicando num aumento de R$ 5.060,00, equivalentes a aproximadamente 0,57% ao valor da ata. Data: 05/05/2014.

**Publicado por:**
Thalita Aneda Ferreira Silva
**Código Identificador:**B2BB1505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 06/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 06/2014, Pregão 09/2014, PRC 146/213, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Prata Baterias & Oficina do Clóvis

Ltda. O objeto é o acréscimo o acréscimo de bateria para o veículo, a pedido do setor de limpeza urbana, implicando no aumento de 3,33% no percentual do item. Fica alterado o valor total da ata, que passa a ser de R$ 10.116,00. Data: 08/05/2014.

**Publicado por:**
Thalita Aneda Ferreira Silva
**Código Identificador:**238CFA30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 173/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 173/2014, Processo 845/2014. Objeto: Aquisição de exames de ultrassom, para atender aos pacientes do SUS (SistemaÚnicodeSaúde), conforme solicitação médica por Registro de preço para um período de 12 meses.Tipo: Menor PreçoUnitário. Licitante vencedor: Serviços Médicos e Ultrassonografia Corporal Ltda.

Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
**Código Identificador:**A5CAC227

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 092/2014-PREGÃO PRESENCIAL 062/2014**

Proc. 092/2014-Pregão Presencial 062/2014-Contratação de empresa(s) para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2015-**CTR 005/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Juliano José Azevedo p/ Juliano José Azevedo-ME-CNPJ sob nº 07.695.634/0001-55-Valor: R$205.580,00-Data: 14/01/2015-Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**579263EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 092/2014-PREGÃO PRESENCIAL 062/2014-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

Proc. 092/2014-Pregão Presencial 062/2014-Contratação de empresa(s) para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2015-**CTR 006/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e André Eustáquio de Camposp/ Power Som Eventos & Produções Ltda-CNPJ 11.896.623/0001-11-Valor: R$11.750,00-Data: 14/01/2015-Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**998687ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 092/2014-PREGÃO PRESENCIAL 062/2014-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE SHOWS**

Proc. 092/2014-Pregão Presencial 062/2014-Contratação de empresa(s) para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2015-**CTR 007/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e André Luiz Marinho Ferreira p/ Minas Interação Eireli-ME-CPJ 17.480.233/0001-70-Valor: R$28.350,00-Data: 14/01/2015-Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**4596850C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 092/2014-PREGÃO PRESENCIAL 062/2014**

Proc. 092/2014-Pregão Presencial 062/2014-Contratação de empresa(s) para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2015-**CTR 008/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Vanderlan Ferreira de Aguiar p/ Nova Star Produções Ltda-CNPJ 20.722.023/0001-17-Valor: R$46.100,00-Data: 14/01/2015-Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**16EE2BEF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00002/2013 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Amaral, Chaves e Elias Advogados Associados. Processo 00003/2013** – Inexigibilidade nº **00001/2013 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00002/2013 para até 31/12/2015 e reajuste de preço para o valor de R$ 4.921,00, decorrente da aplicação do IGPM acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,65%.

Lambari, 29 de dezembro de 2014.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**F7C851C1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 019/2014**

**Dispensa de Licitação nº 004/14 - Processo Licitatório nº 081/14**
**Partes: LUIS ANDRÉ BASILE** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** As partes firmaram entre si, em 12/02/14, contrato de locação destinado para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Trabalho, pelo prazo de doze meses. Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data.
**Data de assinatura:** 12/12/14.
**Signatários:** Luis André Basile
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A977BBB0

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 070/08**

**Dispensa de Licitação nº 034/08 - Processo Licitatório nº 624/08**
**Partes: ANTÔNIO CARLOS RUBIM** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** As partes firmaram entre si, em 26/08/2008, contrato de locação nº 070/2008 destinado à residência dos familiares da Senhora

Maria de Lourdes Santos da Rocha, beneficiária da Lei 3.161/99, pelo prazo de quatro meses, possuindo o mesmo seis termos de aditamento e término da vigência em 01/01/2015. Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data.
**Data de assinatura:** 01/12/14.
**Signatários:** Antônio Carlos Rubim
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**998F7B8E

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 092/09**

**Dispensa de Licitação nº 052/09 - Processo Licitatório nº 770/09**
**Partes: ANTÔNIO CARLOS RUBIM** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** As partes firmaram entre si, em 05/11/2009, contrato de locação destinado à residência dos familiares da Senhora Daniele da Cruz Pereira, beneficiária da Lei 3.161/99, pelo prazo de doze meses, possuindo o mesmo cinco termos de aditamento e término da vigência em 05/11/2015. Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data.
**Data de assinatura:** 01/12/14.
**Signatários:** Antônio Carlos Rubim
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**58441F07

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

DÁ AS PROVIDÊNCIAS QUE MENCIONA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenadora Escolar a Sra. POLIANA SOUZA ESTEVES NUNES e nomeá-la para exercer a função de Diretora I do Centro de Educação Infantil Maria Aparecida da Silva Conte, padrão de vencimento CC5.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/02/2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**242C7C4A

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. EVELINE ILDA DA COSTA DELFIM, para exercer a função de Diretora I da Escola Municipal Cirene Fernandes Valentim, padrão de vencimento CC5.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/02/2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**EAD493E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015-2014**

**Processo Licitatório nº. 0891-2014**

**DECISÃO**

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação e **DECLARO** o certame deserto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 09 de janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**88A290D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016-2014**

**Processo Licitatório nº. 0892-2014**

**DECISÃO**

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação e **DECLARO** o certame deserto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 09 de janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**B854ADAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**SETOR DE CONVÊNIOS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LUZ E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Convênio, O **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 16 de Março, 172, centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036-0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, na Praça Rotary, nº 735, inscrito no CPF n° 081.819.936-91sob o nº e portadora da CI MG-3.217.771 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** sediada à Rua Sete de Setembro nº 1.410, Bairro Centro, CEP 35595-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, brasileira, casado, enfermeira, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado simplesmente de **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, entidade de direito privado, estabelecida na Avenida Guarim Caetano, nº 146, Bairro Nações, em Luz, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.216.477/0001-41, Cadastrada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social do Município de Luz, sob o nº 003, representado por seu Presidente, José Otávio Vieira, brasileiro, casado, empresário, residente de domiciliado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 483, Bairro Centro, CEP 35595-000, inscrito no CPF 075.924.936-91 doravante denominada simplesmente **HOSPITAL SENHORA APARECIDA. RESOLVEM**, com base na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Municipal nº 2.208/2013 de 27/12/2013 e o Decreto Municipal nº. 1.679/2014, de 09 de janeiro de 2014, celebrar o presente **ADITIVO,** observadas as cláusulas e condições dispostas a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor previsto na cláusula terceira do convênio nº 001/14 de 02/01/2014 firmado entre o Município de Luz e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, terá um acréscimo no valor de **R$ 20.542,60 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)** em atendimento ao Ofício nº 15/2015 daquela Entidade para fins de complementação de despesas.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo previsto na cláusula sexta do convênio nº 001/14 de 02/01/2014 firmado entre o Município de Luz e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA** terá um acréscimo de 25 (vinte e cinco) dias, portanto estará vigente até a data de 27/01/2015.

**CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do convênio ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

**Luz, 23 de dezembro de 2014.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

***JOSÉ OTAVIO VIEIRA***
Presidente HSA

Testemunhas:

Nome: Magda Santos Pereira
CPF: 067.253.546-70

Nome: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**0022F227

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015**

Processo Licitatório nº 005/2015, Pregão nº 001/2015. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar** – Menor preço por Item. Abertura: 29/01/2015, às 09:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel. 16/01/2015.

***SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**974C766B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015**

Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão nº 002/2015. Objeto: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar para atender as Escolas Municipais no Ano Letivo de 2015** – Menor preço por Item. Abertura: 29/01/2015 às 13:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel. 16/01/2015.

***SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**B92EBE2A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2015**

Processo Licitatório nº 007/2015, Chamada Pública nº 001/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para o Ano Letivo de 2015. –Menor preço por Item. Abertura: 30/01/2015 às 09:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta.

Mendes Pimentel. 16/01/2015.

***BERNARDINO PEREIRA SIMÕES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**01731101

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 29/01/2015 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição parcelada de leite integral pasteurizado, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 16 de Janeiro de 2015.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**A5F0B749

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005-2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2015**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDEIMENTOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMA-MG.

O Município de Palma lançou em 07/01/2015 o Edital de Pregão Presencial Processo Licitatório nº005/2015 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de material de construção em atendimento a administração municipal, em razão de acumulo de funções marcadas para a mesma data, e se tratando que uma licitação com muitos itens prorrogamos a data para o dia 28/01/2015.
Serão mantidos todos os termos e condições do Edital objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas para o dia 28/01/15, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Palma, 16 de janeiro de 2015

***WALTER TITONELI***
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**CD69D127

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015**
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015**, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos, material de consumo para saúde e material odontológico**, devido à alteração substancial da estrutura do edital, mais especificamente no que se refere a seu objeto, especificações e normas de execução. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site www.prefeiturapalma.com.br.

Palma, 16 de janeiro de 2015.

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**A0915D91

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/14 PRC Nº 1207/14.**

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, vem através deste informar a quem possa interessar, que após análise e julgamento dos recursos interpostos, será realizada a reabertura do processo para análise e julgamento dos envelopes de Proposta Comercial no **dia 20 de janeiro de 2015 às 09:00**, na sala de licitações no 4º andar da Prefeitura, Praça Afonso Pena, 13, Centro, Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 16 de janeiro 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**F394F6EC

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 006/15 - PRC Nº 1651/14**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 006/2015 – PRC Nº 1651/14.** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para a criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 30/01/2015. Abertura: 30/01/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**C184E976

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 004/2015 – PRC Nº 1619/14**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 004/2015 – PRC Nº 1619/14.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 29/01/2015. Abertura: 29/01/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**965566E0

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 005/2015 – PRC Nº 1678/14**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 005/2015 – PRC Nº 1678/14.** Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para veículos pipa. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 29/01/2015. Abertura: 29/01/2015 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**6717C290

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA BONITA

**LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0030/2013
**CONVITE Nº.:** 009/2013
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado**: VANDER CARLOS GOMES - ME, com endereço na Rua Agenor Bibiano do Carmo, nº 705 casa 1, bairro centro, no Município de Pedra Bonita -MG, inscrita n CNPJ sob o nº 17.103.642/0001-19**.**
**Objeto:** Contratação para de prestação de serviços para transportes de alunos da APAE, pacientes para hemodiálise e prestação de serviços de transportes para as demais setores da Administração, de acordo com anexo I do edital.
**Vigência:** 31/12/2015.
**Valor:** O valor de R$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

**Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**3E0810F4

**LICITAÇÃO**
**TERMO ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Convite nº 001/2015
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da convite nº.001/2015, tendo como objetivo contratação para prestação de serviços de escolinha de futebol para crianças carentes de nosso Município, sendo vencedora o licitante **Fabrício Lucas Vitor da Silva,** vencendo com a menor proposta de preço, cujo o valor total é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 16 janeiro de 2015.

***JOSÉ NORBERTO DA SILVA***
Presidente,

***JOSÉ NORBERTO DA SILVA E***

***DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA .***

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**88CABB74

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº001/2015
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0008/2015, Convite nº001/2015, que tem como objetivo contratação para prestação de serviços de escolinha de futebol para crianças carentes de nosso Município.

Pedra Bonita, 16 de janeiro de 2015.

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**B2CA1C64

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 008/2015
**Convite N.º** 001/2015
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado**: **Fabrício Lucas Vitor da Silva CPF:**120.071.936-04
**Objeto**: contratação para prestação de serviços de escolinha de futebol para crianças carentes de nosso Município.
**Vigência:** até 31/12/2015.
**Valor Total:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**Pedra Bonita 16 de janeiro de 2015.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**AF098330

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0073/2013
**PREGÃO Nº.:** 0031/2013
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado**: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº041.268.976-66.

**Objeto:** Serviços de locação de maquinas copiadoras para as secretarias de saúde, educação e administração do município de Pedra Bonita – MG.
**Vigência:** 31/12/2015.
**Valor:** R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

**Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**404FCBD5

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0062/2014
**PREGÃO Nº.:** 0023/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado**: D & M GRÁFICA EDITORA LTDA - EPP, com endereço na Rua Luiz Lasagna, nº 76, bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Ponte Nova - MG, inscrita n CNPJ sob o nº 00.261.098/0001-30.
**Objeto:** contratação de serviços gráficos para Prefeitura e Secretaria de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 28/02/2015.

**Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**E257E3BA

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0019/2014
**PREGÃO Nº.:** 0015/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado**: Olivanda Distribuidora Ltda - Me, estabelecida a Av. Antonio Xavier de Toledo, nº 71, no Município de Sericita - MG, CNPJ nº 02.270.167/0001-06.
**Objeto:** aquisição de material escolar para distribuição aos alunos da rede municipal Ensino Fundamental do Município de Pedra Bonita, e aquisição de material de escritório para as diversas secretarias do Município de Pedra Bonita, MG.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 28/02/2015.

**Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**079A40EF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 001/2015 - DISPENSA 001/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2014**
**CONTRATADA:** ***Associação Mineira de Municípios***, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01.
**CONTRATANTE:** ***Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG,*** com sede em Pedra do Indaiá, na Av. 1º de Março nº. 891, Bairro Centro, Cep: 35.565-000, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 18.308.759/0001-00
**OBJETO:** Contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 593/2010. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.
**VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2015 á 06 de Janeiro de 2016.
**VALOR: Anual** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sendo o valor Mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais)
**PROCESSO: 001/2015**
**DISPENSA: 001/2015**

Pedra do Indaiá, 06 de Janeiro de 2015

***CLÁUDIO GONÇALVES COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**A94E6F09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO PROCESSO 001/2015 - DISPENSA 001/2015**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2015**
**PROCESSO 001/2015**

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 593/2010. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

Pedra do Indaiá, 06 de Janeiro de 2015

***CLAUDIO GONÇALVES COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**4C0DE05A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO PROCESSO 002/2015 - PREGÃO 001/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá** comunica que irá realizar procedimento licitatório**,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 001/2015,** que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios e materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das Secretarias municipais de Administração, Saúde, Obras e Assistência Social do município por um período de 12 meses

Entrega dos envelopes: Até 29/01/2015 as 08:00 horas.

**Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br**

Pedra do Indaiá, 06 de Janeiro de 2015.

***WAGNER MATEUS DE ANDRADE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**787E1AD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO PROCESSO 003/2015 - PREGÃO 002/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá** comunica que irá realizar procedimento licitatório**,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 002/2015,** que tem por objeto registro de preço visando futuras aquisições de Multifuncional Laser monocromáticas, peças e materiais de consumo para manutenção de multifuncional Brother DCP 8157DN e 8065DN atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação

Entrega dos envelopes: Até 29/01/2015 as 10:30 horas.

**Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br**

Pedra do Indaiá, 06 de Janeiro de 2015.

***WAGNER MATEUS DE ANDRADE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**7E2437C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.806/15 - ADRIANA DE SOUZA SABINO MELO**

**PORTARIA Nº 5.806/15 de 13 de janeiro de 2015.**

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA DE SOUSA SABINO MELO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ADRIANA DE SOUSA SABINO MELO,** no período de **13/01/2015 à 11/07/2015**, conforme atestado médico do Dr. Mauro Soares Banni.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de janeiro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**1AFF84C1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.807/15- BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO**

**PORTARIA Nº 5.807/15, de 13 de janeiro de 2015.**

EXONERA A SERVIDORA BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO, DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE DO PSF

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Agente de Saúde do PSF, a Sra. BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO, a partir de 13.01.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de janeiro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**8557A567

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.921/14 - RONIVLADO SEBASTIÃO MENDONÇA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.921/2014**, contratado: **RONIVALDO SEBASTIÃO MENDONÇA**, portador do CPF: 064.453.826-06, Cargo : **Ajudante Geral**, Leis Municipais n.° 2.010/99 c/c e 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 01/12/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**0D3CC98F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.922/14 - JOÃO BATISTA ESTEVÃO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.922/2014**, contratado: **JOÃO BATISTA ESTEVÃO**, portador do CPF: 031.732.716-02, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 2.010/99 c/c e 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 01/12/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**F2D63192

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.923/14 - ERINALDO MIRANDA DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.923/2014**, contratado: **ERINALDO MIRANDA DA SILVA**, portador do CPF: 110.914.316-80, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 2.010/99 c/c e 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 03/12/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**051AEF21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.924/14 - MÁRCIO TARGINO DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.924/2014**, contratado: **MÁRCIO TARGINO DA SILVA**, portador do CPF: 027.042.296-00, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 2.010/99 c/c e 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 08/12/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**295D0834

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.926/14 - VITOR DONIZETE BENTO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.926/2014**, contratado: **VITOR DONIZETE BENTO**, portador do CPF: 036.399.006-26, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 2.010/99 c/c e 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 22/12/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**3A74C67E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.925/14 - JANAÍNA APARECIDA FERREIRA ALMIRO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.925/2014**, contratada: **JANAÍNA APARECIDA FERREIRA ALMIRO,** portadora do CPF: 046.276.186-03, Cargo: **Auxiliar de Enfermagem.** Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 09/12/2014 a 31/03/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**90433141

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO 3.267/15 CONCEDE AUXÍLIO MORADIA ATÉ DIA 28/02/15 - 11 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS**

**DECRETO N.º 3.267/15, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a pagar a partir de 01.01.2015 até 28.02.2015 os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

| | Beneficiário | Locador | Endereço | Valor da locação |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Adriana Norvina dos Santos | Denis Carvalho Alvarenga CPF: 710.038.516.49 | Praça Dr. Duque da Rocha, n° 108 – Palestina | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 2. | Ângelo Aparecido CPF: 035.068.996.27 | Nilo Faria | Rua Joaquim Murtinho | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 3. | Antônia Aparecida | Marly dos Santos Silva | Rua Nossa Senhora Aparecida | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 4. | Azarias Oscar da Silva CPF:761.272.146.53 | Fabiula Bernardes da Silva RG: 14.421.555 | Rua Rosalina C. Oliveira n° 84 - Palestina | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 5. | Jerson de Souza Rodrigues CPF: 214.280.776.34 | Francisco Delane de Bastos CPF: 808.629.508.72 | Rua Rosalina Custódio de Oliveira, n° 46 – Palestina | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 6. | Ronan Judair de Souza | Rafael Oliveira Bastos | Rua José Placedino n°33 – Santa Terezinha | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 7. | Rosa Aparecida Carvalho CPF: 078.879.566.09 | Nilson Domingos Botelho CPF: 956.839.376.00 | Rua Alberto José Santos n° 19 - Alvorada | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 8. | Rosana Aparecida Alves CPF: 854.510.616.53 | Maria da Conceição P. Correa | Rua Alzira de Souza n° 282 | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 9. | Rosângela Maria Cassiano | Elaine Conceição Reis CPF: 695.110.806.44 | Rua Afonso Pena, n° 355 - | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 10. | Sebastião José Barreto CPF: 49.794.726.344 | Tânia Mara Carvalho Lasmar CPF: 490.047.866.00 | Rua Guilherme Honorio da Silva n° 130 – Varzea dos Barbosas | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |
| 11. | Wander Aparecido Libório CPF:747.951.396.87 | Marly dos Santos Silva CPF: 442.008.706.49 | Rua Lorenço Placedino n° 51 - Placedino | R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) |

**Art. 2º** - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

**Parágrafo único** – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de janeiro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal de Perdões

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**D427E1C7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Processo nº 06-2014 - Modalidade: Pregão Presencial nº 04/15

Objeto: Formar Registro de Preços para Aquisição de Livros Didáticos aos alunos da rede pública municipal ano letivo 2015.

Data da abertura do certame: dia 30.01.2015 às 15:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Perdões, Praça Primerio de Junho, 103 - Centro - Perdões - MG.

Edital completo: www.perdoes.mg.gov.br telefone: (35) 3864 - 7298

Prefeitura Municipal de Perdões - MG, 15 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**5C1DA270

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PREGÃO 54/2014 - NOVA SESSÃO PARA ETAPA DE LANCES**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Convoca para nova etapa de Lances - Pregão Presencial 54/2014: Processo: 223/2014. Objeto: Serviços porteiro/vigia. Fica determinado o dia 21/1/2015, às 14 horas, na sala da comissão de licitação do SAAE/Pirapora-MG, para nova etapa de lances referente às propostas apresentadas. Demais informações: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: wederson@saaepirapora.com.br, compras@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

***ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**A2DDFC99

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 31 JANEIRO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 076/2014**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 076/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de fornecimento de marmitex (peso médio de 700 gramas), refeições a Quilo e La Carte, para empresas com sede em um raio de até 08 (oito) quilômetros da Prefeitura Municipal de Pitangui, para atender a todas as secretarias. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **29/01/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br

***ANDERSON BARROS FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**19BDFC52

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 32 JANEIRO**

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA 006/2014**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 006/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na merenda escolar das escolas municipais, para o ano letivo de 2015. Os envelopes contendo a documentação e o projeto de venda deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia **03/02/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**FE9C53C9

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 33 DE JANEIRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 – PREGÃO- 070/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CODIL ALIMENTOS LTDA** – Valor: **R$ 22.124,40 (Vinte e dois mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da ,merenda escolar Municipal para o ano letivo de 2015. Pelo período de **01/01/2015 à 31/12/2015.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**6DA0098E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 34 DE JANEIRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 127/2014 – CHAMADA PÚBLICA- 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ MIGUEL BRAGA** – Valor: **R$ 11.342,00 (Onze mil trezentos e quarenta e dois reais)**, destinado a aquisição **de gêneros alimentícios, da agricultura familiar para alimentação escolar**, para alunos da rede de educação básica pública verba **FNDE/PNAE**. Pelo período **01/01/2015 à 31/12/2015**.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**4379F745

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 35 DE JANEIRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 127/2014 – CHAMADA PÚBLICA- 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDER BRAGA RIBEIRO** – Valor: **R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado a aquisição **de gêneros alimentícios, da agricultura familiar para alimentação escolar**, para alunos da rede de educação

básica pública verba **FNDE/PNAE**. Pelo período **01/01/2015 à 31/12/2015**.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**E603BF47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015.
Processo Licitatório nº 225 /2014 – Inexigibilidade Nº 18 /2014 . Credenciamento 18/14
Objeto Constitui Objeto deste a contratação de profissional para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores da Prefeitura Municipal, sendo serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, reparos e manutenção de diversas escolas municipais, reforma da quadra da Escola Municipal Carlito Ferreira, reforma, manutenção e construção de diversas pontes do município, confecção de várias caixas de saída de água pluvial, assentamento de grades em boca de lobo na zona urbana, conforme especificado neste edital, com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por dia de serviço, sendo um total de 360 dias de serviços..
Contratado: **José Airton de Carvalho**
VALOR: R$ 80,00 por dia trabalhado

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**21361E04

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

### ASSESSORIA JURÍDICA
### EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013.

Processo Licitatório nº 027/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Maria de Fátima Andrade Camargos.
Objeto: prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é locação de imóvel urbano para instalação e uso do Departamento de Promoção Humana, situado em Prata-MG, à Avenida Major Carvalho, nº 16, Bairro Centro.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$3.170,19 (três mil cento e setenta reais e dezenove centavos) mensais, perfazendo o valor global para o exercício de 2015 de R$38.042,28 (trinta e oito mil e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura: 29/12/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**B88AD05F

### ASSESSORIA JURÍDICA
### EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013

Processo Licitatório nº 125/2013 – Pregão Presencial nº 044/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Ivanir Oliveira Andrade 67816746687.
Objeto: prorrogação do da vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos Prédios Públicos do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$23.798,88 (vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$1.983,24 (um mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Data da assinatura: 29/12/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**7328DE8C

### ASSESSORIA JURÍDICA
### EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

Processo Licitatório nº 073/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública como: coleta com transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais inertes; conservação urbana; remoção de entulho; operação do aterro sanitário; coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde; coleta seletiva no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$2.982.627,00 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais).
Data da assinatura: 29/12/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**C406ED1A

### ASSESSORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 2.983/2015

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 DO TIPO TÉCNICA E PREÇO.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica instituída a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO para avaliação, análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação Tomada de Preços nº 001/2015, do tipo Técnica e Preço, segundo os critérios de avaliação e pontuação previstos no respectivo Edital.

**Art. 2º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Especial de que trata o artigo anterior:

I – Profissionais sem vínculo com o órgão licitante:

Ana Carolina Amorim de Almeida
Diego Hernandez Silva Lassi
Francisco César da Silva Júnior
Alexandra Parreira Lacerda
Frederico Maximiano Maru
Teila Souza Costa

II – Profissionais que mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Eduardo Vieira Otoni
Elisangela Duarte da Silva

**Art. 3º** - As reuniões e deliberações da Comissão de que trata este Decreto deverão ser registradas em ata.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, em 06 de janeiro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**00A1050D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIO DOCE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Alexandre de Araujo Lima 03779234602.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 22.290,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**98125A9F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE –** PAL N.º 008/2015- Inexigibilidade N.º 001/2015. Extratos de Contratos: Contrato n° 012/2015. Objeto: contratação de show artístico da dupla "Victor e Leo" para as festividades do aniversário da cidade de Rio Doce. Valor: R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Contratado: Vida Boa Shows e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.157/0001-36, com sede na Rua Jose Paes de Almeida, nº 950, andar: 01, sala: 02 – Santa Mônica – Uberlândia/MG - CEP: 38.408-140. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2015.
Contrato n° 013/2015. Objeto: contratação de show artístico da cantora Alinne Rosa para as festividades do aniversário da cidade de Rio Doce. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Contratado: Mundo da Rosa Produções Artísticas Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.698.427/0001-54, com sede na Avenida Altamirando de Araujo Ramos, nº 421, Cto Emp. Simões Filho, S/206 – Centro – Simões Filho/BA - CEP: 43.700-000. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2015.
Contrato n° 014/2015. Objeto: contratação de show artístico da banda GR3 para as festividades do aniversário da cidade de Rio Doce. Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Contratado: JF Sonorização & Eventos - Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.451.808/0001-13, com sede na Rua Maria Jose Lessa, nº 22 – Vila Zelinda – Caete/MG - CEP: 34.800-000. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2015.

Rio Doce, 16 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**685B1AD5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE –** PAL N.º 109/2014- Inexigibilidade N.º 006/2014 – Credenciamento 005/2014. Objeto: credenciamento para prestação de serviço médico especializado para realização de exames diversos. Contrato n° 023/2015. Valor: R$ 80.660,55. Contratado: Fundação Filant. E Benef. de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.150.979/0001-78 com sede na Avenida Dr. Jose Grossi, n° 16, Guarapiranga, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-213.
Contrato n° 024/2015. Valor: R$ 83.806,80. Contratado: Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.785.345/0001-48 com sede na Rua Padre Pedro Pinto, n° 382, andar: 1 ao 6, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000.

Rio Doce, 16 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**8E42FC3F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE –** PAL N.º 103/2014 - Pregão Presencial N.º 068/2014. Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório para o exercício de 2015. Valor Global: R$ 110.236,51 (cento e dez mil duzentos e trinta e sies reais e cinquenta e um centavos). Contrato N.º CL-015/2015. Valor: R$ 18.365,00. Contratado: Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.134/0001-86, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 386, Palmeiras, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-225. Contrato N.º CL-016/2015. Valor: R$ 12.733,48. Contratado: Papelaria da Jô Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00, com sede na Avenida Dr. Jose Mariano, nº 566, Palmeiras, Ponte nova/MG - CEP- 35.430-228. Contrato N.º CL-017/2015. Valor: R$ 10.170,00. Contratado: Copmays Distribuidora de Papelaria Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, nº 74, Centro, Urucânia/MG – CEP: 35.380-000. Contrato N.º CL-018/2015. Valor: R$ 11.872,48,00. Contratado: Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, sala 202, Bairro Carneirinhos, João Molevade/MG - CEP- 35.930-003. Contrato N.º CL-019/2015. Valor: R$ 11.962,93. Contratado: Comercial T.F.N Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, com sede na Rua Joaquim Teixeira da Silva, nº 95, Centro, Santa Rita de Minas/MG – CEP: 35.326-000. Contrato N.º CL-020/2015. Valor: R$ 13.296,72. Contratado: Vilson da Silva Brum-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG. CEP- 36.500-000. Contrato N.º CL-021/2015. Valor: R$ 21.117,00. Contratado: Comercial Manchester Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.440.367/0001-91, com cede na Rua João Miranda, nº 122, Quarenta e Dois, Santa Luzia/MG – CEP: 33.025-230. Contrato N.º CL – 022/2015. Valor: R$ 10.718,90. Contratado: Francisco Carlos Siqueira CPF 201.586.459-87 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.097.702/0001-38, com sede na Rua Carlos Goes, nº 247, Jardim Montanhes, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.750-030.

Rio Doce, 16 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**ABD390E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL
### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

**Cargo: Monitor de Escola**
01º - Maria Luiza Nalon
02º - Maria Inez Paschoalino Melo
03º - Valéria de Oliveira Tavares Contim
04º - Adriana Aparecida Soares Rusa

05º - Vilma Maria do Carmo Silva
06º - Ângela Maria Estevão Cruz
07º - Marta Elena dos Santos Vieira
08º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
09º - Celi Silva de Souza
10º - Gisele da Silva Juste Ribeiro
11º - Emanuelle Cristhynne Liqueri Lucarelli
12º - Geisemeire da Silva Freitas
13º - Janaína da Silva
14º - Adelaine Aparecida Campos Lima
15º - Carla Pacheco de Souza
16º - Jéssica Tavares Moreira
17º - Elaine Rafael Martins
18º - Rosemary Castro da Silva
19º - Camila da Silva Juste – **Desclassificada**
20º - Juliana Conceição da Silva – **Desclassificada**
21º - Marilene Fátima Cauneto Nascimento - **Desclassificada**

**Cargo: Ajudante Geral**
01º - Janaína de Fátima Alves
02º - João Cordeiro de Souza Filho
03º - José Natal Batista
04º - Jesus Roberto do Carmo
05º - Ângelo Roberto de Mendonça
06º - Geraldo Ferreira Fernandes
07º - Mauro Luiz Almeida Gabriel
08º - Geraldo Tomaz Nogueira
09º - Ângelo Roberto de Araújo
10º - Paulo de Souza
11º - Sebastião Gomes
12º - Sebastião Francisco Meireles
13º - José Vicente da Conceição
14º - José Antônio Braga
15º - Ronaldo Costa da Silva
16º - José Carlos da Silva
17º - Irani de Paula
18º - Márcio Antônio de Oliveira
19º - Idelci Pereira Neves
20º - Edson José Pereira
21º - Vicente de Paula Doriguetto
22º - José Adão de Oliveira
23º - Marcos Antônio Souza dos Santos
24º - Letícia de Oliveira Fernandes
25º - Maria Célia do Carmo Figueiredo – **Desclassificada**
26º - José Fábio do Carmo Braga – **Desclassificado**

**Cargo: Recepcionista/Telefonista**
01º - Naiani Aparecida de Oliveira Meireles
02º - Amanda Costa Cruz
03º - Vilma Maria do Carmo Silva
04º - Marta Elena dos Santos Vieira
05º - Juliana Conceição da Silva
06º - Letícia de Oliveira Fernandes
07º - Luiz Alberto Soares Oliveira
08º - Luzimar de Fátima Silva – **Desclassificada**
09º - Márcia Fernanda Oenning Couto – **Desclassificada**
10º - Rosemary Castro da Silva – **Desclassificada**

**Cargo: Psicólogo**
01º - Kênia Bassotto Pereira de Almeida
02º - José Paulo Victório Fernandes
03º - Luíza Afonso Espósito
04º - Beatriz Cássia Ferreira de Paiva – **Desclassificada**
05º - Emanuela de Souza Rodrigues - **Desclassificada**

**Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária**
01º - Jádua Tito Fernandes

Rodeiro, 16 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**FB25D4BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

Compromitentes: **Município de RODEIRO**, inscrito no CNPJ nº 18.128.256/0001-44, situado em Rodeiro – MG, na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, e **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDETE**, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado em Juiz de Fora – MG, na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas. Objeto: Rateio dos recursos financeiros para o custeio das atividades do consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do consórcio. Valor: R$ 22.287,00. Dotação Orçamentária:
02.008.10.302.0047.2099.317170.000.000 e
02.008.10.302.0047.2099.337170.000.000.
Assinatura: 10/01/2015. Vigência até 31/12/2015. Signatários: Luiz Antonio Medeiros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 699.499.136-91. Fernando Antonio Dutra Macedo, Presidente, inscrito no CPF nº 168.343.486-20.

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**B12D0C2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3266/2015**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Luciano Teixeira Ervilha,matrícula 154, no período de 21/01/2015 a 06/02/2015;
II – Meire Mendonça Teixeira Iani, matrícula 1043, no período de 21/01/2015 a 04/02/2015;
III – Carlos José Gonçalves, matrícula 1033, no período de 21/01/2015 a 19/02/2015.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de janeiro de 2015.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**DC71B75D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/15**. Objeto: Gerenciamento do Pronto Atendimento e outros serviços. Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês/Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Fundamento Legal: art. 25 “caput” da Lei 8666/93.

Valor estimado: R$ 3.660.000,00. Ratificação em 16/01/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 16/01/15.

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**F318F20E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/14**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial n° 110/14, Processo n.º 222/14 que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar e para o Centro de Referência Social, tendo sido adjudicado às empresas Amazônia Indústria e Comércio Ltda. itens 2, 4, 5, 13, 21, 24, 25, 33; Comercial Crismilas Ltda. itens 1, 7, 8, 9, 12, 15, 23, 26, 29, 32, 35; Copacabana Cestas de Alimentos Ltda. itens 3, 6, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 36; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2015.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**DE18B73C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15**. Menor preço global. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e centro de referencia social. Data do recebimento das propostas e documentos: 29/01/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/01/15.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**7033E4FB

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO 2822/15**

*Regulamenta a Lei Municipal n.º 1679/2013, prevê regras para o processo de seleção referente ao ano de 2015 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n.º 1679/2013, que regulamenta e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transporte escolar integral a estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes e dá outras providências.

Considerando que o art. 2º, §2º, da Lei Municipal n.º 1679/2013 prevê que anualmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, o Prefeito Municipal, observadas as disposições da lei, editará Decreto regulamentando o alcance, a abrangência, a forma, os requisitos e todos os demais critérios de concessão do benefício do transporte escolar.

Considerando o estudo prévio de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação, realizado com a finalidade de nortear a edição deste Decreto.

Considerando, por fim, que a concessão do benefício está subordinada aos requisitos estabelecidos em lei.

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Este Decreto regulamenta a concessão de transporte escolar a estudantes universitários e de cursos técnico profissionalizantes prevista na Lei Municipal n.º 1679/2013 para o ano de 2015 e a concessão de auxílio financeiro para custeio do transporte escolar prevista na Lei Municipal n.º 1715/2013.

**Art. 2º**. No ano de 2015, serão oferecidas à população 384 (trezentas e oitenta e quatro) vagas para o transporte escolar universitário e de cursos técnicos profissionalizantes, distribuídas da seguinte forma e de acordo com os seguintes destinos:
I – João Monlevade-MG – Turno: Noite – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
II – Itabira-MG – Turno: Noite – 96 (noventa e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes.
III – Barão de Cocais-MG – Turno: Manhã – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
IV – Barão de Cocais-MG – Turno: Tarde – 96 (noventa e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
V – Barão de Cocais-MG – Turno: Noite – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
VI – Ouro Preto- Turno: Noite – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;

§1º. As vagas listadas acima poderão sofrer adaptações durante o processo de seleção visando ao atendimento do maior número de pessoas possível.

**Art. 3º**. O benefício previsto no art. 1º desta Lei não será concedido a estudantes do ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, salvo o não preenchimento das vagas disponibilizadas.

**Art. 4º**. Competirá à Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, realizar o cadastro e a seleção dos estudantes interessados em se beneficiar do transporte escolar previsto na Lei Municipal n.º 1679/2013.

§1º. Para se inscrever no processo seletivo, o estudante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação **no período de 19/01/2015 a 29/01/2015** e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de membros da família acima de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família menores de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
c) Comprovante de residência atualizado – dezembro de 2014 ou janeiro de 2015;
d) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante não disponível no município de Santa Bárbara e localizado nos municípios atendidos pelo transporte na forma do art. 2º deste Decreto;
e) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de renda de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante;

f) Comprovante de renda de eventuais pensionistas e trabalhadores autônomos residentes no mesmo domicílio ou declaração pessoal destes acerca da renda auferida;
g) Declaração pessoal dos membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, para comprovação da situação de desemprego;
h) Comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no ano de 2014;
i) Comprovação de que o curso para o qual está matriculado é autorizado pelos órgãos públicos competentes;
j) Relação das pessoas que vivem sob sua dependência econômica, com cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda dos mesmos, se o caso;
k) Informação acerca da renda familiar na hipótese de o beneficiário ser dependente dos pais ou responsáveis.
l) Comprovante de despesas com aluguel, se for o caso;
m) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante no ato da inscrição.

§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar do estudante outros documentos necessários à comprovação dos dados informados quando da inscrição, que deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, bem como poderá recorrer a dados internos da administração para a mesma finalidade. Após a entrega, os documentos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

§3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, após análise da documentação apresentada pelo estudante interessado e averiguação de sua capacidade financeira, remeterá à Secretaria de Educação a lista dos inscritos.

§4º. Na hipótese de o número de interessados cadastrados ser superior ao numero de vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Educação analisará a lista remetida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e dará preferência ao estudante de menor capacidade financeira, nos termos do art. 2º, V, da Lei Municipal n.º 1679/2013.

§5º. Os estudantes que já tenham concluído o nível superior de escolaridade somente terão direito a vagas que não forem preenchidas no procedimento de seleção, conforme disposto no art. 2º, VI, da Lei Municipal n.º 1679/2013. Tais estudantes, todavia, terão preferência sobre aqueles que estiverem cursando ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme art. 3º deste Decreto.

**Art. 5º**. Considera-se estudante de menor capacidade financeira aquele que aufere menor renda, considerada proporcionalmente ao número de pessoas que vivem sob sua dependência econômica, ou que, dependente dos pais ou responsáveis, esteja inserido em núcleo familiar de menor renda *per capta*.

§1º. Para efeito deste artigo, a renda dos dependentes será somada à renda do estudante interessado, assim como será considerada a renda do núcleo familiar quando o beneficiário for dependente dos seus pais ou responsáveis.

§2º. No caso de empate, terá preferência o estudante de maior idade.

**Art. 6º**. Feita a seleção nos termos da Lei Municipal n.º 1679/2013 e deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação fará publicar lista com os nomes dos estudantes selecionados.

Parágrafo único: Da lista prevista no *caput* caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, que será decidido pelo Secretário Municipal de Educação no prazo de 03 (três) dias.

**Art. 7º**. A alteração superveniente da capacidade financeira do estudante ou a instalação superveniente de cursos superiores ou técnicos profissionalizantes neste município não alterará a seleção já realizada nos termos deste Decreto, salvo quando da realização de novas seleções.

**Art. 8º**. Semestralmente, como condição para a manutenção do benefício, o estudante beneficiado pelo transporte escolar deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação o comprovante dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1679/2013.

**Art. 9º**. Serão sumariamente excluídos da lista de beneficiados os estudantes que não cumprirem as exigências deste Decreto, que se desligarem do curso superior ou técnico profissionalizante frequentado ou que omitirem informações reais ou prestarem informações inverídicas durante o processo de seleção.

Parágrafo único: Na hipótese prevista neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, mediante nova apresentação dos documentos previstos no art. 4º, §1º, deste Decreto, convocará o próximo colocado da lista de seleção, se for o caso.

**Art. 10**. Os estudantes que eventualmente não forem selecionados ou que estiverem frequentando cursos não abrangidos pela concessão do benefício previsto na Lei Municipal 1679/2013, poderão se valer do auxílio financeiro para custeio de transporte escolar, desde que satisfeitos os requisitos previstos na Lei Municipal 1715/2013 e neste decreto.

§1º. Para obter o benefício previsto neste artigo, o estudante deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego no prazo de **02 a 13 de fevereiro de 2015**, no primeiro semestre, ou **03 a 14 de agosto de 2015**, no segundo semestre, e formular o requerimento apresentando, além dos documentos listados no art. 4º, §1º, deste Decreto, prova de residência no município há pelo menos 01 (um) ano, comprovante de aprovação nas matérias cursadas no semestre anterior, quando for o caso, o comprovante de custeio do transporte escolar ou demonstração do seu custo e os dados relativos ao prestador de serviços.

§2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego poderá solicitar documentos ou informações adicionais que deverão ser entregues pelo estudante no prazo de 02 (dois) dias.

§3º. Recebido o requerimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego procederá a estudo social para avaliar a capacidade financeira do estudante, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1715/2013.

§4º. Deferido o benefício, a Secretaria Municipal de Educação informará à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para realização do pagamento.

§5º. O estudante beneficiado deverá comprovar mensalmente o custeio do transporte escolar.

**Art. 11**. O benefício previsto no art. 10 poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) infração à Lei Municipal 1715/2013, especialmente em relação às condições previstas em seu art. 3º;
b) não comprovação mensal do custeio do transporte escolar;
c) irregularidade do prestador de serviços perante a Administração Municipal;

**Art. 12**. O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, observadas as suas atribuições específicas, poderão expedir instruções para fiel execução deste Decreto e solucionar os eventuais casos omissos.

**Art. 13**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – BENEFÍCIO DO TRANSPORTE ESCOLAR.**
**LEI MUNICIPAL N.º 1679/2013.**

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
CURSO SUPERIOR: _____ TURNO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
MUNICÍPIO: _____

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**

| NOME | PARENTESCO | IDADE | RENDA | OCUPAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ( ) SIM ( ) NÃO:
ESPECIFICAR: _____

Com base nos atos normativos mencionados, venho solicitar minha inscrição para o processo seletivo de beneficiários do transporte escolar universitário. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
Estou ciente de que tenho a obrigação de acompanhar o processo seletivo e as publicações de meu interesse junto a Secretaria Municipal de Educação, bem como entregar os demais documentos solicitados, quando for o caso.
Autorizo que os atos de comunicação pessoal sejam feitos através do meu:
( ) email ( ) telefone.

Santa Bárbara, ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do interessado

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**557C4ABF

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO 2821/15**

*Reajusta a Unidade Fiscal do Município de Santa Bárbara - UFISBA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º**. A unidade fiscal do município de Santa Bárbara fica reajustada em 3,67% (três inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), que corresponde a variação do IGP-M acumulada no exercício de 2014, nos termos da Lei Municipal n.º 1197/2001, de 31 de dezembro de 2001.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**1BC51B19

---

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/15 - MOTORISTA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**, no exercício de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:**

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/01/2015 a 30/01/15 no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, Parque Recanto Verde,S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

**I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

| Código | Cargos | Vagas | Carga Horária Semanal | Salário R$ | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **MOTORISTA- Caminhão Traçado** Descrição das atividades: Abrange atividades de direção de veículos automotores - com disponibilidade para viagens Intermunicipais e Interestaduais cumpridas segundo a estrita observância de regulamentos específicos. Exige habilitação profissional, nos termos da legislação vigente. | 01 | 40 horas | 1.350,00 | -Ensino fundamental completo -Carteira habilitação categoria D |

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de comprovante de ensino fundamental completo
b) possuir carteira de Habilitação Categoria D

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

**Quadro de Pontos**

| Pontos | Títulos |
|---|---|
| 25 | Experiência comprovada na condução de caminhão traçado. |
| 10 | Ensino médio completo |
| Até 20 Pontos | Tempo de Serviço comprovado, prestado na administração publica ou Setor Privado no cargo de motorista de transporte de carga (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 Pontos). |
| Curso de aperfeiçoamento na área de atuação (motorista de transporte de carga) | |
| 10 | Ate 50 Horas |
| 15 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 20 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 25 | De 151 Horas até 200 Horas |
| 35 | Acima de 200 Horas |

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal de Obras.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Santa Bárbara - MG, 14 de janeiro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

***MARCOS JOSÉ FELISBERTO***
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 001/2015**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

| Opção | Código | Cargos | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|
| | 01 | Motorista – Caminhão Traçado | Ensino fundamental Completo, Carteira habilitação cat. D |

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**5C468960

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTONIVELADORA PATROL ARTICULADA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. TERMO ADITIVO Nº. 02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2015. CONTRATADO: WANDERLEY DE SOUZA LOPES & CIA LTDA - ME.**

**SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE JANEIRO DE 2015.**

***JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA***
Prefeito
(_____).

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**5A1FBED4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 053/PMSR/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 074-PMSR/2014 na Mod. Pregão Presencial 019-PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSSOA JURÍDICA PARA**

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA."** Contrato 053/2014 - Contratado: **THOR CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA EPP** – Com valor de **R$ 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**.

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**EB532FD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 055/PMSR/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 081-PMSR/2014 na Mod. Inexigibilidade de Licitação 007-PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS AO VIVO DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON E VERÃO SANTANENSE 2014-2015."** Contrato 055/2014 - Contratado: **PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** – Detentor dos direitos de exclusividade das bandas que irão se apresentar no evento; no valor de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**.

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**B2A7C8A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECRETO DE EMERGÊNCIA**

DECRETO Nº 003/PMSR/2015

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. André Ferreira Torres**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no **inciso VII**, do **Artigo 95**, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO**, o princípio da continuidade administrativa e da interdisciplinaridade das políticas públicas municipais no que tange à prestação dos serviços básicos e fundamentais, em especial, de limpeza pública de varrição de lixo, poda de árvores, capina;

**CONSIDERANDO**, o término do contrato de prestação de serviços desta natureza originário do processo licitatório nº 032/2013 modalidade Carta Convite 005/2013 e, ainda, da impossibilidade jurídica de promover aditamentos para execução imediata destes serviços;

**CONSIDERANDO**, que as chuvas deste período ocasionaram o tombamento de inúmeras árvores em estradas vicinais, na sede, bem com nos Distritos do Município de Santana do Riacho, provocando ainda, forte demanda de capina e varrição frente ao rápido crescimento do mato e do lixo em toda a extensão da zona urbana exigindo assim, o transporte e depósito dos resíduos para " bota fora" indicado pela administração;

**CONSIDERANDO,** que a administração municipal não dispõe de recursos humanos suficiente em seus quadros e maquinário próprio para atender esta demanda no tempo e modo eficiente, razão pela qual, vem terceirizando a prestação destes serviços, carecendo de sua ampliação, doravante para a sua sede e para o Distrito da Lapinha;

**CONSIDERANDO,** que a realização de licitação, qualquer que seja a sua modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e eventuais recursos e homologação;

**CONSIDERANDO,** que a não realização das despesas retro mencionadas em caráter emergencial, poderá ensejar em graves conseqüências e em prejuízo, principalmente à população, afetando sua dignidade humana e causando riscos há vida e a saúde com a proliferação da Dengue e suas derivações;

**CONSIDERANDO,** que o Município tem o dever constitucional de prover a limpeza urbana, atividade fim da administração pública, e essencial para o bem estar da população, e, uma eventual paralisação deste, fatalmente acarretará em violação ao princípio da cidadania inerentes aos dispositivos constitucionais da eficiência e legais aplicáveis a espécie;

**CONSIDERADO**,que o **inciso IV**, do art. 24, da Lei Federal nº **8.666/93**, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica declarada a situação de emergência administrativa, com fundamento no **art. 24**, **IV**, da Lei nº **8.666/93**, com base na qual, poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação nos seguintes casos:

**I –** Execução dos serviços de Limpeza Urbana nos Distritos da Serra do Cipó, Lapinha e na sede do Município de Santana do Riacho, incluindo podas de árvores, capina, varrição de lixo, queima, transporte para o "bota fora" indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos com frota de veículos e pessoal correndo por conta da Contratada.

**ART. 2º** - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, contados da publicação deste ato, onde a administração deverá necessariamente promover neste prazo, a realização das licitações pertinentes, ao regular funcionamento da máquina administrativa.

**ART. 3º** - As despesas públicas contraídas com base no presente ato deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado e correrão a conta dos recursos consignados no orçamento em vigor.

**ART. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º - REGISTRE–SE, PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE.**

Santana do Riacho, 08 de janeiro de 2015.

***ANDRÉ FERREIRA TORRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**C4EA03D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 078/PMSR/2014**

O Município de SANTANA DO RIACHO - MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 078/PMSR/2014 – REGISTRO DE PREÇO 004/PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 022 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Unitário(obtido através do maior desconto percentual sobre a tabela do fabricante do veículo). **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS E PESADOS ATENDENDO AS REQUISIÇÕES DAS SECRTARIAS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL."**
**Data da Abertura**: 29/01/2015, às 10:00 horas.
O edital deverá ser solicitado através do email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br
Dúvidas pertinentes Tel: (31) 3718-6104 / 3718-6127

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**531E0629

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO PROCESSO 116/2014/DISPENSA 013/2014**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO***
Contrato Administrativo nº 11601/2014
Processo de Licitação nº 116/2014
Dispensa de Licitação nº 013/2014

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado ***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES***, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº MG-14.618.665 e do CPF 073.849.266.37, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS**

1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo do valor do contrato de serviços de psicóloga para o CRAS do Município de São Francisco do Glória.

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do presente termo aditivo é de R$630,00 (Seiscentos e trinta reais).

1.3. O prazo de vigência do presente termo inicia-se em 05 de janeiro de 2015 e com vencimento em 15 de janeiro de 2.015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no inciso I, do art. 58 e inciso I, "b", do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 05 de janeiro de 2015.

***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***
Contratante

***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES***
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**1168E6D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PARECER JURÍDICO**

***PARECER JURIDICO***

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010162013/2014
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

***DOS FATOS***

Trata-se de descumprimento contratual pela empresa contratada MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, vencedora do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE para o registro de preço de mobiliário escolar, tendo o Município de São Francisco do Glória aderido a Ata de Registro de Preço, devidamente aprovado pelo FNDE e acatada pela contratada, sendo pactuado Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014, no valor total de R$48.695,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento de móveis escolares.

A Secretaria Municipal de Educação expediu Memorando ao Departamento de Licitações para que tome as medidas cabíveis em razão do descumprimento do contrato administrativo decorrente da não entrega dos bens.

O Departamento de Licitação promoveu a notificação extrajudicial MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, sendo realizado através de publicação no Diário Oficial do Município e através de correspondência através da Empresa de Correios.

Decorrido o prazo, a licitante quedou-se inerte.

Em 09 de janeiro de 2015, a Secretaria Municipal de Educação expediu novo memorando determinando que o Departamento de Licitação promova as medidas necessárias decorrente das obrigações delineadas no Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014.

***DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS***

Conforme consta das cláusulas e condições previstas no Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, tornou-se obrigada a entregar os bens nos prazos estabelecidos Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014.

A entrega do produto não atendeu o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014.

Consta ainda que o Departamento de Licitação procedeu na notificação da empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 no Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014.

Pelo exame da documentação acostada no Processo Administrativo verifica-se que a empresa licitante, descumpriu as disposições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014, haja vista que não entregou nos prazos estabelecidos o que de fato ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público, bem como prejuízos ao erário público decorrente do não atendimento a totalidade dos munícipes e aos usuários da Educação Municipal.

O ato praticado pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, infringiu gravemente as alíneas I e IV do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda das normas do referido Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão

unilateral da Ata de Registro de Preço (Cancelamento), bem como a aplicação das penalidades estabelecidas na legislação e normas pertinentes.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

Assim estabelece o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

Iº- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Gizando que a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), ocorrendo desta forma a possibilidade do Município de São Francisco do Glória deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato Administrativo e o cancelamento do registro de preço.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:

“Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público”.

Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:

“a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão.”

O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:

“O Contrato Administrativo marca-se sobre tudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.

“(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do ‘contrato administrativo’ giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenti contractus (exceção do contrato não cumprido)”.

Entendo, ainda, que os ato praticado pela empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 constituí graves infrações, gerando danos para o serviço público do Município de São Francisco do Glória, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

As aplicações das penalidades encontram-se no Contrato Administrativo nº 010162013/2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 1304/2014.

Cumpre ressaltar, contudo, que a rescisão contratual e as sanções administrativas a serem impostas a empresa Contratada FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, deverão ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município de São Francisco do Glória deverá intimar a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir o Contrato Administrativo, e aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e na referida Ata de Registro de Preço.

***CONCLUSÃO***

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução da Ata de Registro de Preço pela empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, ora Contratada, entendo, s.m.j., que o Município de São Francisco do Glória, deve:

a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na de Ata de Registro de Preço e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa nos moldes estabelecidos na Ata de Registro de Preço, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei;

c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação, assegurando a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 o amplo direito ao

contraditório e ampla defesa; pelo que, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, deve-se intimar a referida empresa Contratada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir a Ata de Registro de Preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;
S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2.015.

***JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA***
OAB/MG Nº 103.495

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**3B83D5A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, pela sua Pregoeira ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação/intimação, intimar/notificar a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, vencedora do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE para o registro de preço de mobiliário escolar, tendo o Município de São Francisco do Glória aderido a Ata de Registro de Preço, devidamente aprovado pelo FNDE e acatada pela contratada, sendo pactuado o Contrato Administrativo nº 010162013/2014, datado de 02 de maio de 2.014 e Nota de Empenho nº 1304, no valor total de R$48.695,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Margarida.
Ainda, fica cientificado de que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2.015

***NARA VAZ DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**181F7900

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, aprovo o Parecer Jurídico e determino ao Departamento de Licitação para intimar/notificar a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, vencedora do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE para o registro de preço de mobiliário escolar, tendo o Município de São Francisco do Glória aderido a Ata de Registro de Preço, devidamente aprovado pelo FNDE e acatada pela contratada, sendo pactuado o Contrato Administrativo nº 010162013/2014, datado de 02 de maio de 2.014 e Nota de Empenho nº 1304, no valor total de R$48.695,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2.015.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**A0605B35

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2015/ FUMASA.**

**PORTARIA Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência na Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA e da outras providências."

O Diretor Clínico e Administrativo da Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA de São João da Ponte - MG, no uso das atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO:**

Que houve transição neste início de ano na diretoria administrativa e financeira da FUMASA;

Que a diretoria anterior não realizou licitação para adquirir combustível para os veículos da FUMASA neste ano de 2015;

Que a FUMASA é o único hospital do município, atendendo com suas ambulâncias as situações de emergência diuturnamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência administrativa e financeira na FUMASA, pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado, determinando:

I – Que se proceda à compra direta de combustível para abastecimento da frota da FUMASA, devendo proceder de conformidade com a Lei 8666/93;

II – O valor a ser gasto com combustível fica limitado a R$ 3.000,00 (três mil reais);

III – Que se proceda imediatamente à licitação para compra de combustível para abastecer a frota da FUMASA no ano de 2015 e outras que se fizerem necessárias para atender as demais necessidades do hospital;

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 13 de Janeiro de 2015.

***FRANCISCO HONORATO SOUSA LINO***
Diretor Clinico e Administrativo

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**F74DCAB0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014**

Processo Licitatório nº 064/2014, Tomada de Preços nº 010/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-ME,** valor do contrato: **R$ 103.381,00 (cento e três mil e trezentos e oitenta e um reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE. Vigência: 21/09/2014 até 21/11/2014.**

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**D1C84DD8

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS 058/2014**

Processo Licitatório 087/2014, Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 058/2014**. Partes: TORK TRATORES E PEÇAS LTDA-EPP** e **TRIÂNGULO SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATORES.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA. Vigência: 18/12/2014 até 18/12/2015.**

**Por ser expressão da verdade, firmo o presente.**

**São João da Ponte/MG, 16 de janeiro de 2015.**

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**F801C45E

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2015 - FUMASA**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**torna publico a realização do Processo Licitatório N° 004/2015, Pregão Presencial N° 004/2015, no dia 30/01/15 às 10h30min, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE LEITES E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**A31F6E6E

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2015 - FUMASA**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 005/2015, Pregão Presencial N° 005/2015, no dia 30/01/15 às 13h30min, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**E0D366C9

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**torna publico a realização do Processo Licitatório N° 002/2015, Pregão Presencial N° 002/2015, no dia 28/01/15 às 08h00min, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) P-13, BOTIJÃO P-13 VAZIO DE GÁS (GLP) (VASILHAME) E REGULADOR DE PRESSÃO COM MANGUEIRA PARA GÁS P-13.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**02DD3CBF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 179/2014**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Agra Motors Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ: 04.087.116/0001-60 R$ 47.498,98 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0394/2014, Pregão Eletrônico nº 179/2014. São Lourenço, 16 de janeiro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0394/2014, Pregão Eletrônico nº 179/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços automotivos especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da marca Volare usados no transporte escolar municipal, com fornecimento de peças genuínas e de primeiro uso, bem como o fornecimento de componentes e acessórios originais necessários à perfeita execução contratual.

São Lourenço, 16 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**A9D3E972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.415 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL**

**DECRETO Nº 5.415**

Institui Comissão Especial destinada ao acompanhamento dos processos licitatórios e organização do Carnaval Folia das Águas/2015 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a necessidade de realização de reuniões para o planejamento do evento "Carnaval Folia das Águas/2015, envolvendo os Órgãos de Segurança Pública, assim como diversos outros seguimentos da sociedade local; **considerando** os termos do Edital de Permissão de Área e Exploração do Carnaval/2015 no qual estão instruídos os processos licitatórios em andamento para atendimento ao citado Evento; **considerando** que a Administração Municipal deve adotar as providências necessárias visando estabelecer a máxima lisura durante a realização dos certames, com estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e obediência aos princípios da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial destinada ao acompanhamento dos processos licitatórios e organização do Carnaval Folia das Águas/2015, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

**1º - Marco Antônio da Cunha Arantes**
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**2º - Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira**
Diretora de Administração

**3º - Ana Paula Marques Ferraz**
Coordenador Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a coordenação das reuniões realizadas com os Órgãos de Segurança Pública e demais segmentos representativos da sociedade local, bem como com o acompanhamento dos processos licitatórios pertinentes ao Evento "Carnaval Folia das Águas/2015", visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital de Permissão de Área e Exploração do referido evento, por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Concluídos os processos licitatórios relativos ao "Carnaval Folia das Águas/2015", a Comissão terá um prazo de 10 (dez) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C857C2DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.416 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CARNAVAL FOLIA DAS ÁGUAS/2015**

**DECRETO Nº 5.416**

Institui Comissão Especial destinada à fiscalização da execução do Carnaval Folia das Águas/2015 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a realização de reuniões para o planejamento do evento "Carnaval Folia das Águas/2015, envolvendo os Órgãos de Segurança Pública, assim como diversos outros seguimentos da sociedade local; **considerando** os termos do Edital de Permissão de Área e Exploração do Carnaval/2015 no qual estão instruídos os processos licitatórios em andamento para atendimento ao citado Evento; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital e dos contratos celebrados com os vencedores dos processos licitatórios implementados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial destinada à fiscalização da execução do Carnaval Folia das Águas/2015, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

**1º - Paulo Fernando de Oliveira Dias**
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

**2º - Tatiane Pinto Paulino**
Fiscal de Posturas

**3º - Danilo Bernadete da Silva**
Fiscal de Posturas

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a fiscalização da execução do "Carnaval Folia das Águas/2015", adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento dos termos de Editais e de contratos celebrados com os vencedores dos certames implementados pelo Poder Executivo Municipal, voltados à Permissão de Área e Exploração do referido evento.

**Art. 3º** A Comissão trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e Conselho Tutelar, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir as normas expedidas pelo Poder Executivo Municipal e pelo Ministério Público, assim como os termos dos Editais e Contratos provenientes destes.

**Art. 4º** Findo o período de realização do "Carnaval Folia das Águas/2015", a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**12879769

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO**

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-006/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. EPP
Modalidade: Dispensa nº. 181/2012.
Objeto: reajuste de preços.
Valor: de R$ 800,00 para R$ 829,39 o valor mensal do contrato, e prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: de 05/01/2015 a 04/01/2016.
Data da assinatura: 05/01/2015.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**32B3D3AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI 4166**

**LEI MUNICIPAL Nº 4166**
**PROJETO DE LEI Nº 4464**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas.

**Parágrafo único** - Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, na modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias, cuja dotação orçamentária para o exercício de 2014 é a Ficha 390 - rubrica 020701 15 451 1505 1.098 449051 e sua correspondente para os exercícios futuros.

**Art. 2º** - Para a garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento ou operação de crédito pelo MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM.

**§ 1º** - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no INCISO I e II do ART 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exeqüíveis no caso de inadimplemento.

**§ 2º** - Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

**§ 3º** - Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas no contrato de empréstimos financiamento ou operação de crédito celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, decorrente desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento do Município.

**Art. 4º** - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, durante o prazo que vier a ser estabelecido para este empréstimo, financiamento ou operação de crédito decorrente desta Lei, dotação suficiente à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do MUNICÍPIO.

**Art. 5º** - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de janeiro de 2015.

***RÊMOLO ALOISE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Alves Damaceno
**Código Identificador:**A5E25543

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO**
**CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/12**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2012 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Andorra nº 110 – Jd. Europa, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 2.284,56 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 27.414,72 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Locatário:
***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
***JOSÉ DE MATTOS.***

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**2914323A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO**
**CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/12**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2012 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pimenta de Pádua, nº 2423 – Lagoinha, destinado às instalações da Farmácia Satélite da Vila Formosa, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos). Valor total aproximado: R$ 10.874,28 (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Locatário:
***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
***IRINEU JOSÉ DA ROCHA.***

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**8B280F04

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/13**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Maria Gaspar nº 55, Jardim das Paineiras, neste município, destinado às instalações do CAPS Vitória, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais). Valor total: R$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais).

Locatário:
***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
***ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS.***

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**CCDBF498

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 009/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Mariana Amaral nº 30 - Lagoinha, neste município, destinado às instalações da Gerência de Compras e Licitações e da Procuradoria Municipal, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 3.323,20 (três mil trezentos e vinte e três mil reais e vinte centavos). Valor total aproximado: R$ 39.874,40 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Locatário:
***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
***GEOVANE PEREIRA DA SILVA E SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.***

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**0829539B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/13**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2013 TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Zezé Amaral nº 200, Vila Ipê, neste município, destinado às instalações do Almoxarifado do Departamento de Cultural, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal atualizado: R$ 4.502,39 (quatro mil quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos). Valor total: R$ 54.028,68 (cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

***NAIR CRISTINA PINTO***

***PRIMO FRANCISCO PINTO.***

Locador:
***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**2A94C6CA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/13**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2013 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua dos Antunes nº 612, Centro, destinado às instalações da USF Vila Mariana, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais). Valor total aproximado: R$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).

Locatário:
***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

***JOSÉ CASTRO PECORARI***

***MARGOT PECORARI.***

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**4020B698

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 001/2015 - ESTRUTURAS DO CARNAL**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, Processo nº 033/2015, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: Contratação exclusivamente de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, para prestação de serviços de locação de arquibancadas, camarotes, tendas, gradil de contenção, placas de sinalização, sistema de som e sistema de iluminação, destinados a realização do evento cultural Carnaval 2015 que será realizado nos dias 14,15 e 16 de fevereiro. A abertura será dia 3 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à

disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Rosiely Merces de Souza
**Código Identificador:**88DBA18C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**

O Município de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob n.º 009/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE ALFABETIZADO A SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO MG**, tipo técnica e preço. A abertura dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2015, as 09:00 horas, na Sala de Licitações da Gerência de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, 30, Lagoinha. Os interessados poderão obter o edital na integra presencialmente na Gerência de Compras e Licitações neste município das 08:00 às 17:00 horas, ou se preferível, pelo site oficial desta Prefeitura, qual seja: wwwssparaiso.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (35) 3539-7000 ou (35) 3539-7015, nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas.

São Sebastião do Paraíso, MG, 16 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**8D3CC6CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**COMISSÃO PERMANENTE**

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 96 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**ART. 1º -** Fica nomeada os membros das Comissões Permanentes que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, BIÊNIO 2015/2016.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OBRAS**

**Presidente** Adriana Alves Ferreira de Oliveira
**Relator** Arlindo Martins Florentino
**Membro** Wellington Canazart
**Suplente** Rene Marques de Souza

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO**

**Presidente** Rene Marques de Souza
**Relator** Raimundo Fernandes da Silva
**Membro** Adriana Alves Ferreira de Oliveira
**Suplente** Wellington Canazart

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Presidente** Raimundo Fernandes da Silva
**Relator** José Efigênio de Souza
**Membro** Geraldo Eustáquio Nardy
**Suplente** Arlindo Martins Florentino

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

**Presidente** Arlindo Martins Florentino
**Relator** José Maria Nascimento Carneiro
**Membro** Geraldo Eustáquio Nardy
**Suplente** José Efigênio de Souza

**SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**Presidente** Wellington Canazart
**Relator** José Efigênio de Souza
**Membro** Rene Marques de Souza
**Suplente** Adriana Alves Ferreira de Oliveira

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2015.

***PEDRO VAGNO PEREIRA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**385A299F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**CONTROLE |NTERNO**

PORTARIA N˚. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2.015

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 91 da Lei Orgânica Municipal de Sem Peixe,

RESOLVE:

Art. 1˚. – Fica nomeada a servidora RENATA APARECIDA DE FREITAS TEIXEIRA, funcionária efetiva do quadro permanente de funcionários do Poder Legislativo Municipal, RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Sem Peixe, no exercício de 2.015.

Art. 2˚. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2.015.

***PEDRO VAGO PEREIRA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**0A53F8F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**PORTARIA LICITAÇÃO**

**PORTARIA N˚. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2.015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no inciso XVI do artigo 6˚ da Lei Federal n˚. 8.666, de 21/06/93, RESOLVE:
**Art. 1˚ -** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sem Peixe para o exercício de 2.015, composta pelos seguintes membros:

- Rosângela de Fátima Lopes – Presidente
- Sandra Aparecida da Silva – Membro
- José Maria Nascimento Carneiro - Membro

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2.015.

***PEDRO VAGNO PEREIRA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**ED5A9CBC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**PORTARIA TESOUREIRO**

**PORTARIA Nº 004 de 02 de janeiro de 2015**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADOR NA FUNÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara, c/c a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
**Art. 1º** – Nomear o Vereador Arlindo Martins Florentino, ocupante do cargo de Secretário da Mesa Diretora, para a função de TESOUREIRO DA CÂMARA.
**Parágrafo único** – O Vereador ora designado terá as seguintes atribuições:

I - Receber e guardar valores e efetuar pagamentos;
II -receber e pagar em moeda corrente;
III – Movimentar juntamente com o Presidente da Mesa Diretora a conta Corrente e demais aplicações Bancárias.
IV – preencher e assinar os cheques bancários;
V – elaborar boletins de caixa;
VI – Efetuar registro do movimento bancário;
VII – realizar atividades afins.

**Art. 3º -** O Vereador/Secretário da Mesa nomeado TESOUREIRO, juntamente com o Vereador Presidente da Câmara, não caberá nenhuma outra remuneração em decorrência de tal responsabilidade.
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2015.

***PEDRO VAGNO PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**A2311D96

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte nove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice- Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada a ausência dos Vereadores: José Efigênio de Souza e Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início à pauta do dia, foi realizada a leitura da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia doze de dezembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Prosseguindo, foi realizada a leitura de parecer conjunto das Comissões: Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 020/2014,** que Dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências. Por sua vez, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 020/2014,** em primeiro turno de discussão, onde o Vereador Geraldo Eustáquio Nardy após solicitar a palavra, pronunciou a respeito da urgência da votação da matéria na presente reunião, interagindo e sanando as dúvidas apontadas pelos Vereadores presentes, com base no ofício de **nº 223/2014**, encaminhado pelo Executivo Municipal. Considerando a solicitação de tramitação da matéria em regime de urgência, também apontada no ofício enviado pelo Executivo Municipal, o Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, requereu a dispensa dos prazos regimental, que consultado o plenário, em unanimidade foram favoráveis ao requerimento do Vereador. Superada a fase, o Presidente colocou o projeto de lei **nº 020/2014**, em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 020/2014**, em primeiro turno de votação. Aprovado o interstício entre o primeiro e o segundo turno de discussão e votação do projeto de lei em tela, o Presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta minutos). Vencido o prazo, o Presidente retomou os trabalhos e colocou o projeto de lei **nº 020/2014**, em segundo turno de discussão que não havendo óbice com relação à matéria, foi este encaminhado para o segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 020/2014**, em segundo turno de votação. Encerrada os trabalhos, o Presidente suspendeu a reunião e solicitou que redigisse a ata. Reaberto os trabalhos, o Presidente requereu a leitura da ata e logo em seguida a colocou em discussão, que não havendo óbice com relação a redação foi esta encaminhada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**228C7F76

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**ATA DE POSSE**

**ATA ESPECIAL DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ELEITA PARA O BIÊNIO 2015/2016.**
No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e quinze às dez horas da manhã, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada no endereço Praça São Sebastião, 440, Centro MG os Vereadores, sob a Presidência do Sr. Vereador Pedro Vagno Pereira, para tomar e dar posse aos membros da nova Mesa Diretora eleita no dia onze de novembro de dois mil e catorze, para o biênio 2015/2016. A seguir a Senhora Renata Aparecida de Freitas Teixeira, servidora da Câmara, após cumprimentar a todos os presentes, convidou o Senhor Pedro Vagno Pereira, Presidente desta Casa de Leis, para tomar assento à mesa principal e conduzir os trabalhos desta sessão. Foi convidado para compor a Mesa o Vereador Wellington Canazart Vice Presidente e Rene Marques de Souza Secretário no biênio 2013/2014. Logo depois foi convidado para tomar assento em seus devidos lugares os Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Geraldo Eustáquio Nardy e Raimundo Fernandes da Silva. Em seguida o Senhor Presidente de conformidade com o que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, declarou aberta a presente sessão, cumprimentando a todos os presentes. Em homenagem a Pátria, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e posterior o Hino

Municipal o qual foi feito com muito entusiasmo e civismo pelos presentes. Após a execução dos Hinos, o Presidente convidou até a Mesa o Vereador Senhor Arlindo Martins Florentino e proferiu os seguintes termos do Regimento Interno da Câmara: ``CONFORME AS NORMAS LEGAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL DECLARO EMPOSSADO PARA O BIÊNIO 2015/2016, DIRIGIR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, HONRANDO A CONFIANÇA DEPOSITADA POR ESTA EDILIDADE. Ato contínuo, convidou a Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira, procedendo os mesmos termos regimentais, dando-lhe posse ao cargo de Vice-Presidente da Mesa. Ato contínuo declarou empossados os Vereadores: Arlindo Martins Florentino - Secretário e Adriana Alves Ferreira de Oliveira - Vice-Presidente. Já investida no cargo de Vice-Presente, a Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira, empossou o Vereador Pedro Vagno Pereira, no cargo de Presidente da Câmara proferindo os seguintes termos regimentais: ``CONFORME AS NORMAS LEGAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL DECLARO EMPOSSADO PARA O BIÊNIO 2015/2016, DIRIGIR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, HONRANDO A CONFIANÇA DEPOSITADA POR ESTA EDILIDADE. Empossado todos os membros da Mesa, a cerimonial facultou a palavra por alguns instantes, onde o Senhor Pedro Vagno Pereira reeleito Presidente, agradeceu os colegas Vereadores pelo apoio e disse que administrará este Poder com muita dignidade, responsabilidade e respeito com a Casa Publica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, que depois lida e aprovada segue abaixo assinada pelos membros da Nova Mesa Diretora e quem a desejar.

Sem Peixe, primeiro de janeiro de dois mil e quinze.

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**7B6903E0

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 013/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 013/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de março de 2015.
Contratos prorrogados: **.** CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 41.894.288/0001-72, com sede na Av Resplendor, nº 43, Teresópolis, João Monlevade/MG.

Sem Peixe, 22 de dezembro de 2014.

. CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, com sede na Av. Wilson Alvarenga, nº 1.140, Sala 501, Carneirinho, João Monlevade /MG.

Sem Peixe, 22 de dezembro de 2014.

. FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, com sede a Av Abdalla Felício, nº 343,Centro,Ponte Nova /MG. Sem Peixe, 22 de dezembro de 2014.
. JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA-EPP, CNPJ/MF 02.513.833/0001-81, com sede na Lrg. Da Cotochés, nº 151, Nossa Senhora das Graças ,Rio Casca/MG.

Sem Peixe, 22 de dezembro de 2014.

. PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ/MF 16.873.226/0001-37, com sede na Av Abdalla Felício, nº 246,Centro,Ponte Nova /MG.

Sem Peixe, 22 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**010A355D

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 025/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 025/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de março de 2015.
Contratos prorrogados: **.** AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 04.087.116/0001-60, com sede na Rua Menotti Muccelli, nº 576, Glalija Camargos, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

. CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, com sede na Av. Wilson Alvarenga, nº 1.140, Sala 501, Carneirinho, João Monlevade /MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

. FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI – EPP., CNPJ/MF 17.091.150/0001-50, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 440, Caiçaras, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

. REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP,CNPJ/MF 02.090.857/0001-75, com sede na Rua Felisberto leopoldo, nº 915,

Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**508D533A

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 057/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial nº. 057/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2015. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 41.475,20 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), JOSÉ DE ARAÚJO COURA – EPP, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 36.635,60 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 08 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial n° 057/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 41.475,20 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), JOSÉ DE ARAÚJO COURA – EPP, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 36.635,60 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 08 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**051971B1

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PREGÃO 057/2014**

Retificação de extrato da ata Pregão 057/2014 publicado na data de 09/01/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "JOSE ARAÚJO COURA – ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, no valor total de R$ 31.871,90 (trinta e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos)".

Leia-se: "JOSE ARAÚJO COURA – ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)".

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**0E0FCEC8

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 057/2014**

Processo Pregão No. 057/2014. Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2015. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, com sede a Rua José Ribeiro Ferreira, n.º 60, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 41.475,20 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Sem Peixe, 09 de janeiro de 2015, JOSÉ DE ARAÚJO COURA – EPP, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, com sede na Rua Padre Domingos de Araújo, n.º 143, Santa Rita, Dom Silvério/MG, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Sem Peixe, 09 de janeiro de 2015 e LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 01.818.867/0001-11, residente na Praça São Sebastião, n.º 09, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global de R$ 36.635,60 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 09 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**F1D95F68

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE ADITIVOS**

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com os aditivos aos contratos firmados nos processos licitatórios 071/2014, 064/2014, 60/2014, 11/2014 em 30/12/2014.Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**7AB0E390

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO 043/2014
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 043/2013 , Pregão Presencial 026/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras da prefeitura municipal de Senador Cortes. Publicado em 30/12/2014.Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**FD712DB0

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 012**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2015
CREDENCIAMENTO 01/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 12/2015, credenciamento nº 01/2015, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços médicos , em geral, no atendimento a pacientes, mediante escala de plantão . Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 15 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**FE590487

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 013**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2015
CREDENCIAMENTO 02/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 13/2015, credenciamento nº 02/2015, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços médicos , em geral, no atendimento a pacientes, mediante escala de plantão . Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 15 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**1CECD58B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

Referente ácontratação de empresa especializada p/ consultoria técnica para o programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais – Critério Patrimônio Cultural. Entr.Envel. até às 09:00 dia 09/02/15. Abert. 09/02/15 às 10:00. inf.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES***
Preg. Oficial.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**606A0D6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 01/2015**

**O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, a realização de **Pregão Presencial nº. 01/2015, Processo nº. 01/2015**, referente à contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG, abertura dia 30/01/2015, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 - 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 16 de janeiro de 2015.

***FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thiago Ferreira Rocha
**Código Identificador:**927EE9AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 209/2013**

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 209/2013

PREGÃO N° 071/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa FM DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.378/0001-20, com sede na cidade de Governador Valadares, na Avenida Minas Gerais, nº 776, loja k, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Francis Moreira da Silveira, portador da CI MG-12.355.984 SSP/MG, CPF 047.647.266-02, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 071/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder atendimento especializado em consulta e acompanhamento psiquiátrico, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 198/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**F6940339

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 231/2013**

2 ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 231/2013

PREGÃO N° 075/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa ADMILSON GOMES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.489/0001-10, com sede na cidade de Tarumirim/MG, na Rua Duque de Caxias, nº 262, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Admilson Gomes Ferreira, portador da CI M-7.489.263 SSP/MG, CPF 000.375.246-88, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 075/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de lanternagem e pintura, atendendo a todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 202/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**46CD7F6A

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 257/2013**

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 257/2013

PREGÃO N° 079/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado o senhor FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA, portador da CI 36.133.738-3 SSP/SP, CPF 082.094.227-82, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 079/2013, cujo objeto é a contratação de profissional para desenvolver aula de capoeira com o público dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 210/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**13615C54

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 024/2013**

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 024/2013

PREGÃO N° 023/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado o senhor WELLINGTON DE LIMA CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 048.168.556-10, portador CI MG-12.249.994 SSP/MG, localizado na cidade de Tarumirim, na Zona Rural, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 023/2013, cujo objeto é a contratação de profissional para atuar na oficina de Pintura em Tecidos, para atender os Projetos Sociais referentes ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, firmam o presente Termo Aditivo

ao Contrato n° 085/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/14 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**AF1571EB

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 230/2013**

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 230/2013

PREGÃO N° 074/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.525/0001-11, Inscrição Estadual 001203633.00-29, com sede na cidade de Timotéo/MG, na Rua Marinheiro, nº 400, Bairro Distrito Industrial, neste ato representado pela Sra. Ana Clara Guedes Henrique, portador da CI MG-13.865.464 SSP/MG, CPF 069.253.786-45, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 074/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder a coleta, transporte, tratamento e dar destino final às cinzas dos resíduos de serviço de saúde classe "A", "B" e "E" gerados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 208/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/2014 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**1F7E63AF

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 104/2013**

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 104/2013

PREGÃO N° 058/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a senhora ALINE DUARTE PEREIRA FIALHO, inscrita no CPF sob o 083.435.826-32, CI MG-14.404.880 SSP/MG, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 058/2013, cujo objeto é a contratação de profissional para trabalhar como técnico do programa bolsa família do município de Tarumirim/MG, com carga horária de 40 horas semanais, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 150/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**40FAEC29

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 258/2013**

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 258/2013

PREGÃO N° 080/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado o senhor VICENTE CARLOS DE ALCÂNTARA COELHO, portador da CI MG-3.813.256 SSP/MG, CPF 564.307.106-10, doravante denominada CONTRATADA, a seguir denominada apenas CONTRATADO, com base no Pregão n° 080/2013, cujo objeto é a contratação de profissional para a execução de serviços de reforma, construção, pintura, eletricidade e hidráulica, das escolas municipais, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 211/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por 12 ( doze) meses a vigência do contrato original, com término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**39218A5E

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 049/2013**

3ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 049/2013

PREGÃO N° 029/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa EDMUNDO LINO DE SOUZA, estabelecida na Praça São João, nº 260, Bairro Centro, na cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.304.699/0001-95, representada neste ato pelo Sr. Edmundo Lino de Souza portador do CPF nº028. 681.046-81, o qual versa sobre contratação de serviços de hotelaria para atender a todas as Secretarias Municipais, bem como órgãos conveniados, referentes a 200 diárias, para o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 099/PMT/2013, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**7664EDD4

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 028/2011**

5ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 028/2011

PREGÃO N° 026/2011

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal,

Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa JULIO DE CASTRO GUERRA estabelecida na Rua Marechal Floriano, n° 2.179, bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.569.080/0001-14, representada neste ato por Julio de Castro Guerra, portador do CPF nº. 221.671.297-34, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 026/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em remanufatura de cartuchos de impressoras jato de tinta e laser, de todas as Secretarias Municipais e dos convênios firmados com esta municipalidade, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 044/PMT/2011, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 21/12/15.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**71DA8D12

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 19/2014**

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 042/2014

DISPENSA N° 019/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATARIO, de outro lado o Sr. ROMILDO IMACULADO DA FONSECA, inscrita no CPF nº 036.696.726-64, residente nesta cidade, doravante determinado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 019/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 023/2014. A presente licitação tem por objetivo a locação do imóvel situado na Praça Antonio Ventura 58 – Distrito de Vai Volta, destinado ao funcionamento da Biblioteca da Escola. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015 o presente Contrato.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**0F91BAE1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE N º 001/2013.**
Contratado: Geraldo Eustaquio da Cunha. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 01/01/2015 a 30/06/2015.

Três Marias, 15 de janeiro de 2015.

***LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA***
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**C3FDFCCA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público a RETIFICAÇÃO do contrato nº 074/2014, referente à contratação de empresa para aquisição de produtos para combate no Município para evitar a proliferação dos causadores de doenças e material de uso dos servidores da zoonoses, decorrente do processo licitatório nº 046/2014, onde se lê pregão presencial n° 074/2014, leia – se carta convite nº 010/2014.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**77509B2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 002-2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 002/2015 – Contratado: Maria Aparecida de Jesus Batista - Objeto**:**Prestação de serviços de Higienização do posto telefônico na comunidade Santana**. **- – Vlr: R$3.600,00 - DL SEM PAL**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**14D62CC8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 153/12 – Decorrência: Concorrência Pública nº 02/12 - Objeto: "Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre" - Contratada: Casablanca Comunicação & Marketing Ltda. Fica prorrogado por mais 120 dias. Dotação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003.3.3.90.39.00. De acordo com o art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93. Data da assinatura: 03/12/14.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**C6E5F600

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 315/14 – Decorrência: Pregão nº 131/14 - Objeto: "Aquisição de produtos de higiene e limpeza social" - Contratada: Nutrafarma Distribuidora Ltda. Valor total: R$ 16.956,00. Data da assinatura: 05/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93, Lei Federal n.10.520/02 e Decreto Municipal 2.754/05.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**8E7AD1EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 314/14 – Decorrência: Pregão nº 131/14 - Objeto: "Aquisição de produtos de higiene e limpeza social" - Contratada: Neusa Eliete Siqueira de Rezende. Valor total: R$ 10.888,00. Data da assinatura: 05/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93, Lei Federal n.10.520/02 e Decreto Municipal 2.754/05.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**9EEDF59A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/14 – Decorrência: Pregão nº 131/14 - Objeto: "Aquisição de produtos de higiene e limpeza social" - Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI. Item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 15, 16. Valor total: R$ 10.536,00. Contratada: Nutrafarma Distribuidora Ltda. Item: 10, 11, 12. Valor total: R$ 16.956,00. Contratada: Neusa Eliete Siqueira de Rezende. Item: 03, 08, 09, 13, 14, 17. Valor total: R$ 10.888,00. Data da assinatura: 05/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. Dotação orçamentária:
02.06.05.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**B2374839

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 282/14 – Decorrência: Pregão nº 123/14 - Objeto: "Contratação de empresa para consultoria em patrimônio histórico e cultural para realização de relatórios ,laudos e inventário com vistas a repasse de ICMS cultural ,conforme lei 18030/09 e deliberação normativa do CONEP nº 02/2012" - Contratada: MGTM Ltda. Valor total: R$ 19.800,00. Data da assinatura: 01/12/14. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.04.000.13.392.0017.2025.3.3.90.35.00

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**E61D9407

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 313/14 – Decorrência: Pregão nº 131/14 - Objeto: "Aquisição de produtos de higiene e limpeza social" - Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI. Valor total: R$ 10.536,00. Data da assinatura: 05/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93, Lei Federal n.10.520/02 e Decreto Municipal 2.754/05.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**D9BB7BAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/15 –** Objeto: **"**Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software antivírus, com a garantia de atualização e prestação de serviços de suporte técnico continuado on site 24X7 pelo período de 24 (vinte quatro) meses". A sessão pública será realizada no dia 30 de janeiro de 2015 às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

***MILTON ALEXANDRE ALVES NETO***
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**9B3E43E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/15 –** Objeto: **"**Aquisição de papel sulfite A4 e A3". A sessão pública será realizada no dia 02 de fevereiro de 2015 às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

***MILTON ALEXANDRE ALVES NETO***
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**801AC250

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/15 –** Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores". A sessão pública será realizada no dia 02 de fevereiro de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

***MILTON ALEXANDRE ALVES NETO***
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**BCC6A731

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/15 –** Objeto: **"**Aquisição de sinais impressos de regulamentação e advertência confeccionados em película retrorrefletiva e de placas regulamentadoras de trânsito, bem como sua instalação nas vias no Município de Pouso Alegre". A sessão pública será realizada no dia 29 de janeiro de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

***MILTON ALEXANDRE ALVES NETO***
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**AC979215

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFIETURA DE COROACI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015**

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 001/2015, com a Empresa CONSVAL LTDA , no valor global de valor R$ 355.950,26(trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Proc. Licitatório 080/2014, TP n.º 005/2014. Objeto: Prestação de Serviço em "Construção de Ponte na Comunidade do Indaiá". Conforme Termo de Compromisso N.º 186/2014. Processo N.º 59050.000070/2014-29. Firmado Junto Ao MIN/P. Municipal de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02**

**Coroaci MG, 16 de janeiro de 2015.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Paulo Tadeu Andrade
**Código Identificador:**CAED4956

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AQUISIÇÃO DE PNEUS**

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 30/01/2015; Pregão Presencial n.º 001/2015, Processo Licitatório 002/2015; Objeto: Aquisição de Pneus para atender a demanda do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-**

**Coroaci MG, 16 de janeiro de 2015.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Tadeu Andrade
**Código Identificador:**A8E83EF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFIETURA DE CRUZÍLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00038/2015**
**DISPENSA Nº 00013/2015**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00013/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do Clube Recreativo Encruzilhadense e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 6.477,44 (seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Cel. Serafim, s/nº, Centro, Cruzília MG, de propriedade do **Clube Recreativo Encruzilhadense**, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.409.602/0001-77**, o qual servirá de suporte para funcionamento da oficina de artesanato, sendo que o valor mensal deverá ser pago com a conta do FUMPAC (Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural).

Cruzília MG, 15 de janeiro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**C0F9B4AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00011/2015**

**O Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00038/2015, Dispensa nº 00013/2015, firmou contrato administrativo nº 00011/2015 com o **Clube Recreativo Encruzilhadense,** inscrito no CNPJ sob o nº 21.409.602/0001-77, no valor total de R$ 6.477,44 (seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de locação de 15 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 do imóvel localizado na Rua Cel. Serafim, s/nº, Centro, Cruzília MG, onde funcionará a oficina de artesanato.

Cruzília MG, 15 de janeiro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**D38DFFA1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00036/2015**
**DISPENSA Nº 00011/2015**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00011/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra. Cecília Ferreira Maciel e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 4.149,51 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e cinqüenta e um centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Capitão Pinto, nº 404, Centro, Cruzília MG, de propriedade da Sra. Cecília Ferreira Maciel, inscrita no **CPF sob o nº 025.149.747-04**, o qual servirá de suporte para funcionamento do grupo "Terceira Idade".

Cruzília MG, 15 de janeiro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**4E328506

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00012/2015**

**O Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00036/2015, Dispensa nº 00011/2015, firmou contrato administrativo nº 00012/2015 com a Sra. **Cecília Ferreira Maciel,** inscrita no CPF sob o nº 025.149.747-04, no valor total de R$ 4.149,51 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), pelo período de locação de 15 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 do imóvel localizado na Rua Capitão Pinto, nº 404, Centro, Cruzília MG, onde funcionará o grupo "Terceira Idade".

Cruzília MG, 15 de janeiro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**A6CEF560

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00037/2015**
**DISPENSA Nº 00012/2015**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00012/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do Sr. Clóvis Maciel de Souza e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 4.737,32 (quatro mil e setecentos e tinta e sete reais e trinta e dois centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Monsenhor Alckmin, nº 46, Centro, Cruzília MG, de propriedade do Sr. Clóvis Maciel de Souza, inscrito no **CPF sob o nº 012.572.856-53**, o qual servirá de suporte para funcionamento da Associação das costureiras e artesãs de Cruzília.

Cruzília MG, 15 de janeiro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**2D82A9D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00013/2015**

**O Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00037/2015, Dispensa nº 00012/2015, firmou contrato administrativo nº 00013/2015 com o Sr **Clóvis Maciel de Souza,** inscrito no CPF sob o nº 012.572.856-53, no valor total de R$ 4.737,32 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), pelo período de locação de 15 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 do imóvel localizado na Rua Monsenhor Alckmin, nº 36, Centro, Cruzília MG, onde funcionará a Associação das Cortureiras e Artesãs de Cruzília.

Cruzília MG, 15 de janeiro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**11532F69

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFIETURA DE CURVELO

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2012**
**COM A EMPRESA CARDIOHIC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 027/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Exames de Ecocardiograma, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Cardiohic- Serviços Médicos Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos exames. Valor Total: R$ 31.401,60. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**1F3115F0

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2012**
**COM A EMPRESA CLINICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA- ME.**

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 012/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade Cardiologia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica de Diagnóstico Cardiológico do Centro de Minas Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas. Valor Total: R$ 51.379,20. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**0E62796C

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2013**
**COM A EMPRESA CLIDIMAGEM - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA.**

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 083/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Exames médicos na especialidade Ultrassom Diversos, Laudos de Mamografia, Laudo de Raio X, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clidimagem - Clínica de Diagnóstico e Imagem Ltda.Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 , reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos exames e laudos e supressão no quantitativo de exames de ultrassom diversos . Valor Total: R$ 379.008,00. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**A41EA2D9

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2013**
**COM A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.**

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 037/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas em Otorrinolaringologia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Consultório Médico Santo Antônio Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015. Valor Total: R$ 39.456,00. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**AF6DFE14

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2012**
**COM A EMPRESA EQUILÍBRIO - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO LTDA-ME.**

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 028/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização procedimentos em

Fonoaudiologia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa EQUILIBRIO – Clínica de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Nutrição Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor mensal. Valor Total: R$ 30.832,92. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**58BACE85

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2013 COM A EMPRESA INSTITUTO OFTALMOLÓGICO AGNELO FRANCO LTDA.**

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 084/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas Médicas na especialidade Oftalmológica e Exames de Fundoscopia, Tonometria e Mapeamento de Retina para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Instituto Oftalmológico Agnelo Franco Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas e exames. Valor Total: R$ 99.345,60. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**43A9DAE4

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2013 COM A EMPRESA FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 023/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade de Pneumologia e Exames de Espirometria, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ferreira e Ferraz Serviços Médicos Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015. Valor Total: R$ 20.157,84. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**781004C2

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2012 COM A EMPRESA RPMED -SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 044/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade Dermatologia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa RPMED- Serviços Médicos Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas. Valor Total: R$ 42.816,00. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**71FD86F1

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2012 COM A EMPRESA SANTA BÁRBARA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade de Ortopedia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Santa Bárbara Clínica Médica Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas. Valor Total: R$ 84.216,00. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**CC5CBAEF

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2012 COM A EMPRESA SANTA BÁRBARA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 020/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na especialidade de Ortopedia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Santa Bárbara Clínica Médica Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas. Valor Total: R$ 22.046,40. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**4119675E

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2013 COM A EMPRESA OFTALMOFRE CLÍNICA DE OLHOS LTDA.**

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 041/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Oftalmológica e Exames de Fundoscopia, Tonometria e Mapeamento de Retina, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Oftalmofre Clínica de Olhos Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e supressão no quantitativo de exames e consultas. Valor Total: R$ 93.873,60. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**E8E42EAC

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2014 COM A EMPRESA MID SERVIÇOS DE REMOÇÃO S/S LTDA.**

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 17/2014 de prestação de serviços médicos em remoções de pacientes graves (adulto, infantil e neonatal) em UTI Móvel do CISMEV,com fornecimento de médico, enfermeiro e motorista para os municípios de Belo Horizonte, Sete Lagoas, Diamantina,entre hospitais do município de Curvelo ou para outros centros indicados pelo SUSFÁCIL, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MID Serviços de Remoção S/S Ltda. Objeto: Prorrogação

por 12 meses, a partir de 01/01/2015 .Valor Total: R$ 612.182,40. Dotação Orçamentária: 07.004 10.302.0007 2.007 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**AE513C50

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

Contratação de empresa para fornecimento de gênero nutricional, em cumprimento de ordem judicial, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Contrato nº. 004/2015 – PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – CNPJ: 10.323.886/0001-68,** Valor: R$ 3.600,00. Prazo: 03 meses a partir de sua publicação. Data: 15/01/2015, Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-711.

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**08D6E5EB

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, do assim como veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária SINDIREP/MG ou Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 105.910,00 – Data: 15/01/2015 -**Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**2816C13F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014**

OBJETO: Registro De preços para prestação de serviço funerário e de traslado, para atender casos indigentes e/ou famílias carentes, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: FUNERÁRIA CURVELANA LTDA. - ME, lote único, no valor total R$ 12.080,00. Em 15/1/2015.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**731863D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 107/2014**

Objeto: aquisição de equipamento de áudio e vídeo para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão dia 30/1/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/1/2015.

CPJL.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**E6E18576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 082/2014**

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículo e propaganda volante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 30/1/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 16/1/2015.

CPJL.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**02E05F0E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**DESPESA DO CISTRI REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2014**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI CISTRI
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

EXERCICIO: 2014

(LEI N° 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

| Código | Especificação | Orçado | Orçado Atualizado | Empenhado | Anulado | Liquidado | Pago |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | | 720.476,40 | 720.476,40 | 20.493,31 | 0,00 | 58.269,21 | 57.063,52 |
| 0010 | SAÚDE | 720.476,40 | 720.476,40 | 20.493,31 | 0,00 | 58.269,21 | 57.063,52 |
| 0010 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 720.476,40 | 720.476,40 | 20.493,31 | 0,00 | 58.269,21 | 57.063,52 |
| 3 1 90 04 | Outros | 33.085,00 | 33.085,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 1 90 11 | Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDE | 59.065,00 | 59.065,00 | 13.291,66 | 0,00 | 13.291,66 | 13.291,66 |
| 3 1 90 13 | Outras Obrigações | 33.740,00 | 33.740,00 | 7.201,65 | 0,00 | 7.201,65 | 4.345,82 |
| 3 3 90 14 | DIARIAS CIVIL DEMAIS SERVIDORES | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 3 90 30 | Outros Materiais de Consumo | 153.476,40 | 153.476,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151,04 |
| 3 3 90 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 3 90 35 | Consultoria Contábil | 62.500,00 | 68.900,00 | 0,00 | 0,00 | 20.800,00 | 20.800,00 |
| 3 3 90 36 | Outros Serviços de Pessoa Física | 20.000,00 | 35.500,00 | 0,00 | 0,00 | 12.750,00 | 12.750,00 |
| 3 3 90 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd | 327.610,00 | 305.710,00 | 0,00 | 0,00 | 4.225,90 | 5.725,00 |
| 4 4 90 52 | Outros Materiais Permanentes | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 720.476,40 | 720.476,40 | 20.493,31 | 0,00 | 58.269,21 | 57.063,52 |

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**2A928CDB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**RECEITA DO CISTRI REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2014**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CISTRI
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2014

Período :Dezembro à Dezembro

| Código | Especificação | Atualizada | Arrecadação | | Diferença |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | do Mês | do Período | |
| 1 | RECEITAS CORRENTES | 720.476,40 | 136.965,74 | 282.947,89 | -437.528,51 |
| 1 7 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 720.476,40 | 136.965,74 | 282.947,89 | -437.528,51 |
| 1 7 2 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 720.476,40 | 136.965,74 | 282.947,89 | -437.528,51 |
| 1 7 2 3 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS | 720.476,40 | 136.965,74 | 282.947,89 | -437.528,51 |
| 1 7 2 3 37 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 720.476,40 | 136.965,74 | 282.947,89 | -437.528,51 |
| 1 7 2 3 37 1 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA ARAPORA | 4.045,80 | 752,52 | 3.762,60 | -283,20 |
| 1 7 2 3 37 2 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA ARAGUARI | 66.589,80 | 13.317,96 | 66.589,80 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 3 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA ABADIA DOS DOURADOS | 3.762,60 | 0,00 | 0,00 | -3.762,60 |
| 1 7 2 3 37 4 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA CACHOEIRA DOURADA | 1.521,60 | 0,00 | 1.521,60 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 5 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA CAMPINA VERDE | 11.614,80 | 0,00 | 0,00 | -11.614,80 |
| 1 7 2 3 37 6 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA CANAPOLIS | 6.885,60 | 1.377,12 | 6.885,60 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 7 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA CAPINOPOLIS | 9.254,40 | 1.850,88 | 9.254,40 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 8 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA CASCALHO RICO | 1.735,80 | 433,95 | 1.735,80 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 9 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA CENTRALINA | 6.162,60 | 6.162,59 | 6.162,59 | -0,01 |
| 1 7 2 3 37 10 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA COROMANDEL | 16.537,20 | 0,00 | 0,00 | -16.537,20 |
| 1 7 2 3 37 11 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA DOURADOQUARA | 1.110,00 | 222,00 | 1.110,00 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 12 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA ESTRELA DO SUL | 4.519,20 | 0,00 | 0,00 | -4.519,20 |
| 1 7 2 3 37 13 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA GRUPIARA | 823,80 | 164,76 | 823,80 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 14 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA GURINHATA | 3.615,00 | 723,00 | 3.615,00 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 15 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA INDIANOPOLIS | 3.787,20 | 3.787,20 | 3.787,20 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 16 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA IPIAÇU | 2.472,00 | 494,40 | 2.472,00 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 17 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA IRAI DE MINAS | 3.931,80 | 0,00 | 0,00 | -3.931,80 |
| 1 7 2 3 37 18 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA ITUIUTABA | 59.035,20 | 59.035,20 | 59.035,20 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 19 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA MONTE ALEGRE DE MINAS | 11.917,80 | 2.383,56 | 11.917,80 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 20 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA MONTE CARMELO | 27.633,00 | 5.526,60 | 27.633,00 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 21 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA NOVA PONTE | 7.988,50 | 1.597,68 | 7.988,40 | -0,10 |
| 1 7 2 3 37 22 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA PATROCINIO | 50.329,20 | 25.164,60 | 25.164,60 | -25.164,60 |
| 1 7 2 3 37 23 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA PRATA | 15.683,40 | 7.841,70 | 15.683,40 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 24 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA ROMARIA | 2.145,00 | 363,02 | 1.815,10 | -329,90 |
| 1 7 2 3 37 25 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA SANTA VITORA | 11.043,60 | 2.845,00 | 11.380,00 | 336,40 |
| 1 7 2 3 37 26 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA TUPACIGUARA | 14.610,00 | 2.922,00 | 14.610,00 | 0,00 |
| 1 7 2 3 37 27 | TRANSF CONT RATEIO CISTRI COTA UBERLANDIA | 371.721,50 | 0,00 | 0,00 | -371.721,50 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | 720.476,40 | 136.965,74 | 282.947,89 | -437.528,51 |

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**9CCC9306

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°005/2015**

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | AG00484352 | HDX5584 | 17/12/2014 | 19:13:00 | Minas Gerais C 7 De Setembro Sn | 6050/1 |
| PMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | AG00484351 | HDX5584 | 17/12/2014 | 19:12:00 | Rua Minas Gerais C Rio Grande Do Sul Sn | 6050/1 |
| ALEXANDRE ARIZA BATISTA | AG00485354 | OMB7046 | 17/12/2014 | 16:02:00 | Rua Paraiba 430 | 5541/2 |
| ALINE GOMES MARTINS | AG00485264 | HGZ2762 | 16/12/2014 | 11:19:00 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 |
| ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA | AG00109697 | HNK0135 | 17/12/2014 | 13:00:00 | Avenida Do Vestuario Sn | 5487 / 0 |
| ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA | AG00109698 | HNK0135 | 17/12/2014 | 13:04:00 | Avenida Do Vestuario Sn | 5835 / 0 |
| ANDRE LUIS RODRIGUES | AG00485403 | OPF6123 | 16/12/2014 | 09:22:00 | Rua Oswaldo M Gontijo 879 | 5541/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANDRE LUIZ APARECIDO DE FARIA | AB05319809 | AUS0419 | 20/12/2014 | 12:40:00 | Avenida 1 De Junho 278 | 7366/2 |
| ANGELO CEZAR FERREIRA | AG00109872 | HOH5568 | 15/12/2014 | 16:05:00 | Praca Jovelino Rabelo Sn | 5568 / 0 |
| ANTONIO CARLOS BORGES | AG00107818 | EBV8086 | 14/12/2014 | 09:24:00 | Avenida Parana 3561 Oposto | 5185/1 |
| ANTONIO DE ANDRADE ADAME | AG00109875 | OQA8777 | 15/12/2014 | 19:10:00 | Rua Pernambuco 1471 | 7366/2 |
| ANTONIO MARTINS SOARES | AG00484361 | GQY1558 | 19/12/2014 | 16:35:00 | Rua Maranhao 578 | 5460 / 0 |
| ARACI APARECIDA GONCALVES SUAREZ | AG00485426 | HFW2418 | 17/12/2014 | 09:34:00 | Rua Pernambuco 999 | 7366/2 |
| AUGUSTO POZZOLINI FROIZ | AG00109956 | LQW0963 | 17/12/2014 | 15:55:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD | AG00483627 | OQQ3458 | 15/12/2014 | 15:00:00 | Av 21 De Abril 700 | 5541/1 |
| AUTO REDE COM DE VEICULOS LTDA | AG00109873 | AVZ3070 | 15/12/2014 | 16:43:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| BANCO ITAULEASING SA | AG00485989 | HBE3346 | 18/12/2014 | 15:34:00 | Rua Joaquim Andre 101 | 5550 / 0 |
| BARBARA DAYANA VIDAL | AG00485982 | OXK1130 | 15/12/2014 | 17:48:00 | Avenida Jk Com Rua Do Vestuario Sn | 7366/2 |
| BARBARA FERREIRA | AG00485798 | GVT0701 | 16/12/2014 | 11:15:00 | Rua Espirito Santo 246 | 7366/2 |
| BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO | AG00095410 | DID1746 | 20/12/2014 | 18:20:00 | Praca Ferroviarios Sn | 5185/1 |
| BRUNA MELO DUARTE | AG00485900 | HCU2165 | 16/12/2014 | 11:58:00 | Rua Espirito Santo 709 | 5460 / 0 |
| BRUNO CLARETE BENTO | AG00109885 | GSZ0685 | 17/12/2014 | 10:24:00 | Rua Goias 1007 | 5541/2 |
| BRUNO XAVIER FERREIRA | AG00483098 | OWK6678 | 17/12/2014 | 15:45:00 | Rua Paraiba 311 | 5541/2 |
| BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA | AG00485953 | HAR8332 | 16/12/2014 | 09:11:00 | Avenida Ant Ol De Morais 456 | 5541/2 |
| CAMILA DE PAULA ASSIS SILVA | AG00485372 | HMQ4713 | 17/12/2014 | 18:49:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| CAMILA ROMAO NOGUEIRA | AG00485404 | PUI3419 | 16/12/2014 | 09:33:00 | Rua Oswaldo M Gontijo 843 | 5541/2 |
| CARLOS ROBERTO VILELA | AG00484307 | CCM3727 | 18/12/2014 | 12:48:00 | Rua Rio Grande Do Sul 946 | 5541/2 |
| CARMEN DOLORES SILVA | AB05322812 | OCX8496 | 15/12/2014 | 18:45:00 | Rua Sao Paulo 487 | 5185/1 |
| CLAUDIO GONCALVES GUADALUPE | AG00485374 | OOW9561 | 17/12/2014 | 18:57:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| CLAUDIO MANOEL PEREIRA SALOME | AG00485413 | HCU1259 | 16/12/2014 | 11:35:00 | Rua Minas Gerais 582 | 5541/2 |
| CLERIA DE ANDRADE DIAS | AG00107821 | PUK1830 | 14/12/2014 | 10:05:00 | Praca Dom Cristiano 124 | 5487 / 0 |
| CLEUSA PEREIRA DA SILVA | AG00484251 | HBS7587 | 16/12/2014 | 09:49:00 | Rua Minas Gerais 526 | 5541/2 |
| DANIEL MARRA DA SILVA | AG00485974 | HBC0054 | 18/12/2014 | 09:42:00 | Rua 7 De Setembro 1227 | 5541/1 |
| DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA | AG00485969 | HES1102 | 16/12/2014 | 11:33:00 | Cel Joao Notini C 21 De Abril Sn | 7366/2 |
| DELMA APARECIDA DE OLIVEIRA | AG00090352 | GQJ5825 | 16/12/2014 | 22:00:00 | Rua Estanho 830 | 5541/1 |
| DENISE DA SILVA | AG00485968 | HCC6001 | 16/12/2014 | 13:08:00 | Rua Bom Sucesso 1360 | 5550 / 0 |
| DENISE ELAINE AMARAL FERREIRA | AG00485368 | HOJ2720 | 17/12/2014 | 17:09:00 | Rua Bahia 611 | 7366/2 |
| EDER FRANCISCO RAMIRO | AG00095434 | OQO7627 | 29/12/2014 | 08:15:00 | Avenida Getulio Vargas 559 | 7366/2 |
| EDGAR CAETANO DE OLIVEIRA | AG00107822 | OLY1903 | 14/12/2014 | 10:05:00 | Praca Dom Cristiano 134 | 5487 / 0 |
| EDMAR MACHADO DE FARIA | AG00485369 | HCF4841 | 17/12/2014 | 18:15:00 | Rua 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn | 7366/2 |
| ELI MARTINS | AG00109935 | OMD2753 | 15/12/2014 | 17:49:00 | Rua Goias 240 | 7366/2 |
| ELIAS MAXIMO MOREIRA | AG00109883 | DRM2131 | 16/12/2014 | 09:09:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| EMERSON DEHON ZICA | AG00485390 | GLH8365 | 16/12/2014 | 09:21:00 | Avenida Ant O De Morais 312 | 5541/2 |
| FABIO ROGERIO GOMES | AG00485270 | GSK5675 | 16/12/2014 | 09:39:00 | Avenida 7 De Setembro 104 | 5452/1 |
| FAUSTO XAVIER CORGOZINHO | AG00484261 | HIX7849 | 16/12/2014 | 12:16:00 | Avenida 21 De Abril 1099 | 7366/2 |
| FELIPE ANTONIO CARMO | AG00485906 | HDX5525 | 16/12/2014 | 17:40:00 | Rua Pernambuco C 1 De Junho Sn | 6050/1 |
| FERNANDA DIAS | AG00484284 | GYX5913 | 16/12/2014 | 10:10:00 | Rua Do Rosario 127 | 5568 / 0 |
| FRANCISCO CARLOS SOBRINHO | AG00107054 | GZM3380 | 17/12/2014 | 13:40:00 | Rua Getulio Vargas 750 | 5592 / 0 |
| GASPAR SILVA DE OLIVEIRA | AG00484252 | HEO0679 | 16/12/2014 | 09:52:00 | Rua Minas Gerais 471 | 5541/2 |
| GEISON MATEUS ARCANJO GONTIJO | AG00485361 | GSC8378 | 17/12/2014 | 16:14:00 | Rua Paraiba 489 | 5541/2 |
| GERALDO PEREIRA DE JESUS | AG00485904 | HCO7800 | 16/12/2014 | 16:04:00 | Rua Goias 1380 | 5550 / 0 |
| GERALDO RAIMUNDO DA SILVA | AG00485956 | GYA3357 | 16/12/2014 | 09:23:00 | Avenida Ant Ol De Morais 361 | 5541/2 |
| GILCENE FERREIRA ALVES | AG00485796 | GYL4244 | 16/12/2014 | 12:15:00 | Rua Eudorado Lado 101 | 5550 / 0 |
| GILMAR DE SOUZA MESQUITA | AG00485352 | GQR6654 | 17/12/2014 | 15:56:00 | Rua Paraiba 234 | 5541/2 |
| GILSON LUIZ GONCALVES | AG00483099 | HMJ2419 | 17/12/2014 | 15:47:00 | Rua Paraiba 265 | 5541/2 |
| GISELE GONCALVES | AG00109692 | HIP0702 | 16/12/2014 | 15:33:00 | Av 1 De Junho 278 | 5541/4 |
| GIZELDA CONCEICAO SILVA A DE FREITAS | AB05319808 | HNM4687 | 20/12/2014 | 10:53:00 | Avenida 1 De Junho 771 | 5550 / 0 |
| GLEISON FERNANDES DA SILVA | AG00485273 | GTO3166 | 15/12/2014 | 17:30:00 | Rua Castro Alves 555 | 5819/1 |
| GUILHERME COELHO MARINHO | AG00485373 | EVQ5860 | 17/12/2014 | 18:53:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| GUSTAVO COSTA JARDIM | AG00485396 | CEB7109 | 16/12/2014 | 09:34:00 | Rua Minas Gerais 257 | 5541/2 |
| HARLEY LOPES ALVARES | AG00109796 | MEQ7956 | 15/12/2014 | 17:50:00 | Rua Eldorado 101 | 5550 / 0 |
| HELOISA MARIA DE OLIVEIRA | AG00485410 | GRY2186 | 16/12/2014 | 11:25:00 | Rua Minas Gerais 703 | 5541/2 |
| HILDA LOURDES DA SILVA MOURA | AG00485952 | HMQ4141 | 16/12/2014 | 09:09:00 | Avenida Ant Ol De Morais 456 | 5541/2 |
| ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVES | AG00485358 | HIP0676 | 17/12/2014 | 16:06:00 | Rua Paraiba 436 | 5541/2 |
| ISAC GOMES DE SOUZA | AG00483677 | MXL3556 | 17/12/2014 | 15:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| IVANILDE DOS SANTOS FERREIRA | AG00485966 | HBQ5640 | 16/12/2014 | 10:24:00 | Rua Minas Gerais 325 | 5541/2 |
| IVANILDE DOS SANTOS FERREIRA | AG00485394 | HBQ5640 | 16/12/2014 | 09:29:00 | Rua Minas Gerais 325 | 5541/2 |
| IVONE SANTIAGO DO AMARAL | AG00109700 | HLA1619 | 18/12/2014 | 10:27:00 | Avenida Do Vestuario C R Rio Abaixo Sn | 6041/2 |
| JHONATAN SCHYNAIDER RIBEIRO | AG00485399 | HMB3250 | 16/12/2014 | 09:43:00 | Rua Minas Gerais 480 | 5541/2 |
| JOAO BATISTA RODRIGUES | AG00485854 | HMT5820 | 17/12/2014 | 15:51:00 | Rua Divinopolis oposto 46 | 5541/4 |
| JOAO CARLOS DA SILVA | AG00485363 | OOY8029 | 17/12/2014 | 16:18:00 | Rua Paraiba 465 | 5541/2 |
| JOAO EVANGELISTA CORGOSINHO | AG00485370 | HIJ5748 | 17/12/2014 | 18:39:00 | Rua Sao Paulo 731 | 7366/2 |
| JOAO EVANGELISTA FARIA | AG00485972 | HMQ3373 | 18/12/2014 | 09:23:00 | Rua Rio De Janeiro 233 | 5541/2 |
| JOAO PEDRO DA COSTA NETO | AG00483626 | GUE6723 | 15/12/2014 | 16:00:00 | Av 21 De Abril 700 | 5541/1 |
| JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | AG00485371 | HLS0717 | 17/12/2014 | 18:39:00 | Rua Sao Paulo 731 | 7366/2 |
| JOSE DE REZENDE MENDONCA | AG00485853 | GWS4565 | 17/12/2014 | 15:50:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| JOSE HILTON DA COSTA | AG00109889 | HAM1109 | 17/12/2014 | 10:06:00 | Av 1 De Junho 664 | 5487 / 0 |
| JOSE LUIZ DE MORAIS | AG00109887 | OMH2365 | 17/12/2014 | 10:41:00 | Rua Goias 1030 | 5541/2 |
| JOSE NUNES DA SILVA | AG00483093 | LSH3144 | 13/12/2014 | 09:40:00 | Rua Pernambuco 1243 | 5550 / 0 |
| JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR | AG00095406 | HLW8110 | 19/12/2014 | 10:40:00 | Avenida Jk 1100 | 7552/2 |
| JOSIMAR AP. VASCONCELOS SILVA | AG00109798 | HGF6454 | 15/12/2014 | 18:10:00 | Rua Goias 1055 | 6050/1 |
| JULIO CESAR VAZ | AG00484308 | NFX3521 | 18/12/2014 | 12:49:00 | Rua Rio Grande Do Sul 946 | 5541/2 |
| JULLYE GRAZIELY G FONSECA | AG00109933 | GMZ6550 | 15/12/2014 | 17:08:00 | Avenida 1 De Junho 274 | 5185/1 |
| LAENDER SILVA DE ARAUJO ABREU | AG00485957 | OWZ0260 | 16/12/2014 | 09:25:00 | Avenida Ant Ol De Morais 337 | 5541/2 |
| LEANDRO MIGUEL DA SILVA BEINROTH | AG00109795 | HDR8251 | 15/12/2014 | 16:56:00 | Rua Do Cobre 222 | 7366/2 |
| LEILA ALVES DA CRUZ | AG00483097 | HJF2323 | 13/12/2014 | 12:43:00 | Rua Paraiba 221 | 5550 / 0 |
| LETICIA MARIA DE LEMOS CABRAL | AG00109955 | HNP1632 | 15/12/2014 | 18:21:00 | Avenida 1 De Junho 284 | 5541/5 |
| LUCAS GONCALVES PUGAS | AG00095412 | DHY4255 | 23/12/2014 | 09:25:00 | Avenida Parana 1706 | 5185/1 |
| LUCIENE SOARES DE PAULA LOPES | AG00484279 | PUH3164 | 16/12/2014 | 11:28:00 | Rua Minas Gerais n Oposto 665 | 5541/2 |
| LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA | AG00484286 | OWM2471 | 16/12/2014 | 12:57:00 | Rua Goias 381 | 5541/1 |
| LUSIA DIAS MARTINS FERREIRA | AG00485364 | GUS7443 | 17/12/2014 | 16:21:00 | Rua Paraiba 453 | 5541/2 |
| MARCELIA APARECIDA ARRUDA | AG00485357 | GRY1801 | 17/12/2014 | 15:54:00 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| MARCIA APARECIDA DA COSTA | AG00109799 | HBR0886 | 16/12/2014 | 15:27:00 | Rua Minas Gerais 900 | 7366/2 |
| MARCIA HELENA TEODORO NOTINI | AG00485367 | HGZ3314 | 17/12/2014 | 18:05:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 |
| MARCIA CRISTINA VALERIO | AG00485855 | HLJ9808 | 17/12/2014 | 16:50:00 | Av 1 De Junho 1231 | 5541/2 |
| MARCIO JOSE FERREIRA | AG00483628 | HGZ4059 | 15/12/2014 | 16:45:00 | Av Getulio Vargas 750 | 7366/2 |
| MARCO TULIO ALVES | AG00485428 | PUO2124 | 17/12/2014 | 11:44:00 | Avenida 1 De Junho Esq C Rua Pernambuco Sn | 6050/1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS ANTONIO PACHECO | AG00484310 | GLG7882 | 18/12/2014 | 12:53:00 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 5541/2 |
| MARCOS QUIRINO DA SILVA | AG00485397 | GKV8460 | 16/12/2014 | 09:38:00 | Rua Minas Gerais 366 | 5541/2 |
| MARIA APARECIDA CAPANEMA | AG00483096 | GZT7718 | 13/12/2014 | 12:16:00 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 |
| MARIA APARECIDA DE SOUSA COIMBRA | AG00482926 | GTJ9869 | 29/12/2014 | 09:03:00 | Avenida Getulio Vargas 559 | 5185/1 |
| MARIA DAS DORES PRATA | AG00484309 | EDC8625 | 18/12/2014 | 12:52:00 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 5541/2 |
| MARIA ISABEL DA SILVA LUZ | AG00483100 | HJA6385 | 17/12/2014 | 15:50:00 | Rua Paraiba 257 | 5541/2 |
| MARIA JOSE BOSQUE | AG00484306 | HMA5729 | 18/12/2014 | 12:44:00 | Rua Rio Grande Do Sul 974 | 5541/2 |
| MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA | AG00485963 | MOC9970 | 16/12/2014 | 09:55:00 | Rua Minas Gerais 435 | 5541/2 |
| MARIA MARTA DA SILVA | AG00109750 | HGZ4225 | 15/12/2014 | 15:15:00 | Av Do Contorno C Rua Rio De Janeiro Sn | 7366/2 |
| MARIO GONCALVES AMARAL | AG00485967 | GOZ7557 | 16/12/2014 | 12:34:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| MARIO MOLINA DA SILVA | AG00109888 | HKO1990 | 17/12/2014 | 10:56:00 | Rua Pernambuco 1001 | 5550 / 0 |
| MAURICIO HONORIO RUFINO | AG00485362 | ARC0120 | 17/12/2014 | 16:15:00 | Rua Paraiba 501 | 5541/2 |
| MIRIAM GUIMARAES VIEIRA TEIXEIRA | AG00485975 | HOB1912 | 18/12/2014 | 09:51:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541/2 |
| NARA REJANE MELO TANURE | AG00095407 | CCB3428 | 20/12/2014 | 18:05:00 | Praca Ferroviarios Sn | 5185/1 |
| NAYARA DE ABREU SILVA RIBEIRO | AG00483701 | HDX5186 | 18/12/2014 | 12:42:00 | Rua Rio Abaixo C Av Do Vestuario Sn | 6041/2 |
| NELITA PEREIRA DA SILVA | AG00109772 | GRW3535 | 18/12/2014 | 13:07:00 | Av Do Vestuario Oposto Ao N 166 | 5541/4 |
| NILEIDA MARIA DE ANDRADE | AG00484260 | HMQ4251 | 16/12/2014 | 11:06:00 | Avenida 7 De Setembro 795 | 7366/2 |
| NILTON ANTONIO FERREIRA | AG00485905 | GZM3423 | 16/12/2014 | 17:20:00 | Rua Getulio Vargas 120 | 7366/2 |
| NILZA MARIA GONTIJO DUCA | AG00484302 | GWH0514 | 18/12/2014 | 09:59:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541/2 |
| PAULA PELEGRINO AMARAL | AG00484280 | HDT6081 | 16/12/2014 | 11:33:00 | Rua Minas Gerais n Oposto 675 | 5541/2 |
| PAULINO MODESTO DE FARIA | AG00484304 | HNY8197 | 18/12/2014 | 12:41:00 | Rua Rio Grande Do Sul 967 | 5541/2 |
| PAULO HENRIQUE PASSOS COSTA | AG00485427 | HMR6783 | 17/12/2014 | 11:41:00 | Avenida 21 De Abril 165 | 5487 / 0 |
| PAULO HENRIQUE SOUSA DE CASTRO | AG00484305 | HBW3951 | 18/12/2014 | 12:43:00 | Rua Rio Grande Do Sul 974 | 5541/2 |
| PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA | AG00485429 | HIE1279 | 17/12/2014 | 13:13:00 | Rua Rio De Janeiro 426 | 5541/1 |
| PEDRO HENRIQUE FURTADO FERREIRA | AG00485375 | OXK5577 | 17/12/2014 | 19:03:00 | Rua Sao Paulo 731 | 7366/2 |
| PLANEJAR TRANSPORTES LTDA | AG00485356 | NXX7379 | 17/12/2014 | 16:04:00 | Rua Paraiba 436 | 5541/2 |
| PLUG 50 HAMBURGUERIA EIRELI-ME | AG00485430 | OWH5824 | 16/12/2014 | 11:24:00 | Rua Coronel J Notini X 21 De Abril Sn | 7366/2 |
| RENATA FRANCINE SILVA | AG00484311 | HNP1075 | 18/12/2014 | 13:09:00 | Avenida 21 De Abril 499 | 5541/1 |
| RENATO HENRIQUE DOS SANTOS | AG00109771 | HAX5844 | 17/12/2014 | 13:49:00 | R Goias av Parana Sn | 5185/1 |
| RENATO PEREIRA SIMOES | AG00483094 | DNA1496 | 13/12/2014 | 09:58:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 |
| RENATO PEREIRA SIMOES | AG00109959 | DNA1496 | 17/12/2014 | 17:18:00 | Rua Rio De Janeiro 441 | 5185/1 |
| RICARDO LUIZ CLEMENTINO | AG00485973 | GWS1234 | 18/12/2014 | 09:32:00 | Rua Rio De Janeiro 296 | 5541/2 |
| ROBERTO DE MENEZES FERREIRA | AG00109936 | OLT5355 | 16/12/2014 | 15:41:00 | Avenida 1 De Junho 278 | 5541/4 |
| ROGERIA TIAGO | AG00485393 | HLA0354 | 16/12/2014 | 09:28:00 | Rua Minas Gerais 369 | 5541/2 |
| RONAN MAXIMO DE MORAIS | AG00108496 | GZJ6389 | 14/12/2014 | 15:39:00 | Avenida Vestuario Sn | 6041/2 |
| ROSELENE DE FATIMA BARBOSA | AG00485409 | GZB6847 | 16/12/2014 | 11:15:00 | Rua Minas Gerais 723 | 5541/2 |
| ROSIRES DOS SANTOS MARTINS | AG00094659 | HIE1588 | 17/12/2014 | 09:45:00 | Rua Itamarandiba 1345 | 7056/1 |
| SABRINA DE OLIVEIRA SILVA | AG00485405 | OWT7023 | 16/12/2014 | 09:37:00 | Rua Oswaldo M Gontijo 856 | 5541/2 |
| SADER REPRESENTACOES LTDA ME | AG00485971 | OLS0656 | 18/12/2014 | 09:21:00 | Rua Rio De Janeiro 237 | 5541/2 |
| SANY RIBEIRO TRINDADE | AG00484278 | OPG8103 | 16/12/2014 | 11:15:00 | Rua Minas Gerais 637 | 5541/2 |
| SEBASTIAO HONORIO DA SILVA | AG00095411 | GZF5940 | 23/12/2014 | 09:00:00 | Avenida Parana 1706 | 5185/1 |
| SHYRLEI VIEIRA DA SILVA | AG00483652 | GKV1970 | 16/12/2014 | 15:40:00 | Rua Minas Gerais 782 | 5541/2 |
| SIMONE DANGELA VELOSO ASSUNCAO | AG00485398 | HCU0389 | 16/12/2014 | 09:41:00 | Rua Minas Gerais 454 | 5541/2 |
| SIMONE HACHIBA SIMOES | AG00484281 | HCU2496 | 16/12/2014 | 11:39:00 | Rua Minas Gerais 582 | 5541/2 |
| TELMA LUISA FERREIRA | AG00485402 | ORC3437 | 16/12/2014 | 09:20:00 | Rua Oswaldo M Gontijo 879 | 5541/2 |
| THALES DE OLIVEIRA TELES CAETANO | AG00484277 | JEW1407 | 16/12/2014 | 11:01:00 | Rua Minas Gerais 827 | 5541/2 |
| THIAGO AUGUSTO PINTO | AG00484276 | HHK7323 | 16/12/2014 | 09:35:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 832 | 5541/2 |
| VALERIA PEREIRA ALCANTARA | AG00485955 | JHW4675 | 16/12/2014 | 09:18:00 | Avenida Ant Ol De Morais 504 | 5541/2 |
| VANDER MORAIS COUTO | AG00482927 | HLA1162 | 29/12/2014 | 09:00:00 | Avenida Getulio Vargas 559 | 5541/3 |
| VANESSA DE CASTRO ARAUJO | AG00109699 | HFF1707 | 18/12/2014 | 10:24:00 | Avenida Do Vestuario C R Rio Abaixo Sn | 6041/2 |
| VANESSA RODRIGUES SANTOS | AG00485365 | DIL6199 | 17/12/2014 | 16:24:00 | Rua Paraiba 439 | 5541/2 |
| VANESSA TEXEIRA DE MORAIS | AG00485411 | HJA6894 | 16/12/2014 | 11:11:00 | Rua Minas Gerais 625 | 5550 / 0 |
| VINICIUS NASCIMENTO REIS | AG00485954 | OXG7363 | 16/12/2014 | 09:14:00 | Avenida Ant Ol De Morais 474 | 5541/2 |
| WALISON ANTONIO FERREIRA | AB05322816 | HIF2008 | 15/12/2014 | 19:26:00 | Rua Sao Paulo 487 | 5185/1 |
| WENDEL ALVES PIMENTA | AG00485891 | DYD6361 | 16/12/2014 | 09:08:00 | Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA | AB05319807 | HCU3636 | 20/12/2014 | 10:42:00 | Avenida 1 De Junho 750 | 7366/2 |
| WILSON LOPES DE OLIVEIRA | AG00483679 | OQX1965 | 17/12/2014 | 18:00:00 | Rua Sao Paulo 802 | 7366/2 |

Divinopolis 16 de Janeiro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**50433329

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da infração | Infração | Valor c/des | Valor s/des |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADAIR CARDOSO DA SILVA | AG00105694 | GXA9777 | 30/10/2014 | 12:45:00 | Rua Goias 1045 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| ALANA FLAVIA TAVARES | AG00105735 | GPY1490 | 31/10/2014 | 10:39:00 | Rua Rio De Janeiro Com Sete De Setembro Sn | 5622/2 | 42,56 | 53,2 |
| ALAOR RITA MARTINS | AG00097564 | OWK2219 | 09/11/2014 | 01:30:00 | Rua Para 338 | 7030/1 | 153,23 | 191,54 |
| ALAOR RITA MARTINS | AG00097562 | OWK2219 | 09/11/2014 | 01:20:00 | Rua Para 338 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| ALESSANDRO ASSIS | AG00099857 | HMK9134 | 04/11/2014 | 17:06:00 | Avenida 21 De Abril 995 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| ALINE ANDREZA ALVES SILVA | AG00106378 | AJF3927 | 30/10/2014 | 16:34:00 | Rua Paraiba 122 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ALTAIRA ALVES XAVIER | AG00099776 | GLG6980 | 29/10/2014 | 09:15:00 | Rua Goias 1030 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDERSON RODRIGUES | AG00105714 | DFS7136 | 01/11/2014 | 09:30:00 | Avenida Sete De Setembro 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANDRE CORREA SILVA | AG00099632 | HAM3049 | 28/10/2014 | 10:58:00 | Rua Minas Gerais 750 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDRE LUIZ FERREIRA MORATO | AG00104449 | GXT3140 | 28/10/2014 | 18:09:00 | Avenida 7 Setembro 531 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ANTONIO ALVES DE CASTRO | AG00099766 | HAR4401 | 31/10/2014 | 10:41:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO CAPANEMA | AG00096980 | GQY5733 | 07/11/2014 | 09:50:00 | Av 1 De Junho C Rua Paraiba Sn | 5452/2 | 102,15 | 127,69 |
| ANTONIO GEORGE FERREIRA | AG00105473 | OWZ9255 | 29/10/2014 | 17:00:00 | R Sao Paulo C R Mato Grosso Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ARI CORREA | AG00105587 | HAM2797 | 31/10/2014 | 10:16:00 | Rua Minas Gerais 703 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ARLEY PAULO DE LEMOS | AG00099770 | HET8080 | 31/10/2014 | 09:39:00 | Rua Minas Gerais Com Parana Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE | AG00105713 | GSK6475 | 01/11/2014 | 09:30:00 | Avenida Sete De Setembro 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ARY HEMETERIO | AG00105703 | HMQ4202 | 29/10/2014 | 09:55:00 | Rua Goias 1555 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| AUGUSTO POZZOLINI FROIZ | AG00099851 | LQW0963 | 04/11/2014 | 14:57:00 | Avenida Parana C Pernambuco Sn | 5452/2 | 102,15 | 127,69 |
| BANCO ITAUCARD SA | AG00099762 | GXO1276 | 31/10/2014 | 10:16:00 | Rua Minas Gerais 650 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AG00105474 | HER5225 | 03/11/2014 | 11:05:00 | Av 7 De Setembro 1193 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BELMIRA NUNES | AG00099707 | GXO1623 | 04/11/2014 | 14:20:00 | Rua Getulio Vargas C Goias Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| BERALDO VAZ DA SILVA | AG00107001 | HMQ4608 | 10/11/2014 | 09:51:00 | Rua Mato Grosso 396 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| BIBIANO DE OLIVEIRA | AG00090544 | OXG5525 | 11/11/2014 | 17:25:00 | Rua Antonio Fagundes Silva 100 | 7056/1 | 153,23 | 191,54 |
| BRUNA DE FARIA FERNANDES | AG00099764 | HGZ2349 | 31/10/2014 | 10:25:00 | Rua Minas Gerais 791 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNA NATALIELI SOUZA | AG00090242 | HMQ5199 | 05/11/2014 | 14:00:00 | Rua Goias 541 | 5843/4 | 102,15 | 127,69 |
| BRUNO GERALDO AMARAL BUENO | AG00105586 | HAM2454 | 31/10/2014 | 10:14:00 | Rua Minas Gerais 703 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO GERALDO AMARAL BUENO | AG00099633 | HAM2454 | 28/10/2014 | 11:00:00 | Rua Minas Gerais Oposto 679 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO | AG00105557 | HAM2421 | 29/10/2014 | 09:50:00 | Avenida 7 De Setembro 1313 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS | AG00105488 | HBJ9744 | 01/11/2014 | 10:40:00 | Rua Minas Gerais 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CAIO EDUARDO CALABRIA SOARES | AG00105740 | OWJ3913 | 03/11/2014 | 08:17:00 | Praca Dom Cristiano Em Frente N 246 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| CARLOS ALBERTO COUTO LOPES | AG00105399 | HAM3854 | 05/11/2014 | 12:17:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CARLOS EMILIANO DO AMARAL | AG00095049 | OXE6653 | 29/10/2014 | 09:55:00 | Rua Minas Gerais 1050 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| CARLOS HENRIQUE CAMPOS COELHO | AG00099783 | ITE1091 | 29/10/2014 | 11:03:00 | Rua Sao Paulo 704 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CARLOS JOSE DA COSTA | AG00096418 | HGZ4511 | 04/11/2014 | 15:12:00 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CARLOS ROBERTO DE ARAUJO | AG00099688 | HKE9254 | 31/10/2014 | 15:26:00 | Avenida 7 De Setembro 1091 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CARLUCIO MARTINS LOPES | AG00105240 | NWS2583 | 05/11/2014 | 14:55:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CELIO FERREIRA DA FONSECA | AG00099759 | HFS6905 | 29/10/2014 | 10:03:00 | Avenida Autorama Com Vinicius De Moraes Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CELMA SILVA | AG00105561 | HIP0484 | 29/10/2014 | 10:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1298 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA L | AG00105433 | OQA4450 | 29/10/2014 | 10:09:00 | Rua Sergipe 59 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| CHARLES HUDSON DE ALMEIDA | AG00105187 | HDV5775 | 31/10/2014 | 14:50:00 | Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA | AG00105723 | HFW2273 | 03/11/2014 | 15:40:00 | Avenida Primeiro De Junho 153 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLAUDECI PEREIRA DE SOUZA | AG00105708 | GSI1798 | 29/10/2014 | 11:00:00 | Avenida Amazonas 433 | 5509 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CLAUDIA A DE N SANTOS | AG00104595 | HKW2907 | 25/10/2014 | 12:50:00 | Rua Pernambuco Com Espirito Santo Sn | 7056/1 | 153,23 | 191,54 |
| CLAUDIANE PATRICIA CHAGAS | AG00105645 | DSB8312 | 05/11/2014 | 18:25:00 | Rua Goias 1290 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| CLAUDIO CESAR MENDES | AG00099795 | HAH2244 | 31/10/2014 | 12:07:00 | Rua Goias 630 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA | AG00104869 | HEV2013 | 05/11/2014 | 15:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1298 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLAUS CORREA CAMPOS | AG00097774 | GYO2756 | 02/11/2014 | 12:00:00 | Rua Doze Com Rua Moacir Jose Leite Sn | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CLEBER EUSTAQUIO DE ALMEIDA | AG00099646 | OLQ5970 | 29/10/2014 | 10:12:00 | Rua Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| CLEITON CESAR DE OLIVEIRA | AG00105716 | GTM3936 | 01/11/2014 | 09:35:00 | Avenida Sete De Setembro 758 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLOTILDES CONCEICAO MOURA MAIA | AG00106376 | PUT1778 | 30/10/2014 | 16:31:00 | Rua Paraiba 178 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| COFER COMERCIO DE FERRO LTDA | E100007701 | HJA6788 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CONCEICAO PEREIRA SILVA | AG00099802 | HCU0881 | 29/10/2014 | 15:22:00 | Rua Pernambuco 1125 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA | AG00099801 | NYB5007 | 28/10/2014 | 17:44:00 | Rua Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn | 6122 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| CYBELE SILVA MACHADO COSTA | AG00105396 | OWM7502 | 05/11/2014 | 12:15:00 | Avenida Sete De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA | AG00096884 | HKC2104 | 03/11/2014 | 17:16:00 | Rua Espirito Santo C Rua Paraiba Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA | AG00096883 | HKC2104 | 03/11/2014 | 17:16:00 | Rua Espirito Santo C Rua Paraiba Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| CYNARA DANIELLE CORDEIRO S.LEAO | AG00105608 | OLU8178 | 24/10/2014 | 09:18:00 | Avenida 21 De Abril 360 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CYNARA DANIELLE CORDEIRO S.LEAO | AG00099664 | OLU8178 | 07/11/2014 | 09:30:00 | Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| DANIEL GARBAZA DIAS CORREA | AG00105386 | HGZ4559 | 29/10/2014 | 18:42:00 | Rua Itambe Com Duarte Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| DANIELLE GONTIJO BOLINO | AG00107004 | PUR0379 | 16/11/2014 | 21:40:00 | Rua Pitangui 805 | 7030/1 | 153,23 | 191,54 |
| DARIO FRANCISCO DA SILVA | AG00105705 | HBQ3060 | 29/10/2014 | 09:45:00 | Rua Goias 1512 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DEBORA JANAINA R GONCALVES | AG00106409 | HAM1828 | 14/11/2014 | 09:45:00 | Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| DEUSLIRA ALVARES DE S VASCONCEL | AG00105434 | HNM4504 | 29/10/2014 | 10:49:00 | Avenida Do Contorno 1005 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DHENIA RAFAELA MACHADO | AG00104447 | OWO9739 | 27/10/2014 | 15:41:00 | Rua Sao Paulo 453 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DIRCEU LOPES DE ALBUQUERQUE | AG00099645 | OQR2402 | 29/10/2014 | 12:02:00 | Rua 21 De Abril 153 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA | AG00099804 | OPJ2722 | 30/10/2014 | 14:50:00 | Avenida 1 De Junho Com Minas Gerais Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| DORA LUCIA POZZOLINI | AG00106406 | GNV9720 | 10/11/2014 | 17:10:00 | Rua Sergipe Com Rua Joao Morato De Faria Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| DOUGLAS DE OLIVEIRA | AG00105746 | GUV1914 | 03/11/2014 | 11:13:00 | Avenida Sete Setembro 1154 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DOUGLAS EUSTAQUIO XAVIER | AG00096577 | HIR4433 | 05/11/2014 | 15:40:00 | Rua Coronel Joao Notini 432 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| E & V MOVEIS LTDA | AG00105707 | HGK3431 | 29/10/2014 | 09:50:00 | Rua Goias 1522 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDER RODRIGUES CORREA | AG00096416 | HMQ5290 | 04/11/2014 | 17:12:00 | Avenida J K 1835 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EDGAR RODRIGUES DE SOUSA | AG00105697 | GRD4650 | 30/10/2014 | 12:02:00 | Rua Goias 320 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| EDNA APARECIDA SERGIO | AG00099643 | HAO0156 | 29/10/2014 | 09:02:00 | Rua Cel Joao Notini Oposto 366 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EDUARDO LOPES COELHO | AG00099787 | KHT4698 | 29/10/2014 | 12:15:00 | Avenida Jk 1711 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ELIANA PAULINELLI BAHIA | AB05323035 | HMD4003 | 10/11/2014 | 08:48:00 | Rua Itamarandiba 460 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ELIANE MARIA ARCANJO DE ALMEIDA | AG00105739 | HAI5120 | 03/11/2014 | 10:00:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ELIAS RAIMUNDO DA CRUZ FILHO | AG00105515 | HFR8102 | 29/10/2014 | 11:19:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ELOISA MIRANDA COELHO DA SILVA | AG00106457 | HHW2700 | 12/11/2014 | 09:15:00 | Rua Do Vestuario 162 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ELSON JOSE METZKER | AG00105695 | GSR6695 | 30/10/2014 | 09:55:00 | Rua Rio De Janeiro 218 | 5193 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| ELSON JOSE METZKER | AG00105696 | GSR6695 | 30/10/2014 | 09:54:00 | Rua Rio De Janeiro 208 | 6858 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ERICA GERALDA GONTIJO | AG00105514 | HMQ3224 | 29/10/2014 | 11:18:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ERNANE ANTONIO DOS SANTOS | AG00096784 | HLE1110 | 30/10/2014 | 12:55:00 | Rua Minas Gerais Com 7 De Setembro Sn | 5495 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ERVANIO FATIMA MARTINS | AG00105393 | HLN2065 | 03/11/2014 | 10:22:00 | Avenida 7 De Setembro 553 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ESMOSINA MENDONCA ANISIO | AG00105487 | HAY4395 | 31/10/2014 | 12:01:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| EVELLYM TAVARES SOTERO | AG00096783 | HGZ3271 | 30/10/2014 | 12:26:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| EXCLUSIVA VEICULOS LTDA | AG00099855 | HHV2941 | 04/11/2014 | 16:49:00 | Avenida 1 De Junho 410 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| FABIANA GONCALVES SOARES | AG00105361 | PUN4384 | 28/10/2014 | 14:07:00 | Rua Goias 309 | 5541/7 | 42,56 | 53,2 |
| FABIO ALVES DE OLIVEIRA | AG00105693 | PUC6130 | 30/10/2014 | 12:42:00 | Avenida 1 De Junho 960 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| FABIO HENRIQUE CAMPOS | AG00099763 | HKC5565 | 31/10/2014 | 10:19:00 | Rua Minas Gerais 715 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FABRICIA FRANCISCHETTO DA ROCHA | AG00105519 | HAE3248 | 31/10/2014 | 10:09:00 | Rua Minas Gerais 650 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FERNANDA MARQUES BRAGA | AG00105718 | GPT5308 | 01/11/2014 | 11:35:00 | Avenida Sete De Setembro Sn | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FERNANDA PELEGRINO AMARAL | AG00099860 | JEK4988 | 04/11/2014 | 18:16:00 | Avenida 21 Abril 610 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES | AG00105592 | HEA3172 | 31/10/2014 | 10:37:00 | Rua Minas Gerais 19 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FERNANDO GOMES DOS SANTOS | AG00105722 | GZB6198 | 03/11/2014 | 15:50:00 | Avenida Primeiro De Junho Oposto N 189 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FERNANDO LAUDARES | AG00099620 | HFR6963 | 01/11/2014 | 10:48:00 | Rua Minas Gerais 827 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO | AG00105516 | AHN2381 | 29/10/2014 | 11:19:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FRANCISCO DONIZETTI CARVALHO JR | AG00096753 | HCA9072 | 03/11/2014 | 16:22:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA | AG00105706 | BOG4691 | 29/10/2014 | 09:45:00 | Rua Goias 1522 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GABRIEL EVANGELISTA LEITE | AG00105465 | HGO2714 | 29/10/2014 | 14:00:00 | Av Antonio O De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| GABRIEL MACHADO OLIVEIRA | AG00105448 | EYP8917 | 05/11/2014 | 15:45:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 412 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GABRIELLA SILVA CASTRO | AG00105724 | HGL6254 | 03/11/2014 | 15:50:00 | Avenida Primeiro De Junho 148 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GEIZA APARECIDA REIS DE AVILA | AG00105731 | GZJ7048 | 31/10/2014 | 09:31:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO AFONSO DA SILVA | AG00106404 | PUR2975 | 04/11/2014 | 09:30:00 | Rua Sao Joao Del Rei Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO CESAR CORREIA | AG00099772 | GLF5448 | 31/10/2014 | 11:04:00 | Rua Rio De Janeiro 2510 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO DE SOUZA E SILVA | AG00105455 | GYC7415 | 25/10/2014 | 11:30:00 | Rua Pitangui 800 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GERCINO DE SOUZA | AG00105513 | GQC3962 | 29/10/2014 | 11:16:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GILMAR MUNIZ DA SILVA | AG00105562 | GVT3694 | 29/10/2014 | 10:31:00 | Avenida 7 De Setembro 1287 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GLAUCI DE CARVALHO GOMES | AG00105242 | AUZ7528 | 05/11/2014 | 15:05:00 | Avenida 21 De Abril 762 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GRASIELA LARA DE MELO | AB05311953 | GWF3064 | 14/11/2014 | 12:35:00 | Rua Luiz Rabelo 901 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GUILHERME SIMAO GOMES DE OLIVEIR | AG00095127 | NYD4134 | 29/10/2014 | 08:30:00 | Rua Paraiba 801 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| GUSTAVO NEVES CABRAL | AG00097803 | PUT1821 | 16/11/2014 | 13:11:00 | Rua Mato Grosso 735 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GUSTAVO SANTOS RINALDI | AG00105583 | HJA6510 | 31/10/2014 | 10:04:00 | Rua Minas Gerais 595 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GUSTAVO VALADARES SILVA | AG00097775 | GQU7248 | 02/11/2014 | 12:09:00 | Rua Doze Com Rua Moacir Jose Leite Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| HEBERT DE ALMEIDA MALTA | AG00105518 | HFR8491 | 31/10/2014 | 10:08:00 | Rua Minas Gerais 612 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HELANO ALVES DE SOUZA | AG00099649 | HJA6609 | 31/10/2014 | 10:07:00 | Rua Rio Grande Do Sul C Pernambuco Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| HELBERT JUNIO ROSA | AG00105700 | HHM6030 | 30/10/2014 | 12:49:00 | Rua Goias 1286 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| HELEN CRISTINA DE FREITAS | AG00105677 | HAM3912 | 25/10/2014 | 09:39:00 | Rua Itapecerica 430 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| HELIO ALVES ROCHA | AG00105710 | HMD6110 | 01/11/2014 | 09:10:00 | Rua Goias 740 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| HELIO GERALDO RODRIGUES | AG00090251 | HHR3501 | 14/11/2014 | 16:58:00 | Rua Mato Grosso 503 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| HENDERSON DIAS ANDRADE | AG00105725 | OWJ4075 | 03/11/2014 | 15:50:00 | Avenida Primeiro De Junho 150 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HERON FRANCIS DE OLIVEIRA | AG00105563 | HID7575 | 29/10/2014 | 10:32:00 | Avenida 7 De Setembro 1277 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HILDA LOURDES DA SILVA MOURA | AG00105246 | HMQ4141 | 05/11/2014 | 15:25:00 | Avenida 21 De Abril Oposto N 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ILDA HELENA G RABELO | AG00105494 | OMF5843 | 03/11/2014 | 14:45:00 | Av Do Contorno 1061 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| INACIO HENRIQUE MORAIS | AG00099629 | HMQ4776 | 28/10/2014 | 10:54:00 | Rua Minas Gerais 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| INALDO DE OLIVEIRA SOARES | AG00105721 | GNV9225 | 03/11/2014 | 15:50:00 | Avenida Primeiro De Junho 166 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| IND E MECANICA BARREFAR LTDA | AG00105471 | GZJ7996 | 29/10/2014 | 15:55:00 | Av Getulio V C R Sao Paulo Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| IONICE ROSA DA CONCEICAO ARAUJO | AG00099690 | GTW4429 | 03/11/2014 | 14:44:00 | Av Do Contorno 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| IRACI DA COSTA RIBEIRO | AG00099647 | HCU0819 | 29/10/2014 | 11:36:00 | Rua Piaui 208 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| IRANILDE APARECIDA NUNES | AG00103927 | AQY1283 | 22/10/2014 | 11:14:00 | Rua Amazonas 436 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ISABELA CRISTINA DOS S.MEDEIROS | AG00099628 | GZB9409 | 28/10/2014 | 10:52:00 | Rua Minas Gerais 798 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ITAMAR BORGES DOS REIS | AG00096895 | GLI6861 | 05/11/2014 | 14:42:00 | Avenida Contorno 1015 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| IVONE APARECIDA DE SAO JOSE | AG00099641 | HNH2427 | 28/10/2014 | 09:34:00 | Avenida 1 De Junho 534 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| JARBES DE FARIA GONTIJO | AG00104868 | HMA5771 | 05/11/2014 | 15:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1294 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JEAN FRANCISCO BRANDAO BRAGA | AG00099853 | GWS4537 | 04/11/2014 | 16:36:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JEAN MANOEL SANTOS COELHO | AG00104598 | OXJ3776 | 25/10/2014 | 12:44:00 | Rua Nossa Senhora Aparecida 1050 | 7056/1 | 153,23 | 191,54 |
| JESSICA TELES DA SILVA | AG00105263 | DTF3499 | 31/10/2014 | 10:08:00 | Rua Minas Gerais 639 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| JESSYCA RIBEIRO FRANCO TAVARES | AG00103999 | GUM8010 | 29/10/2014 | 10:35:00 | Rua Rio De Janeiro Sn | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JESUS APARECIDO AMARAL | AG00105226 | GXC0086 | 01/11/2014 | 10:20:00 | Avenida Antonio O De Morais 615 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO BATISTA DE LACERDA | AG00099779 | HCH7089 | 29/10/2014 | 10:29:00 | Rua Rio De Janeiro 748 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO JOAQUIM DOS SANTOS | AG00096999 | OQD3655 | 08/11/2014 | 10:12:00 | Avenida 1 De Junho 725 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO PEDRO PRATA | AG00106461 | JFR9940 | 12/11/2014 | 14:20:00 | Avenida Jk 1861 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO RIBEIRO DE SOUZA | AG00103907 | HLP3032 | 21/10/2014 | 09:45:00 | Rua Goias 1003 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA | AG00105495 | HKN3924 | 03/11/2014 | 14:55:00 | Av Do Contorno Oposto Ao N 1045 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOCIMAR NASCIMENTO ALMEIDA | AG00105715 | MPN7036 | 01/11/2014 | 09:30:00 | Avenida Sete De Setembro 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOEL CANDIDO DA FONSECA | AG00105720 | GYJ7703 | 03/11/2014 | 15:25:00 | Rua Goias 167 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOEL PINHEIRO SILVA | AG00105584 | JGS0159 | 31/10/2014 | 10:06:00 | Rua Minas Gerais 639 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JONATHAN REZENDE TAVARES | AG00105467 | HKO4537 | 29/10/2014 | 14:45:00 | Av Jk C R Nacoes Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JORGE ANTONIO NONATO JUNIOR | AB05323545 | JRA7170 | 09/11/2014 | 19:39:00 | Rua Dolores De Aguiar Rabelo 651 | 7234 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE CARLOS DE SOUSA | AG00100849 | GRY0967 | 27/10/2014 | 14:54:00 | Rua Sao Paulo 509 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE DIMAS DE ASSUNCAO | AG00105429 | HCS8725 | 27/10/2014 | 10:50:00 | Avenida Getulio Vargas 169 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE DIMAS GONCALVES | AG00096406 | HOA3288 | 03/11/2014 | 17:06:00 | Rua Nilo Maciel 245 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE MARCELINO DE LACERDA | AG00105466 | HGS7696 | 29/10/2014 | 14:10:00 | R Santo Antonio C Av Antonio O M Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE MARIA COELHO SILVA | AG00104875 | GWC4114 | 05/11/2014 | 15:50:00 | Avenida 7 De Setembro 1091 | 6858 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE MAURICIO VALERIO | AG00099765 | HJA6705 | 31/10/2014 | 10:39:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE RENATO INACIO SOARES | AG00105736 | GWS1806 | 31/10/2014 | 10:40:00 | Rua Rio De Janeiro Com Sete De Setembro Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| JOSE RENATO INACIO SOARES | AG00100847 | GWS1806 | 29/10/2014 | 14:22:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE RICARDO AMARAL SOARES | AG00096782 | DRD8222 | 30/10/2014 | 12:25:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JOSE SILVIO DE SOUSA | AG00105565 | HOK4168 | 29/10/2014 | 10:05:00 | Rua Paraiba 553 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| JOSE TELES DE OLIVEIRA | AG00099630 | GTV2950 | 28/10/2014 | 10:56:00 | Rua Minas Gerais 772 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSEVAL LIMA RIOS | AG00099631 | GKT4502 | 28/10/2014 | 10:57:00 | Rua Minas Gerais 772 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSMAR MENDES DE SOUZA | AG00096894 | GRD3221 | 05/11/2014 | 14:40:00 | Avenida Contorno 993 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JUCELINO VIEIRA DA SILVA | AG00106458 | HJI1003 | 12/11/2014 | 11:50:00 | Rua Joaquim Andre 405 | 5541/3 | 42,56 | 53,2 |
| JULIANA DE SOUSA | AG00105702 | GXO0697 | 29/10/2014 | 09:30:00 | Rua Goias Com Amazonas Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| JULIO CESAR PINTO BOTELHO | AG00105585 | OWR6373 | 31/10/2014 | 10:11:00 | Rua Minas Gerais 655 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIO MARIA FERREIRA VAZ | AG00099800 | OPI3808 | 03/11/2014 | 16:39:00 | Rua Pernambuco 786 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JULSILAINE REZENDE LIDUARIO | AG00105445 | GQY3162 | 05/11/2014 | 14:59:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 474 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JUNISMAR ANTONIO CAMILO DE C JR | AG00096735 | OQS2639 | 04/11/2014 | 13:56:00 | Rua Rio De Janeiro 321 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JUSSARA MARIA ARAUJO SILVA | AG00105432 | HDI7643 | 29/10/2014 | 09:23:00 | Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA | AG00096886 | OMD7242 | 04/11/2014 | 15:14:00 | Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setembro Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| KARINA APARECIDA VAZ | AG00096926 | HLW3008 | 04/11/2014 | 18:27:00 | Rua Minas Gerais C 21 De Abril Sn | 5452/2 | 102,15 | 127,69 |
| KEZIA FEITOSA TIGRE | AG00105241 | GXW6398 | 05/11/2014 | 15:00:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA | AG00106453 | HLA0224 | 08/11/2014 | 11:00:00 | Rua Caratinga 312 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| KLEBER DE SOUSA MACHADO | AG00099794 | ORA2495 | 31/10/2014 | 12:35:00 | Avenida 7 De Setembro Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| L E M EMPREE PART LTDA | E100007707 | OPI2001 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| LAERCIO JOSE DA SILVA | AG00105594 | HMT5131 | 31/10/2014 | 10:39:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LAIS FERNANDA DE SOUSA | AG00105431 | HIJ5883 | 29/10/2014 | 09:20:00 | Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LANCHES HERMES LTDA | AG00104872 | GXA5592 | 05/11/2014 | 16:00:00 | Avenida Sete De Setembro 1091 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LAQUEAR VIDROS LTDA | AG00105480 | GYB5018 | 29/10/2014 | 10:50:00 | Rua Minas Gerais 155 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LAQUEAR VIDROS LTDA ME | AG00099773 | HLQ1451 | 31/10/2014 | 11:07:00 | Rua Rio De Janeiro 2510 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LAURA VALVERDE | AG00106463 | OPF7162 | 17/11/2014 | 07:17:00 | Rua Itamarandiba 461 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA | AG00105430 | HMQ3268 | 27/10/2014 | 10:55:00 | Avenida Getulio Vargas 121 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LEONARDO DE RESENDE MIRANDA | AG00105717 | EPE2345 | 01/11/2014 | 11:25:00 | Avenida Sete De Setembro 1161 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LEONARDO DIAS MARTINS | AG00096891 | HCY4777 | 05/11/2014 | 14:30:00 | Avenida Contorno 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LETICIA HELENA JANUARIO | AG00104682 | HKQ2021 | 17/10/2014 | 11:37:00 | Rua Sergipe C Mato Grosso Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LIBERIO EUSTAQUIO FERREIRA | AG00105734 | HLB9700 | 31/10/2014 | 10:40:00 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LIBERIO MARCIANO DA CUNHA | AG00105755 | HGZ4640 | 10/11/2014 | 15:24:00 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LIDIA SOARES GARCIA | AG00099634 | HIR5478 | 29/10/2014 | 11:16:00 | Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANA DUARTE PIMENTA | AG00105564 | HIP5522 | 29/10/2014 | 10:33:00 | Avenida 7 De Setembro 1288 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANO GONCALVES DA COSTA | AG00105208 | OPX7979 | 30/10/2014 | 14:19:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LUCIENE MARIA DA SILVEIRA SILVA | AG00105456 | HLW9014 | 27/10/2014 | 14:00:00 | Rua Cel Julio Ribeiro 318 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LUIZ CARLOS DE ARAUJO | AG00096405 | HMU7618 | 03/11/2014 | 16:16:00 | Rua Itapecerica 211 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LUIZ FERNANDO SIQUEIRA | AG00099781 | OWX6370 | 29/10/2014 | 09:25:00 | Rua Pernambuco 286 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUNA MARIS DOS SANTOS | AG00105444 | KMJ4942 | 05/11/2014 | 15:16:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais oposto 487 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MACY LUIZ DE PAULA | AG00105438 | JIS7900 | 30/10/2014 | 09:54:00 | Avenida 21 De Abril 370 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MADEIREIRA GONTIJO LTDA ME | E100007683 | ETH9120 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MAGELTEC ASSISTENCIA TECNICA LTD | AG00100837 | OXI6060 | 29/10/2014 | 14:11:00 | Rua Rio De Janeiro 621 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MALVINA DUARTE AMARAL | AG00096881 | HLA0734 | 03/11/2014 | 16:08:00 | Avenida 7 De Setembro 1183 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCELO MENDES DE AQUINO | AG00105614 | OWR7868 | 22/10/2014 | 18:39:00 | Rua Pernambuco 597 | 5819/1 | 459,7 | 574,62 |
| MARCELO MENEZES PENAFORTE | AG00105559 | HJA6982 | 29/10/2014 | 10:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1298 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCOS ANTONIO CARDOSO | AG00105517 | HJZ6520 | 31/10/2014 | 10:06:00 | Rua Minas Gerais 582 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA | AG00106452 | MWB0387 | 08/11/2014 | 11:00:00 | Rua Caratinga 312 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA | AG00096749 | OQO3720 | 04/11/2014 | 14:26:00 | Avenida Ant Ol De Morais 801 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCOS FERNANDO RODRIGUES | AG00096409 | NYF6822 | 03/11/2014 | 17:06:00 | Rua Nilo Maciel Sn | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS MARTINS FAGUNDES | AG00097558 | HMQ5535 | 07/11/2014 | 15:58:00 | Avenida 21 De Abril 121 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARCOS RODRIGUES | AG00099775 | HAV6288 | 30/10/2014 | 08:03:00 | Rua Pernambuco 3565 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA ALZIRA DE FREITAS CAMPOS | AG00105264 | OPK8901 | 31/10/2014 | 11:22:00 | Alameda Rio Paranaiba 236 | 6050/2 | 153,23 | 191,54 |
| MARIA APARECIDA PEREIRA | AG00104464 | OMA9610 | 30/10/2014 | 11:16:00 | R Espirito Santo r Goias Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA APARECIDA PINTO GODOI | AG00105719 | HEL9904 | 01/11/2014 | 13:05:00 | Rua Goias 1285 | 5452/2 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA AUXILIADORA DO AMARAL NUNE | AG00105186 | HDQ0328 | 31/10/2014 | 16:00:00 | Rua Contorno Entre Sao Paulo E Rio De Janeiro Sn | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA DA GLORIA MAIA GONTIJO | AG00105742 | HBO1024 | 03/11/2014 | 10:45:00 | Rua Pernambuco 552 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA DE LURDES DE MELO | AG00099621 | OQM2806 | 01/11/2014 | 10:48:00 | Rua Minas Gerais 822 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA INEZ RODRIGUES GALVAO | AG00105209 | KHH7978 | 30/10/2014 | 14:59:00 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA MADALENA FERREIRA | AG00105202 | HNX3362 | 28/10/2014 | 15:01:00 | Avenida 7 De Setembro 823 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA RODRIGUES CHAVES SANTOS | AG00099782 | HJL2634 | 29/10/2014 | 12:28:00 | Avenida Jk 61 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA SALOME DIAS BUENO DE PAIVA | AG00106410 | HHY8167 | 15/11/2014 | 15:10:00 | Praca Dom Cristiano 15 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARIANA AMARANTE PERES RODRIGUES | AG00100835 | KFO1931 | 27/10/2014 | 15:18:00 | Rua Sao Paulo 465 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIANA LUCIA LAUDARES | AG00099706 | HCU2553 | 04/11/2014 | 15:20:00 | Avenida Antonio Olimpio Moraes 687 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| MARINA HENRIQUES FREITAS | AG00099793 | HDK0716 | 30/10/2014 | 12:20:00 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARIO DE CASSIO HIPOLITO | AG00096407 | GTE5719 | 03/11/2014 | 17:06:00 | Rua Nilo Maciel 245 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARLON WEDEL JULIO DE FREITAS | AG00105729 | HCS7725 | 30/10/2014 | 08:30:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA | AG00100836 | HHG1582 | 29/10/2014 | 14:08:00 | Rua Rio De Janeiro 643 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MAURICIO GOMES DE ANDRADE | AG00105591 | HCU0018 | 31/10/2014 | 10:36:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MIRLENE DE ALVARENGA | AG00104533 | HAM2255 | 03/11/2014 | 09:58:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 61 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| NAYARA SOUZA CAETANO | AG00099623 | GWC4285 | 03/11/2014 | 16:20:00 | Rua Goias 313 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| NELSON GONCALVES DE CERQUEIRA | AG00105573 | GLF1332 | 04/11/2014 | 17:29:00 | Rua Goias 847 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| NILSON TAVARES COSTA | AG00096890 | GMS9068 | 05/11/2014 | 14:09:00 | Avenida Contorno 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| NILTON MARCELINO DALDEGAN | AG00099780 | GWS2565 | 29/10/2014 | 09:22:00 | Rua Pernambuco 1179 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ODILON CAMPOS TAVARES | AG00105482 | HIP0216 | 31/10/2014 | 10:35:00 | Rua Goias 1477 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| OLIVEIRA TURISMO LTDA | AG00105387 | GVK3537 | 30/10/2014 | 18:04:00 | Avenida Getulio Vargas 513 Oposto | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| PATRICIA ALVES DE SOUZA | AG00104871 | HGZ3916 | 05/11/2014 | 16:00:00 | Avenida Sete De Setembro 1071 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PATRICIA REGINA MORATO B.SIQUEIR | AG00096402 | PUS9496 | 03/11/2014 | 17:16:00 | Rua Rio De Janeiro 234 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| PAULO ALPINO RODRIGUES | AG00105475 | GTE6664 | 03/11/2014 | 11:15:00 | Av 7 De Setembro 1253 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PAULO DE SOUZA | AG00096893 | JEU9773 | 05/11/2014 | 14:14:00 | Avenida Contorno 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PAULO EDUARDO DE CASTRO NOGUEIRA | AG00096781 | HEK9085 | 30/10/2014 | 12:24:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| PAULO HENRIQUE MENDES DO CARMO | AG00096411 | GYB3915 | 03/11/2014 | 17:03:00 | Rua Nilo Maciel 231 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| PEDRA COMERCIAL LTDA-ME | E100007693 | HEM8924 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| PEDRO HENRIQUE ALMEIDA | AG00105210 | OWQ5471 | 30/10/2014 | 14:52:00 | Avenida 7 Setembro 545 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| PEDRO HENRIQUE BATISTA LEMOS | AG00099654 | HOC8885 | 29/10/2014 | 14:30:00 | Rua Rio Grande Do Sul 611 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PEDRO RAUSCH DOS SANTOS | AG00103997 | OLV5561 | 29/10/2014 | 10:30:00 | Rua Rio De Janeiro 748 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PHILLIPE CESAR BUENO | AG00105384 | GUS6861 | 29/10/2014 | 18:48:00 | Rua Nossa Senhora Aparecida 1040 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| PONTO CON PONTO CONSTRUCAO LTDA | AG00099689 | HEL9716 | 31/10/2014 | 17:19:00 | Avenida 7 De Setembro 543 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| PREFEIT.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS | E100007684 | GMM8169 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RAFAEL AUGUSTO FARIAS DA SILVA | AG00106465 | GZK8595 | 17/11/2014 | 09:23:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 899 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA | AG00105201 | OPJ8127 | 28/10/2014 | 14:55:00 | Avenida 7 De Setembro 787 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RAMIRO ROCHA ALVIM | AG00105493 | OWR2051 | 03/11/2014 | 14:40:00 | Av Do Contorno Oposto Ao N 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA TOLEDO | AG00099760 | HIH0887 | 29/10/2014 | 12:01:00 | Avenida 21 De Abril 165 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| RBC. REDE BRASILEIRA COMUNIC.LTA | E100007690 | HCU0334 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | AG00105704 | HCU1761 | 29/10/2014 | 10:20:00 | Rua Goias 1409 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| REFRACTORIES COMERCIO E IND. LTDA | AG00099701 | OPG2212 | 03/11/2014 | 17:13:00 | Avenida 7 De Setembro 543 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| REFRASID LTDA ME | AG00096777 | OQI8764 | 30/10/2014 | 12:20:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| RENATA FELICIANO GOMES | AG00105244 | DSX9688 | 05/11/2014 | 15:15:00 | Avenida 21 De Abril 812 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RENATA REGINA PEREIRA SOUSA | AG00104870 | HAM0367 | 05/11/2014 | 15:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1301 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RENI JOSE LACERDA | AG00096898 | HLJ3138 | 05/11/2014 | 17:12:00 | Avenida Amazonas 497 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO FERNANDES RODRIGUES | AG00096404 | OLR4897 | 03/11/2014 | 16:04:00 | Rua Rubi 294 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO MANATA LARA | AG00106412 | HAR4497 | 19/11/2014 | 08:35:00 | Rua Goias 336 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ROBERTA APARECIDA R DE MOURA | AG00107430 | HFR5940 | 08/11/2014 | 12:39:00 | Rua Pernambuco 1274 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RODRIGO GONTIJO DE FARIA | AG00096738 | OQL9631 | 04/11/2014 | 14:04:00 | Rua Rio De Janeiro 237 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ROGERIO PAIVA | AG00099703 | OWK6910 | 03/11/2014 | 14:18:00 | Avenida 7 De Setembro C Goias Sn | 6041/2 | 102,15 | 127,69 |
| ROGERIO PINTO | AG00095131 | OPN3726 | 29/10/2014 | 08:36:00 | Rua Paraiba 801 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| RONALDI ANTONIO MARCAL | AG00105468 | GQY1520 | 29/10/2014 | 14:58:00 | Av Jk C R Nacoes Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RONARA ROCHA FERREIRA | AG00105554 | HMQ4495 | 27/10/2014 | 09:37:00 | Rua Paraiba 121 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RONNY SOUZA CUNHA | AG00090704 | HGY8866 | 15/11/2014 | 04:20:00 | Rua Olimpio Moreira 369 | 5398 / 0 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ROSALIA GARCIA NETO VIEIR.DAMASO | AG00106413 | HAM1129 | 19/11/2014 | 09:15:00 | Rua Pernambuco Com 7 De Setembro Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ROSANGELA APARECIDA DO CARMO | AG00096732 | JEL9315 | 01/11/2014 | 10:36:00 | Rua Goias 79 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| ROSANGELA LUCIA DA SILVA | AG00096774 | HHI0384 | 03/11/2014 | 17:35:00 | Rua Goias C 21 De Abril Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| SADER REPRES LTDA ME | AG00090630 | HFI8768 | 03/11/2014 | 19:17:00 | Rua Cruzeiro 310 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SALLATIEL FLORENTINO SANTOS | AG00105436 | HDB3804 | 30/10/2014 | 08:53:00 | Avenida 21 De Abril 352 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SAMUEL SILVEIRA ROCHA | AG00090241 | HKI2682 | 31/10/2014 | 16:20:00 | Rua Orozimbo Chagas 540 | 5410 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SANDRA MARIA DOS SANTOS S NUNES | AG00105389 | GRR4002 | 31/10/2014 | 13:46:00 | Rua Itamarandiba Com Queluz Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| SANDRO SIDNEY SANTOS | AG00105443 | HGF8446 | 05/11/2014 | 15:02:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 433 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SEBASTIAO ADOLFO PINTO | AG00104864 | OQY7277 | 30/10/2014 | 09:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 838 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SEBASTIAO ISIDORO | AG00096892 | JEF2473 | 05/11/2014 | 14:24:00 | Avenida Contorno Oposto Ao Numero 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SENHORINHA RIBERIO DE O S SILVA | AG00099756 | HKO1208 | 29/10/2014 | 10:39:00 | Rua Sergipe 61 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| SERGIA MARIA DE SOUZA | AG00096879 | HGZ4317 | 30/10/2014 | 16:38:00 | Rua Paraiba 181 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SERGIO AUGUSTO C VIGNOLI | AG00097560 | HMQ4686 | 07/11/2014 | 18:10:00 | Avenida Parana 590 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO | AG00105484 | HIZ2930 | 31/10/2014 | 10:01:00 | Rua Coronel Joao Notini 485 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SEVERINO SOARES DA SIULVA FILHO | AG00105489 | HAK6965 | 01/11/2014 | 10:50:00 | Rua Minas Gerais 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SHEYLA LINO DA SILVA | AG00105709 | BQY5851 | 29/10/2014 | 11:50:00 | Rua Goias 1285 | 5452/2 | 102,15 | 127,69 |
| SIDNEY TADEU COELHO | E100007700 | HIR7018 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SILMARA PRAGA DE MENDONCA | AG00105730 | HBR6427 | 31/10/2014 | 09:23:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| SILVERIO ANTONIO VELOSO | AG00099778 | GXI9822 | 29/10/2014 | 10:25:00 | Rua Rio De Janeiro 778 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SILVIO LINDOLFO TAVARES | AG00099790 | HOB4304 | 31/10/2014 | 10:50:00 | Rua Goias 1515 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SIRLENE APARECIDA DE SOUSA | AG00105589 | GYI3869 | 31/10/2014 | 10:21:00 | Rua Minas Gerais 775 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA | E100007691 | HCU3025 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA | AG00105481 | HGS5790 | 29/10/2014 | 12:45:00 | Rua Minas Gerais 822 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SUELY MEIRE ZAIDAN MACEDO | AG00104640 | OMF1056 | 20/10/2014 | 17:50:00 | Rua Espirito Santo 926 | 5185/2 | 102,15 | 127,69 |
| SUELY MEIRE ZAIDAN MACEDO | AG00104641 | OMF1056 | 20/10/2014 | 17:48:00 | Rua Espirito Santo 1005 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA | AG00099650 | MNB6940 | 31/10/2014 | 13:01:00 | Rua Marquez De Olinda C Amazonas Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| TARSILA MEIRA SILVA GONTIJO | AG00096780 | GNH0789 | 30/10/2014 | 12:23:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| TASSIA LIMA BERNARDINO | AG00096739 | EAY8737 | 04/11/2014 | 14:07:00 | Rua Rio De Janeiro 233 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| TERESINHA MARIA DA SILVA | AG00099624 | DUN3377 | 03/11/2014 | 16:20:00 | Rua Goias 343 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| THACIO FERREIRA DE SOUZA | AG00097559 | OQH6671 | 07/11/2014 | 16:06:00 | Avenida 21 De Abril 165 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| THIAGO LUCAS DA COSTA | AG00099767 | DWT1539 | 31/10/2014 | 10:45:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| TIAGO ALVARES DE ASSIS | AG00105699 | HII3322 | 30/10/2014 | 12:35:00 | Avenida Jk 1505 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| TIAGO ALVARES DE ASSIS | AG00105462 | HGS5069 | 27/10/2014 | 16:40:00 | Avenida 21 De Abril 1070 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A | AG00090631 | HMA5827 | 04/11/2014 | 14:05:00 | Avenida Divino Espirito Santo Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| TRICOSTURA IND E COM LTDA | E100007698 | HIJ1840 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 136,21 | 170,26 |
| TRICOSTURA IND E COM LTDA | E100007697 | HIJ1840 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 136,21 | 170,26 |
| TUCA GESTAO PART IMOB LTDA | AG00096779 | HBV2747 | 30/10/2014 | 12:22:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ULISSES VIEIRA DE ANDRADE | AG00096412 | HGG1233 | 03/11/2014 | 17:02:00 | Rua Nilo Maciel 231 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| UNIVALDO AUGUSTO DA FONSECA | AG00096417 | OQU8025 | 04/11/2014 | 17:55:00 | Avenida 7 De Setembro 1356 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| USELIGAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA | AG00105437 | PUE5444 | 30/10/2014 | 09:20:00 | Rua Goias Com Avenida 21 De Abril Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| VALERIA PEREIRA ALCANTARA | AG00105446 | JHW4675 | 05/11/2014 | 15:32:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 474 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| VALMIR BENEDITO | AG00099618 | HEI8322 | 01/11/2014 | 08:39:00 | Avenida Jk Com Rua Divinopolis Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| VALMIRA GONCALVES DOS REIS | AG00106459 | OME8665 | 12/11/2014 | 11:51:00 | Rua Joaquim Andre 401 | 5541/3 | 42,56 | 53,2 |
| VANDER CARLOS PEREIRA | AG00105711 | CRN9700 | 01/11/2014 | 09:20:00 | Avenida Sete Setembro Sn | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME | E100007692 | HDR8373 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| VINICIUS FLOR MENEZES | AG00105265 | PUS7335 | 28/10/2014 | 09:02:00 | Rua Sergipe 60 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| VIVIANE PARDINI CAMPOS | AG00099761 | JGU0180 | 31/10/2014 | 10:13:00 | Rua Minas Gerais 650 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WAGNER MENDES BREVES | AG00105239 | GPR4800 | 05/11/2014 | 14:50:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WAGNER NOGUEIRA V.DE MELLO JUNIO | AG00099803 | GZJ6976 | 30/10/2014 | 18:15:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| WALTER JOAQUIM DE ARAUJO | AG00097561 | GSP1965 | 07/11/2014 | 21:30:00 | Rua Pernambuco 1066 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| WANDERLEI RODRIGUES | AG00105243 | HJQ0007 | 05/11/2014 | 15:10:00 | Avenida 21 De Abril 782 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WANDERSON DANIEL CORREA | AG00105582 | OLV2386 | 31/10/2014 | 10:01:00 | Rua Minas Gerais 582 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WEBER CORDEIRO | AG00105245 | GOX4922 | 05/11/2014 | 15:20:00 | Avenida 21 De Abril Oposto 810 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WELLINGTON CHARLES DA SILVA | AG00099854 | HJJ5309 | 04/11/2014 | 16:42:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| WELTON SILVIO DE SOUZA | AG00105391 | JGY3459 | 03/11/2014 | 09:35:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| WENDEL MEDEIROS ARAUJO | AG00096741 | OPC4516 | 04/11/2014 | 14:21:00 | Avenida Ant Ol De Morais 729 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WENDEL MEDEIROS ARAUJO | AG00105204 | OPC4516 | 29/10/2014 | 14:49:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 737 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WENDER ANTONIO DA SILVA | AG00105238 | AFC7936 | 05/11/2014 | 14:45:00 | Avenida 21 De Abril 630 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WESLEY CRISTIANO AMARAL PAULO | AG00105574 | HBQ5174 | 04/11/2014 | 17:40:00 | Rua Goias 847 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| WESLEY RABELO DE SOUZA ROCHA | AG00105472 | HMP8342 | 29/10/2014 | 16:00:00 | Av Getulio V C Rua Sao Paulo Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| WILLIAN DA CUNHA PACHECO | AG00099686 | OQG4966 | 29/10/2014 | 15:21:00 | Rua Rio De Janeiro 555 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |

Divinopolis 16 de Janeiro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7A9E9AED

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 006/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data Infração | Hora | Endereço | Código de Infração |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADAO JOSE DE OLIVEIRA | AG00095405 | OQF0498 | 19/12/2014 | 10:20:00 | Avenida Jk 1100 | 5185/1 |
| ADILSON MENEZES | AG00108494 | HBR2772 | 14/12/2014 | 15:25:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/4 |
| ADILSON RODRIGUES PIMENTEL | AG00108493 | OOX4167 | 14/12/2014 | 15:24:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/4 |
| ALEXANDRE BRUNO M. VILLELA | AG00483702 | HJA9931 | 18/12/2014 | 13:01:00 | Avenida Do Vestuario Sn | 5541/4 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANA MARIA LINO DA COSTA | AG00108495 | OPU7559 | 14/12/2014 | 15:38:00 | Rua Divino Nunes De Faria Sn | 6041/2 |
| ANGELA MARIA QUEIROZ | AG00483678 | HLQ0245 | 17/12/2014 | 16:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| BANCO ITAULEASING SA | AG00108492 | GQR3143 | 14/12/2014 | 15:22:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/4 |
| BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | AG00485366 | EUE0230 | 17/12/2014 | 16:27:00 | Rua Paraiba Oposto 410 | 5541/2 |
| BRUNA SUELLEN SALES BARBOSA | AG00484253 | GZM4621 | 16/12/2014 | 09:53:00 | Rua Minas Gerais 435 | 5541/2 |
| CARLA DE FATIMA S SOUZA | AG00483027 | GXT3565 | 18/12/2014 | 12:33:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5550 / 0 |
| CFC NACIONAL GOMES | AG00485964 | GOW6545 | 16/12/2014 | 10:51:00 | Rua Espirito Santo C Goias Sn | 7366/2 |
| CHERLY ALEXANDRE GAIPO | AG00485355 | HFC9527 | 16/12/2014 | 18:31:00 | Rua Ant Olimpio De Morais 687 | 5460 / 0 |
| CINTIA DE CASSIA BACHINI BRANTES | AG00095343 | HLC3217 | 24/12/2014 | 07:40:00 | Avenida Parana 41 | 5185/1 |
| CLEUSA DUTRA GARCIA | AG00485965 | GVU5705 | 16/12/2014 | 11:15:00 | Rua Sao Paulo 146 | 5568 / 0 |
| COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL | AG00109884 | HCR6390 | 16/12/2014 | 09:20:00 | Rua Coronel Joao Notini n Oposto 366 | 5550 / 0 |
| COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL | AG00484303 | GQS9695 | 18/12/2014 | 10:03:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541/2 |
| CRISTIANE RESENDE SILVA | AG00108488 | OPD2986 | 14/12/2014 | 15:15:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/1 |
| ELZA SIMOES CORREIA DA FONSECA | AG00485328 | OPI5015 | 16/12/2014 | 12:08:00 | Rua Eldorado 131 | 5550 / 0 |
| ENICE MARIA JOSE PINTO SILVA | AG00109932 | HFV3040 | 15/12/2014 | 14:45:00 | Rua Rio De Janeiro 550 | 7366/2 |
| FLAVIA APARECIDA SANTOS | AG00108485 | HGL2065 | 14/12/2014 | 15:12:00 | Avenida Vestuario 160 | 5541/1 |
| FRANK HENRIQUE SARAIVA | AG00108489 | GYR4217 | 14/12/2014 | 15:16:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/1 |
| GASPAR GOMES DE SOUSA | AG00485951 | HFR9167 | 16/12/2014 | 09:07:00 | Ant Ol De Morais 430 | 5541/2 |
| GERALDO JOSE DA COSTA FILHO | AG00109874 | HKF5494 | 15/12/2014 | 18:10:00 | Rua Sao Paulo C Av 21 De Abril Sn | 7366/2 |
| GERALDO MAGELA TRINDADE | AG00485970 | HKF8647 | 18/12/2014 | 09:17:00 | Rua Rio De Janeiro 279 | 5541/2 |
| GLAUBER RESENDE BATISTA | AG00108491 | HJU7205 | 14/12/2014 | 15:20:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/4 |
| HAMILTON MOTA | AG00485962 | HAG9142 | 16/12/2014 | 09:53:00 | Rua Minas Gerais 509 | 5541/2 |
| HERMES RODRIGO RESENDE FONSECA | AG00484301 | OXH9483 | 18/12/2014 | 09:53:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541/2 |
| HUDSON GONCALVES RAFAEL | AG00095459 | DLV9392 | 23/12/2014 | 13:45:00 | Rua Francisco Carvalho 452 | 6050/1 |
| ISALTINA DE CASTRO CARREIRA | AG00483651 | HFK2448 | 16/12/2014 | 15:40:00 | Rua Minas Gerais 798 | 5541/2 |
| JARIO OSMAR DE MELO | AG00485800 | GLX2450 | 18/12/2014 | 11:27:00 | Avenida Divino Espirito Santo 20 | 5452/2 |
| JONAS MARQUES BENEVENUTO | AG00485359 | GXW9252 | 17/12/2014 | 16:08:00 | Rua Paraiba 440 | 5541/2 |
| JOSE DERNEVALDO DE SOUZA | AB05319806 | GYL0392 | 20/12/2014 | 10:38:00 | Avenida 1 De Junho 732 | 5487 / 0 |
| JOSE DO CARMO MEDEIROS | AA05206115 | GZA6874 | 18/12/2014 | 14:33:00 | Rua Goias 4445 | 5576 / 0 |
| JOSE HENRIQUE DA SILVA | AG00485407 | HLQ2264 | 16/12/2014 | 10:55:00 | Rua Minas Gerais 772 | 5541/2 |
| LUIZ GUSTAVO ROSA MELO | AG00095404 | GZB2826 | 19/12/2014 | 10:00:00 | Avenida Jk 1100 | 7366/2 |
| LUVERCI ALVES | AG00485389 | CMQ7498 | 16/12/2014 | 09:18:00 | Avenida Ant O De Morais 312 | 5541/2 |
| MARCELO AUGUSTO FLORES MARINHO | AG00485400 | OQK0936 | 16/12/2014 | 09:42:00 | Rua Minas Gerais 508 | 5541/2 |
| MARCELO NUNES COELHO | AG00485797 | HIA5850 | 16/12/2014 | 12:15:00 | Rua Eudorado 65 | 5550 / 0 |
| MARE CIMENTO LTDA | AG00485856 | OEO0459 | 17/12/2014 | 18:03:00 | R Parana Esquina C R Almirante Barroso Sn | 5525 / 0 |
| MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT | AG00485960 | HAE6190 | 16/12/2014 | 09:47:00 | Rua Minas Gerais 454 | 5541/2 |
| MARIA MARLENE DE CARVALHO | AG00485959 | EQB0316 | 16/12/2014 | 09:36:00 | Rua Minas Gerais 388 | 5541/2 |
| MONICA DE CASSIA OLIVEIRA PIMENT | AG00484333 | OKK4678 | 18/12/2014 | 10:36:00 | Rua Antonio Olimpio De Morais 71 | 5541/2 |
| NARUMI HOSHINO DA COSTA BARROS | AG00485958 | FFH9719 | 16/12/2014 | 09:34:00 | Rua Minas Gerais 299 | 5541/2 |
| OLINDA DE MOURA BRAGA ANDRADE | AG00485360 | HES5548 | 17/12/2014 | 16:10:00 | Rua Paraiba 450 | 5541/2 |
| PEDRO ANTUNES DA SILVA FILHO | AG00108490 | HFX9259 | 14/12/2014 | 15:18:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/1 |
| PELCAT ENG.DE PROJETOS LTDA | AG00108487 | HHJ3670 | 14/12/2014 | 15:26:00 | Avenida Vestuario Sn | 5541/4 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO | AG00109960 | GSG8654 | 17/12/2014 | 17:32:00 | Rua Rio De Janeiro 441 | 7366/2 |
| SALVADOR ALVARENGA DUARTE | AG00485408 | HGO9538 | 16/12/2014 | 11:00:00 | Rua Minas Gerais 827 | 5541/2 |
| TATIANA MARA RIBEIRO | AG00485351 | HNM2051 | 17/12/2014 | 15:52:00 | Rua Paraiba 241 | 5541/2 |
| VALDECIR RIBEIRO DA SILVA | AG00485892 | CSI3673 | 16/12/2014 | 09:10:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| VALDIMAR ANTONIO DE ARAUJO | AG00106429 | HLW6561 | 20/12/2014 | 01:15:00 | Rua Goias 1286 | 6050/1 |
| VERA REPRESENTACOES LTDA | AG00485988 | HIP5285 | 18/12/2014 | 14:31:00 | Rua Goias 425 | 7366/2 |
| VIVALDES OSIRES RIBEIRO SILVA | AG00095347 | KUB9264 | 28/12/2014 | 08:35:00 | Avenida Jk 1100 | 6050/1 |
| WAGNER ALVES DA SILVA ALMEIDA | AB05319356 | HGX5867 | 18/12/2014 | 15:25:00 | Rua Rio De Janeiro 451 | 5487 / 0 |

Divinopolis 16 de Janeiro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**39ABB43E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 006/2015**

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cod.Infração/Desdobra | Valor c/des | Valor s/des |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ABRIGO DOS HEBREUS VEM PARA JESU | E100007703 | HMB3926 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ALESSANDRA CONSONE FERREIRA DA SILVA | AG00096742 | OQC0047 | 04/11/2014 | 14:24:00 | Avenida Ant Ol De Morais 753 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ALVARO JOSE MIRANDA SILVA | AG00107005 | dez/89 | 16/11/2014 | 19:32:00 | Rua Santa Rita De Cassia 302 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| ANA MARIA CAMARGOS DE OLIVEIRA | AG00105741 | HCJ1963 | 03/11/2014 | 08:18:00 | Praca Dom Cristiano Em Frente N 296 | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |
| ANGELA APARECIDA DOS S.RAMOS | AG00105732 | GPF6151 | 31/10/2014 | 09:39:00 | Rua Coronel Joao Notini 301 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| ANGELO JOSE DE ALMEIDA | AG00105483 | HLO2819 | 31/10/2014 | 09:55:00 | Avenida 1 De Junho 951 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ARLETE MESQUITA SILVA | AG00105556 | OQA3199 | 27/10/2014 | 10:13:00 | Rua Paraiba 61 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ARNOLDO DE OLIVEIRA COELHO | AG00099702 | OPH5595 | 03/11/2014 | 17:50:00 | Avenida 7 De Setembro C Goias Sn | 6041/2 | 102,15 | 127,69 |
| AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA | AG00105461 | HJC7777 | 27/10/2014 | 16:27:00 | Avenida 21 De Abril 1070 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| AUTOVAZ VEICULOS EIRELI | AG00105728 | OQQ3729 | 29/10/2014 | 12:52:00 | Rua Pernmabuco 120 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| BANCO FINASA BMC S A | AG00104644 | HJL1722 | 21/10/2014 | 14:55:00 | Praca Benedito Gov Valadares 38 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| BERNARDO FIGUEREDO | AG00104000 | HNH5565 | 29/10/2014 | 10:40:00 | Rua Rio De Janeiro 735 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO OLIVEIRA DE MORAES | AG00105477 | HBU4990 | 29/10/2014 | 11:35:00 | Rua Minas Gerais 300 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAPA PAVIMENTACAO E LOCACAO LTDA ME | AG00099771 | FGN4681 | 31/10/2014 | 11:03:00 | Rua Rio De Janeiro 2510 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | AG00099791 | HAO1949 | 31/10/2014 | 10:55:00 | Rua Goias 1549 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CARLOS ROMERO SIMOES | AG00096776 | PUT2408 | 30/10/2014 | 12:50:00 | Rua Goias 1286 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CLAUDIA MARIA S. DE MESQUITA | AG00103897 | HKI8760 | 24/10/2014 | 14:45:00 | Rua Sao Paulo 655 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLERIA SIMONE SILVEIRA BARRETO | AG00105553 | GPY7221 | 27/10/2014 | 08:12:00 | Rua Bahia 407 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| COMERCIAL P. E. E P. DE L. EIREL | AG00096880 | GSV6110 | 03/11/2014 | 16:17:00 | Rua Amazonas 473 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| COMERCIAL STARTE LTDA | AG00096408 | EYD8381 | 03/11/2014 | 17:23:00 | Rua Sergipe 920 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| COMERCIO E REP.CECOTI LTDA | E100007687 | GXC0554 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| COMERCIO E REPRESENT.CECOTI LTDA | AG00105698 | GXC0079 | 30/10/2014 | 12:14:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 607 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | E100007709 | PUF0720 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA | AG00100834 | HAH0456 | 27/10/2014 | 15:24:00 | Rua Sao Paulo 457 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CREUZINETE ARAUJO PEREIRA OLIMPIO | AG00105737 | JIC1584 | 31/10/2014 | 11:10:00 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| DALLAS HOLDING SA | AG00105555 | FJZ9310 | 29/10/2014 | 10:35:00 | Avenida 7 De Setembro 1288 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DALVA TOMAZ MARTINS | AG00099642 | HBS4103 | 28/10/2014 | 09:38:00 | Avenida 1 De Junho 406 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| DANIEL DA SILVA | AG00105390 | GWS2291 | 03/11/2014 | 08:31:00 | Rua Itapecerica 195 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DANIELA GOMES COELHO | AG00105650 | HOB0526 | 05/11/2014 | 15:55:00 | Av Antonio Olimpio De Morais 576 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| DANILTOM ROSA DOS SANTOS | AG00096737 | JKB8461 | 04/11/2014 | 14:01:00 | Rua Rio De Janeiro 273 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DONALDO ANANIAS DA SILVA | AG00099704 | HMQ3588 | 03/11/2014 | 15:00:00 | Rua Goias 237 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EDSON JOSE CEZAR DE VASCONCELOS | AG00099755 | GZD8848 | 29/10/2014 | 09:04:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EDUARDO MOREIRA | AG00105486 | HLB1075 | 31/10/2014 | 10:35:00 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ELENILDA NELZIRA OLIVEIRA BRITO | AG00105560 | GPW0482 | 29/10/2014 | 10:15:00 | Rua Paraiba 553 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| ELIKA LOMBADI VALERIO | AG00099859 | FDJ2295 | 04/11/2014 | 18:08:00 | Avenida 21 De Abril 660 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| EURIDES ALVES LAMOUNIER | AG00099852 | GQU6958 | 04/11/2014 | 16:24:00 | Rua 7 De Setembro 975 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| EVA ROSA DE SANTANA ESTEVAO | AG00105744 | HMN3042 | 03/11/2014 | 11:08:00 | Avenida Sete Setembro 1180 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EVERALDO NARCISO | AG00105733 | GZM3256 | 31/10/2014 | 09:52:00 | Rua Coronel Joao Notini 272 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EZIMO DE SOUSA | AG00104450 | MZY5577 | 29/10/2014 | 15:06:00 | Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FRANCCINO COMERCIO LTDA | E100007686 | GXA2205 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FUNDACAO EDUC COM FORMIGUENSE | AG00105261 | HMW8817 | 31/10/2014 | 09:27:00 | Avenida Jk 1975 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GENILSON GOMES BARBOSA | AG00104535 | HBM7123 | 04/11/2014 | 10:51:00 | Rua Nilo Maciel 231 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GERALDO JANIO PAULA DUARTE | AG00106379 | HEO7345 | 29/10/2014 | 15:05:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GIANNI CARLA F MAIA E CAMPOS | AG00099758 | HMT3962 | 29/10/2014 | 09:44:00 | Rua Pernambuco Com Parana Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA | AG00096752 | HNV6690 | 03/11/2014 | 16:18:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GRACE KELLY RABELO LEBLON ASSIS | AG00096413 | HDF3261 | 04/11/2014 | 15:49:00 | Avenida 7 De Setembro 543 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GUSTAVO VILLEFORT TEIXEIRA | AG00104465 | MSG3721 | 30/10/2014 | 11:20:00 | R Goias 1370 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| HELCIO MOREIRA DA SILVA | AG00105588 | HNC1248 | 31/10/2014 | 10:18:00 | Rua Minas Gerais 750 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HILDA LUCIA PIRES | AG00105458 | HKW8699 | 27/10/2014 | 14:35:00 | Rua Rio De Janeiro 486 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HUGO MACIEL CUNHA | AG00099789 | HEO7346 | 30/10/2014 | 09:04:00 | Rua Goias 1981 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| IND COM MADEIRA SAO JOSE LTDA EPP | E100007688 | GYQ3236 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| IOLANDA MARIA CONSTANTINO | AG00106411 | GQY2995 | 19/11/2014 | 08:30:00 | Av Getulio Vargas Com Rua Goias Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ISMAEL AIRES NAUTER | AG00106377 | OQL6791 | 30/10/2014 | 16:33:00 | Rua Paraiba 146 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ITAU SEGUROS S/A | AG00105395 | LBN5550 | 05/11/2014 | 08:31:00 | Rua Rio De Janeiro 276 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JAICKSON PENICHE MESQUITA | AG00099777 | GZN7278 | 29/10/2014 | 09:20:00 | Rua Goias 1015 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JANIA LUCIA RIOS BELARMINO | AG00105490 | HOG1319 | 01/11/2014 | 11:05:00 | Rua Minas Gerais 798 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JESSLYM REGINA SALUSTIANO GONCAL | AG00096740 | MUZ3263 | 04/11/2014 | 14:17:00 | Avenida Ant Ol De Morais 677 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO BALBINO DE ALMEIDA | AG00099687 | GYC6978 | 31/10/2014 | 14:10:00 | Rua Mato Grosso Cruz Com Rua Goias Sn | 6041/2 | 102,15 | 127,69 |
| JOAO CORDEIRO DE MELO | AG00099619 | OMD6427 | 01/11/2014 | 10:48:00 | Rua Minas Gerais 798 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE FRANCISCO DA FONSECA | AG00105593 | HGI4392 | 31/10/2014 | 10:38:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE PROTACIO ALVES DA SILVA ME | E100007699 | HIL7050 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 136,21 | 170,26 |
| JOSIANE MARIA MENDES ROSA | AG00096882 | HHE0074 | 03/11/2014 | 17:14:00 | R Divino Espirito Santo C R Mato Grosso Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| JULIA BRASIL MACIEL | AG00105447 | EKX6030 | 05/11/2014 | 15:40:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 456 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIO CESAR DA FONSECA | AG00105590 | PUE6788 | 31/10/2014 | 10:34:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KEILA CRISTINA GOBBO | AG00094684 | HHT9943 | 05/11/2014 | 19:25:00 | Avenida Vestuario Com Avenida Jk Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| LEUDY MORAIS MOREIRA | AG00105646 | OQP0300 | 04/11/2014 | 14:25:00 | Rua Pernambuco 50 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| LIBERIO JORGE DOS SANTOS | AG00100848 | KTD7579 | 29/10/2014 | 14:48:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LUANA MORAIS MOREIRA E CIA LTDA | AG00104462 | PUP4113 | 29/10/2014 | 13:13:00 | Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS BRASIL MUSACCHIO | AG00099659 | OWU3372 | 03/11/2014 | 10:08:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 52 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIA HELENA PINTO | AG00099785 | GOA0077 | 29/10/2014 | 11:53:00 | Avenida 1 De Junho 685 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMP | AG00096415 | ETR8706 | 04/11/2014 | 16:48:00 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MAR-BEL EMPREEND E PARTICIP.LTDA | E100007695 | HGF9370 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCIA APARECIDA DE SOUSA BRAGA | AG00105491 | OPK7104 | 01/11/2014 | 10:55:00 | Rua Minas Gerais 798 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCO ANTONIO VIEIRA FERNANDES | AG00096887 | OWV2581 | 04/11/2014 | 17:09:00 | Rua Goias 1330 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS ALEXANDRE DIAS | AG00096896 | HFW7695 | 05/11/2014 | 14:47:00 | Avenida Contorno 1045 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCOS ALVES DE ABREU | AG00105692 | OWT0635 | 25/10/2014 | 09:09:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARGARIDA DE F DOS S LACERDA | AG00096750 | HOA5345 | 04/11/2014 | 14:33:00 | Avenida Ant Ol De Morais 844 | 5541/3 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA APARECIDA TOME PAIVA | AG00096736 | HGF0052 | 04/11/2014 | 13:57:00 | Rua Rio De Janeiro 305 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA CELEIDA DAS CHAGAS | AG00099856 | HMU0678 | 04/11/2014 | 16:54:00 | Avenida 1 De Junho 322 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA DA CONCEICAO DE F L VALADA | AG00104534 | GWS4913 | 03/11/2014 | 10:05:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 71 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA HELENA SILVA BELTRAO | AG00105745 | HIH0221 | 03/11/2014 | 11:10:00 | Avenida Sete Setembro 1170 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARIO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA | AG00096876 | HUW7920 | 30/10/2014 | 14:10:00 | Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 366 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MAURILIO J REIS E CIA LTDA | AG00099805 | OMB8613 | 30/10/2014 | 15:36:00 | Rua Sao Paulo 479 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MEDEIROS ADMINISTRACAO LTDA ME | AG00105258 | OWI6541 | 30/10/2014 | 10:24:00 | Avenida Amazonas 433 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MILTON RIBEIRO FILHO ME | AG00105743 | HEJ7192 | 03/11/2014 | 11:06:00 | Avenida Sete Setembro Lado Oposto N 1233 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| N V COM DE MAQ E REPAROS DE LONI | AG00099784 | OQU3433 | 29/10/2014 | 11:11:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| NESTOR DE OLIVEIRA | AG00104466 | HKF3631 | 04/11/2014 | 09:27:00 | R Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| NOVO RUMO C DE VEI E PECAS LTDA | AG00097565 | HNB2262 | 12/11/2014 | 17:20:00 | Rua Antonio Olimpio De Morais 52 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA | AG00099648 | HLW0391 | 29/10/2014 | 12:19:00 | Rua 7 De Setembro 1030 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PARANAIBA TRANSPORTES LTDA EPP | E100007705 | HNT9414 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| PAULO CESAR DE MORAES | AG00105398 | GYH8300 | 05/11/2014 | 12:16:00 | Avenida Sete De Setembro 1154 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA CASTRO | AG00104448 | OPU6463 | 28/10/2014 | 15:29:00 | Rua Rio Grande Do Sul 974 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| PETERSON ARAUJO DE SOUZA | AG00100838 | GZD1853 | 29/10/2014 | 14:15:00 | Rua Rio De Janeiro 555 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL | AG00097698 | BMG7665 | 10/11/2014 | 10:00:00 | Avenida 1 De Junho 224 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| RAFAEL JUNIO SOARES HORTENCIO | AG00094881 | GZV0166 | 09/11/2014 | 08:26:00 | Rua Pernambuco Com Piaui Sn | 7064 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| RAFAEL JUNIO SOARES HORTENCIO | AG00094880 | GZV0166 | 09/11/2014 | 08:27:00 | Rua Pernambuco Com Bahia Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| RAFAEL JUNIO SOARES HORTENCIO | AG00094879 | GZV0166 | 09/11/2014 | 08:26:00 | Rua Pernambuco Com Parana Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| RAFAEL JUNIO SOARES HORTENCIO | AG00094878 | GZV0166 | 09/11/2014 | 08:25:00 | Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| RENATO ANGELO DA SILVA | AG00096878 | OOV4449 | 30/10/2014 | 16:34:00 | Rua Paraiba 153 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RENDER PEREIRA MILAGRE | AG00105260 | GXA7820 | 30/10/2014 | 12:26:00 | Avenida 7 De Setembro 1170 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ROBERTO DA SILVA | AG00105457 | HDG8484 | 27/10/2014 | 14:30:00 | Rua Rio De Janeiro 370 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RONIS LUIZ VENTURA | AG00099792 | GNO1808 | 31/10/2014 | 11:30:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| SANDRA ROSA TEIXEIRA | AG00105712 | HKC7071 | 01/11/2014 | 09:50:00 | Rua Sete Setembro Com Minas Gerais Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| SAULO CORREA COSTA | AG00105394 | HDT0497 | 03/11/2014 | 10:25:00 | Avenida 7 De Setembro 1183 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| SEBASTIAO SANTOS | AG00105649 | HMW9458 | 05/11/2014 | 14:00:00 | Rua Rio Grande Do Sul 465 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA | E100007685 | GVE9552 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| SIDERURGICA ALTEROSA S/A | AG00100850 | OXJ3929 | 27/10/2014 | 14:22:00 | Rua Goias 1989 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SORAYA NILMA DE SIQUEIRA PEREIRA | AG00103992 | HKR9106 | 23/10/2014 | 18:11:00 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| TAIARA CRIS GONCALVES MEDEIROS | AG00106402 | GLC1944 | 04/11/2014 | 08:20:00 | Rua 11 De Novembro Com Minas Gerais Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| TERREIRO IND. E COM. LTDA-ME | E100007708 | OPV9939 | 12/01/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| THAYARA BUENO DE OLIVEIRA | AG00099705 | HIO0040 | 04/11/2014 | 15:20:00 | Avenida Antonio Olimpio Moraes 687 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| TIAGO GONTIJO MENDONCA | AG00105469 | GOJ5350 | 29/10/2014 | 15:30:00 | R Pernambuco C Av 1 De Junho Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| TIAGO GONTIJO MENDONCA | AG00105470 | GOJ5350 | 29/10/2014 | 15:30:00 | R Pernambuco C Av 1 De Junho Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| VICENTE FERREIRA DOS SANTOS | AG00099788 | GZJ6552 | 29/10/2014 | 12:15:00 | Rua Pitangui 661 | 5452/3 | 102,15 | 127,69 |
| VINICIUS GAIO BESE | AG00096885 | HOK3108 | 04/11/2014 | 17:48:00 | Avenida 1 De Junho 544 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| WELITON DIONE DA SILVA | AG00105247 | HJL0890 | 05/11/2014 | 18:05:00 | Rua Goias 1270 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| WENDELL LUIZ F.G.DE MORAIS | AG00105701 | GNH9048 | 29/10/2014 | 08:50:00 | Rua Goias 965 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| WILLIAN RAMALHO PEREIRA | AG00099616 | OQP1411 | 31/10/2014 | 15:06:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ZENI CARDOSO | AG00105738 | HMB3441 | 03/11/2014 | 08:17:00 | Praca Dom Cristiano Em Frente 296 | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |

Divinopolis 16 de Janeiro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**65FDCAC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### CLASSIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001 / 2014

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/14 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MG

Aos vinte e doisdias do mês de dezembro de 2014, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lucas Augusto, n° 88 – Centro, às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, designados pela Portaria 197 de 17 de novembro de 2014, tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 03 a 12 de dezembro de dois mil e quatorze para os cargos de Professor PEB II, PEBII – AEE- PEB III, e Especialista em Educação Básica. Após a verificação dos envelopes lacrados e rubricados pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

PROFESSOR PEB III – MATEMÁTICA

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| CLÍVIA MOURA DOS SANTOS | 096 | PEB III | 1° | 24 PONTOS |
| DIONEIA STELLA ALVES DE MELLO | 098 | PEB III | 2° | 23 PONTOS |
| VERIDIANE BULSONI MONTAN | 070 | PEB III | 3° | 22 PONTOS |
| MARINA CORDEIRO CARDOZO | 059 | PEB III | 4° | 22 PONTOS |
| KÁTIA DE SÁ SCHETTINO | 084 | PEB III | 5° | 16 PONTOS |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SANDRA APª GOUVÊA CARRARO | 062 | PEB III | 6° | 16 PONTOS |
| REJANE MARA BRITO AZEVEDO | 069 | PEB III | 7° | 14 PONTOS |
| ROSÉLIS VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA | 060 | PEB III | 8° | 13 PONTOS |
| ELENICE DUARTE VALVERDE | 010 | PEB III | 9° | 13 PONTOS |
| ÉRIKA BEATRIZ DA COSTA DELFIM | 052 | PEB III | 10° | 12 PONTOS |
| ALEXANDRE LIMA COLLI | 107 | PEB III | 11° | 11 PONTOS |
| HENRIQUE MENDES WERNECK | 031 | PEB III | 12° | 10 PONTOS |
| THAÍS Mª MACHADO CUSTÓDIO ARAÚJO | 051 | PEB III | 13° | 10 PONTOS |
| VINÍCIUS CAMPOS DE OLIVEIRA | 095 | PEB III | 14° | 10 PONTOS |
| GEOVANE MARIA PIMENTEL NETTO LACERDA | 065 | PEB III | 15° | 07 PONTOS |
| ÁUREA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA | 110 | PEB III | 16° | 07 PONTOS |
| VANDA LÚCIA ROCHA SILVA | 091 | PEB III | 17° | 06 PONTOS |
| JOYCE MACHADO BRANQUINHO | 092 | PEB III | 18° | 06 PONTOS |
| CAROLINE GOMES KLEM | 086 | PEB III | 19° | 03 PONTOS |
| RAQUEL SANTOS R. BARBOSA | 055 | PEB III | 20° | 03 PONTOS |
| HANNA DE SOUZA FONTOURA | 083 | PEB III | 21° | 0 PONTOS |

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISÃO

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| JESUÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 005 | SUPERVI-SÃO | 1° | 24 PONTOS |
| ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 008 | SUPERVI-SÃO | 2° | 24 PONTOS |
| REGINA CÉLIA FURTADO DE OLIVEIRA | 004 | SUPERVI-SÃO | 3° | 22 PONTOS |
| JOSABET DE SOUZA FURTADO | 006 | SUPERVI-SÃO | 4° | 21 PONTOS |
| ZILMA FELIPE DE A. SOUZA | 013 | SUPERVI-SÃO | 5° | 20 PONTOS |
| NELSIMARA DOS SANTOS JUVENAL SOUZA | 010 | SUPERVI-SÃO | 6° | 17 PONTOS |
| JUSSARA FAJARDO CURY | 002 | SUPERVI-SÃO | 7° | 16 PONTOS |
| GLAUCIA FAJARDO CURY | 016 | SUPERVI-SÃO | 8° | 15 PONTOS |
| FLÁVIA BOECHAT JARDIM DE MELO | 015 | SUPERVI-SÃO | 9° | 15 PONTOS |
| GILMA BERNARDINA GOMES DA SILVA ONORATO | 014 | SUPERVI-SÃO | 10° | 14 PONTOS |
| ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA | 003 | SUPERVI-SÃO | 11° | 14 PONTOS |
| ELIZÂNGELA APARECIDA DE PAULA | 001 | SUPERVI-SÃO | 12° | 13 PONTOS |
| CARLA DE BRITO NETO | 018 | SUPERVI-SÃO | 13° | 12 PONTOS |
| LEONICE REZENDE COELHO | 017 | SUPERVI-SÃO | 14° | 10 PONTOS |
| JANILDA DE ALMEIDA MACHADO | 011 | SUPERVI-SÃO | 15° | 10 PONTOS |
| MÁRCIA NOVAES PEREIRA BARBOSA | 012 | SUPERVI-SÃO | 16° | 08 PONTOS |
| ALESSANDRA DE MATOS XAVIER | 009 | SUPERVI-SÃO | 17° | 05 PONTOS |
| VALÉRIA CAPELLO DE SOUZA | 012 | SUPERVI-SÃO | 18° | 04 PONTOS |
| JASSE GAMA BARBOSA | 007 | SUPERVI-SÃO | 19° | 02 PONTOS |

PROFESSOR PEB III – HISTÓRIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| BENEDITA DO ROSÁRIO ALVES REZENDE | 015 | PEBIII | 1° | 21 PONTOS |
| ADRIANA SILVA DE FREITAS | 037 | PEBIII | 2° | 19 PONTOS |
| FERNANDA F. DE O. SILVA | 030 | PEBIII | 3° | 17 PONTOS |
| NATÁLIA MONTES DA FONSECA | 080 | PEBIII | 4° | 16 PONTOS |
| THIAGO GROPO TOLEDO | 106 | PEBIII | 5° | 13 PONTOS |
| WLADIMIR ISAAC ACÁCIO REIS | 087 | PEBIII | 6° | 12 PONTOS |
| MARLENE LUIZ DA SILVA | 007 | PEBIII | 7° | 11 PONTOS |
| RONALDO ANTONIO DE SOUZA | 016 | PEBIII | 8° | 11 PONTOS |
| MARTA DE FÁTIMA SILVA FONTANELLA | 099 | PEBIII | 9° | 08 PONTOS |
| ROSANGELA ESTEVES FONSECA | 028 | PEBIII | 10° | 07 PONTOS |
| LEONARDO RIBEIRO DA SILVA | 058 | PEBIII | 11° | 05 PONTOS |
| ROSANE SATHLER COUTINHO | 021 | PEBIII | 12° | 03 PONTOS |
| VANIA APA. ROSA DE SOUZA | 032 | PEBIII | 13° | 02 PONTOS |
| GERALDA DE PAULA SIMÃO LUIZ | 102 | PEBIII | 14° | 0 PONTO |

PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| BERENICE DA SILVA DIAS | 076 | PEB III | 1° | 17 PONTOS |
| FRANCISLANDA DE ALMEIDA FREITAS SOARES | 040 | PEB III | 2° | 16 PONTOS |
| MARIA LIDRONETA RODRIGUES MACHADO | 013 | PEB III | 3° | 15 PONTOS |
| ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA | 089 | PEB III | 4° | 10 PONTOS |
| DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS | 103 | PEB III | 5° | 07 PONTOS |
| NEUMA NETO SIQUEIRA | 012 | PEB III | 6° | 06 PONTOS |

PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| GLAYSON MAYCON DOS SANTOS | 017 | PEBIII | 1° | 28 PONTOS |
| ANDREIA ALMEIDA RODRIGUES | 043 | PEBIII | 2° | 18 PONTOS |
| FABIANA SOUZA ESTEVES | 063 | PEBIII | 3° | 16 PONTOS |
| FERNANDA ROCHA PEREIRA | 018 | PEBIII | 4° | 15 PONTOS |
| SULIMAR WERNECK DOS SANTOS | 039 | PEBIII | 5° | 13 PONTOS |
| GENESIS PRATA DA SILVA | 113 | PEBIII | 6° | 12 PONTOS |
| LETÍCIA ARAÚJO SANTIAGO | 009 | PEBIII | 7° | 12 PONTOS |
| FERNANDO LUCIO M. DA COSTA | 035 | PEBIII | 8° | 11 PONTOS |
| CAIO CONTE CURCIO | 071 | PEBIII | 9° | 11 PONTOS |
| ANA MARIA ROCHA PEREIRA | 108 | PEBIII | 10° | 10 PONTOS |
| THIAGO MARINATO GONÇALVES | 066 | PEBIII | 11° | 08 PONTOS |
| MÁRCIO GONÇALVES RODRIGUES | 075 | PEBIII | 12° | 07 PONTOS |
| ANDERSON LIMA ARLEU | 027 | PEBIII | 13° | 06 PONTOS |
| GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA | 112 | PEBIII | 14° | 06 PONTOS |
| ANA CRISTINA SIMAN LOPES | 006 | PEBIII | 15° | 0 PONTO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ADRIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA | 025 | PEBIII | 16° | 0 PONTO |
| LOUANA LOPES DO NASCIMENTO REZENDE | 090 | PEBIII | 17° | 0 PONTO |
| CLAUDIO GOMES BARBOSA | 023 | PEBIII | 18° | 0 PONTO |

PROFESSOR PEB III – CIÊNCIAS

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| JANAINA DE FREITAS DA SILVA REZENDE | 034 | PEBIII | 1° | 14 PONTOS |
| IELZANE APA. FIGUEIRA DE CARVALHO | 100 | PEBIII | 2° | 13 PONTOS |
| GUILHERME DO CARMO SILVEIRA | 114 | PEBIII | 3 ° | 10 PONTOS |
| DEQUITIANA SOUZA MACHADO | 019 | PEBIII | 4° | 09 PONTOS |
| ELIANE GERALDA DE FREITAS | 050 | PEBIII | 5° | 09 PONTOS |
| MARIA APARECIDA MOURA PACÍFICO | 045 | PEBIII | 6° | 07 PONTOS |
| ALZIRA APA. R. TAVARES PEREIRA | 042 | PEBIII | 7° | 07 PONTOS |
| PATRÍCIA VIANA SILVA | 057 | PEBIII | 8° | 06 PONTOS |
| ROBERTA LIGEIRO DE OLIVEIRA | 082 | PEBIII | 9° | 04 PONTOS |
| JERCYANE Mª DA SILVA BRAGA STEVANIM | 002 | PEBIII | 10° | 04 PONTOS |
| FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO | 020 | PEBIII | 11° | 03 PONTOS |
| ALICE ALVES R. SILVEIRA | 115 | PEBIII | 12° | 03 PONTOS |
| CINTIA MOURA SANTOS | 072 | PEBIII | 13° | 0 PONTOS |
| FRANCIELY BITENCOURT LANCHIN | 104 | PEBIII | 14º | 0 PONTOS |

PROFESSOR PEB III – GEOGRAFIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| ALCEDIANE MONTES MACHADO BEDIM | 049 | PEB III | 1° | 14 PONTOS |
| MARIA INEZ CAETANO CUNHA | 026 | PEB III | 2° | 13 PONTOS |
| LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA | 094 | PEB III | 3° | 13 PONTOS |
| HELOISA PACHECO ALVES | 073 | PEB III | 4° | 13 PONTOS |
| KARLA REGINA R. F. NUNES | 014 | PEB III | 5° | 10 PONTOS |
| SYLVANA DUTRA MORAIS | 105 | PEB III | 6° | 08 PONTOS |
| BRUNO BALBINO DE ALMEIDA | 001 | PEB III | 7° | 05 PONTOS |
| MARCELINA APª ALMEIDA BONIN | 085 | PEB III | 8° | 02 PONTOS |
| LORRAINE FURTADO CORDEIRO | 024 | PEB III | 9° | 01 PONTO |

PROFESSOR PEB III – ARTES

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| SIMONE MORAIS CAMPOS | 081 | PEB III | 1° | 13 PONTOS |
| ERIKA CORREIA R. RÉCHE | 101 | PEB III | 2° | 13 PONTOS |
| ANTONIO JORGE GONÇALVES MAGALHÃES | 029 | PEB III | 3° | 10 PONTOS |
| SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA | 054 | PEB III | 4° | 10 PONTOS |
| LETÍCIA LIMA PEREIRA ZANGIROLAMO | 077 | PEB III | 5° | 10 PONTOS |
| ADRIANO CAMPOS TAVARES | 038 | PEB III | 6° | 09 PONTOS |
| MARCELA OLIVEIRA FREITAS | 041 | PEB III | 7° | 08 PONTOS |
| KCHRISTI JOZEF CARVALHO CARRARO | 003 | PEB III | 8° | 06 PONTOS |
| RAPHAELA DO BEM JENDIROBA | 004 | PEB III | 9° | 05 PONTOS |
| MARIANNA CRUZ LIMA | 022 | PEB III | 10° | 03 PONTOS |

PROFESSOR PEB III – INGLÊS

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| KARINA OLIVEIRA ANDRADE | 067 | PEB III | 1° | 23 PONTOS |
| RENATA C. NETO AMORIM | 061 | PEB III | 2° | 13 PONTOS |
| TELMA FRANCISCA C. DA SILVA | 078 | PEB III | 3° | 13 PONTOS |
| TÂMARA REZENDE P. MACHADO | 088 | PEB III | 4° | 11 PONTOS |
| LILIANE DE O. COSTA ANDRADE | 008 | PEB III | 5° | 08 PONTOS |
| ERMELINDA Mª NUNES PIRES REZENDE | 036 | PEB III | 6° | 04 PONTOS |
| CAROLINA NASCIMENTO P. BADARÓ | 097 | PEB III | 7° | 02 PONTOS |

PROFESSOR PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| ALDENIRA SOUZA AGUIAR RODRIGUES | 064 | PEB III | 1° | 24 PONTOS |
| MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA | 044 | PEB III | 2° | 21 PONTOS |
| EVA APARECIDA DA SILVA | 116 | PEB III | 3° | 21 PONTOS |
| KÁTIA OLIVEIRA M. MACHADO | 079 | PEB III | 4° | 20 PONTOS |
| MARIA CRISTINA M. CARNEIRO | 074 | PEB III | 5° | 17 PONTOS |
| MARISA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA | 068 | PEB III | 6° | 17 PONTOS |
| GILCIMARA MARIA NORBERTO DA SILVA | 047 | PEB III | 7° | 17 PONTOS |
| CARMEM DOS ANJOS BARBOSA MONTEIRO | 109 | PEB III | 8° | 13 PONTOS |
| ANA ELIZA PIMENTEL NETTO | 011 | PEB III | 9° | 13 PONTOS |
| CELESTE TEREZINHA DE OLIVEIRA | 093 | PEB III | 10° | 12 PONTOS |
| ELIANE DO CARMO NETTO LACERDA FURTADO | 053 | PEB III | 11° | 12 PONTOS |
| TATIANA OLIVEIRA ALVES | 046 | PEB III | 12° | 11 PONTOS |
| LUCIANA LACERDA MONTES | 056 | PEB III | 13° | 09 PONTOS |
| TAMARA CORRÊA DE MENDONÇA PARIZOTTO | 033 | PEB III | 14° | 04 PONTOS |
| MICHELE MARIA DA SILVA DOMINGUES | 048 | PEB III | 15° | 01 PONTO |
| TAMARA DE LIMA PINTO | 111 | PEB III | 16° | 0 PONTO |
| CRISTIANE DIAS PEREIRA | 005 | PEB III | 17° | 0 PONTO |

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – SALAS DE AEE

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| EDNA SANTIAGO D. REZENDE | 002 | PEBII -AEE | 1° | 23 PONTOS |
| DANIELLA MONTES FONSECA DOS ANJOS | 009 | PEBII-AEE | 2° | 23 PONTOS |
| JOZIANE RUFINO LAU | 008 | PEBII- AEE | 3° | 23 PONTOS |
| PATRÍCIA FERREIRA A. FONTANELLA | 014 | PEBII- AEE | 4° | 22 PONTOS |
| ANGELA APª DO CARMO D. OLIVEIRA | 012 | PEBII- AEE | 5° | 20 PONTOS |
| MÁRCIA APª COSTA DE SOUSA ANTUNES | 003 | PEBII- AEE | 6° | 20 PONTOS |
| ANGELA Mª DOS ANJOS FERREIRA | 011 | PEBII -AEE | 7° | 16 PONTOS |
| ACENÍLIA DE OLIVEIRA F. LEITE | 005 | PEBII-AEE | 8° | 14 PONTOS |
| IZABEL CRISTINA PEREIRA V. VASCONCELOS | 010 | PEBII-AEE | 9° | 13 PONTOS |
| SIMONE SOUZA JUNQUEIRA | 004 | PEBII-AEE | 10° | 12 PONTOS |
| MÁRIA BRITO GOUVEIA MATOLLA | 007 | PEBII-AEE | 11° | 12 PONTOS |
| PRISCILA MARQUES DE SOUZA | 013 | PEBII-AEE | 12° | 09 PONTOS |
| SIMONE APª DA SILVA RODRIGUES MORAES | 006 | PEBII-AEE | 13° | 05 PONTOS |
| LYANA MARANHA MAGALHÃES DE SOUZA | 001 | PEBII-AEE | 14° | 03 PONTOS |

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES | 072 | PEBII | 1° | 24 PONTOS |
| LÚCIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO | 010 | PEBII | 2° | 24 PONTOS |
| MARLENE DE FÁTIMA SOARES | 074 | PEBII | 3° | 24 PONTOS |
| DEUSELY DE OLIVEIRA | 015 | PEBII | 4° | 24 PONTOS |
| ANDREIA MORAIS PEREIRA MEDEIROS | 009 | PEBII | 5° | 24 PONTOS |
| EDNEIA DA SILVA FREITAS MONTES | 044 | PEBII | 6° | 24 PONTOS |
| MARISE GATTI FERREIRA TOMÉ | 028 | PEBII | 7° | 22 PONTOS |
| JANE CLEIDE SANTANA FERREIRA | 068 | PEBII | 8° | 22 PONTOS |
| MAURÍCIA DE OLIVEIRA ZAQUINE | 012 | PEBII | 9° | 22 PONTOS |
| ADRIANA DIAS MALAQUIAS | 067 | PEBII | 10° | 22 PONTOS |
| VIVIANE RODRIGUES DA SILVA | 108 | PEBII | 11° | 22 PONTOS |
| SANDRA SOUZA ALMEIDA | 030 | PEBII | 12° | 22 PONTOS |
| CARLA CARVALHO DA GAMA PEREIRA | 124 | PEBII | 13° | 22 PONTOS |
| IRACI VITAL FERNANDES | 120 | PEBII | 14° | 21 PONTOS |
| YARA BARBOSA COSTA | 135 | PEBII | 15° | 21 PONTOS |
| ANA MARIA COUTINHO SILVA | 050 | PEBII | 16° | 21 PONTOS |
| LÉA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES MAGALHÃES | 106 | PEBII | 17° | 21 PONTOS |
| SANDRA MARIA DA SILVA | 131 | PEBII | 18° | 21 PONTOS |
| MAUREMA OLIVEIRA ZAQUINE | 064 | PEBII | 19° | 21 PONTOS |
| MARA LÚCIA DE FREITAS ANGELO BARBOSA | 134 | PEBII | 20° | 21 PONTOS |
| LÊDA DA SILVA PEREIRA | 042 | PEBII | 21° | 21 PONTOS |
| SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO | 083 | PEBII | 22° | 21 PONTOS |
| GEIZZIA ALMEIDA OLIVEIRA BULSONI | 032 | PEB II | 23° | 21 PONTOS |
| VILMA FÁTIMA GOMES DA SILVA | 070 | PEB II | 24° | 20 PONTOS |
| ALDIRA APª PIRES DE MELO | 118 | PEB II | 25° | 20 PONTOS |
| LUCIARA ODÍLIA DO VALE | 096 | PEB II | 26° | 20 PONTOS |
| CLAUDILENE MARTINS LIPPI | 041 | PEB II | 27° | 20 PONTOS |
| CLAUDIA APª MEDEIROS DO AMARAL | 109 | PEB II | 28° | 20 PONTOS |
| MARIA LADJANE GALDINO DOS SANTOS | 031 | PEB II | 29° | 20 PONTOS |
| MIRELA AMIAL RUBACK SOARES DE OLIVEIRA | 082 | PEB II | 30° | 20 PONTOS |
| NORMA SUELI VILELA BOIA | 105 | PEB II | 31° | 19 PONTOS |
| SHEYLA COSTA FONTES PAIXÃO | 119 | PEB II | 32° | 19 PONTOS |
| ANA MARIA DE SOUZA DE ALMEIDA | 039 | PEB II | 33° | 18 PONTOS |
| MARIA BITTENCOURT VILLELA DE PAULA | 121 | PEB II | 34° | 18 PONTOS |
| ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO | 065 | PEB II | 35° | 18 PONTOS |
| RACHEL RODRIGUES MACHADO | 019 | PEB II | 36° | 18 PONTOS |
| MARLY DO CARMO MORAES RODRIGUES | 133 | PEB II | 37° | 18 PONTOS |
| MONICA MACHADO CUSTÓDIO DE BEM | 069 | PEB II | 38° | 18 PONTOS |
| VERA MARIA FERREIRA RESENDE | 107 | PEB II | 39° | 17 PONTOS |
| SOLANGE DE MELLO | 022 | PEB II | 40° | 17 PONTOS |
| BEATRIZ INÊS DE SOUZA MARQUES | 026 | PEB II | 41° | 17 PONTOS |
| TEREZINHA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SILVINO | 128 | PEB II | 42° | 16 PONTOS |
| VALÉRIA FERRAZ JACOB | 055 | PEB II | 43° | 16 PONTOS |
| ROBERTA APARECIDA BETO VELOZO | 085 | PEB II | 44° | 16 PONTOS |
| MICHELE HORÁCIO CAMILLO BADARÓ | 052 | PEB II | 45° | 16 PONTOS |
| ANA MARTA MALTA ALMEIDA DA SILVA | 061 | PEB II | 46° | 15 PONTOS |
| MARIA INÊZ DO NASCIMENTO | 112 | PEB II | 47° | 15 PONTOS |
| GRAYCE COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 036 | PEB II | 48° | 15 PONTOS |
| LUCÍLIA APARECIDA LACERDA | 059 | PEB II | 49° | 15 PONTOS |
| SILVANA DA SILVA FREITAS | 005 | PEB II | 50° | 15 PONTOS |
| CRISTIANE VITOR LOPES | 071 | PEB II | 51° | 15 PONTOS |
| CYRLEI APA. DE ALMEIDA OLIVEIRA | 023 | PEB II | 52° | 14 PONTOS |
| JANICE APARECIDA SANTANA | 038 | PEB II | 53° | 14 PONTOS |
| CHRISTIANE CONTI BÁRTOLI MACEDO | 021 | PEB II | 54° | 14 PONTOS |
| BETÂNIA DE SOUZA BARBOSA | 035 | PEB II | 55° | 14 PONTOS |
| EMANUELA MIRANDA DE MOURA | 051 | PEB II | 56° | 14 PONTOS |
| MARCIA BARBOSA DE CARVALHO | 117 | PEB II | 57° | 14 PONTOS |
| ISABELLA RAMOS DE PAULA BOLSONI | 027 | PEB II | 58° | 13 PONTOS |
| CRISTIANE VALESKA PEREIRA DE MENEZES | 092 | PEB II | 59° | 13 PONTOS |
| KÁTIA MARA FERRAZ VIEIRA BARBOSA | 075 | PEB II | 60° | 13 PONTOS |
| MARIA APARECIDA CADETE LADEIRA BARBOSA | 037 | PEB II | 61° | 12 PONTOS |
| LUSIMARA MARTINS ALVES | 047 | PEB II | 62° | 12 PONTOS |
| ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA MACHARETH | 018 | PEB II | 63° | 12 PONTOS |
| MARYANE RAMOS CUNHA | 058 | PEB II | 64° | 12 PONTOS |
| FABIANA CIRINO MIRANDA DE OLIVEIRA | 098 | PEB II | 65° | 12 PONTOS |
| TAIS NASCIMENTO REIS | 080 | PEB II | 66° | 12 PONTOS |
| LUCIANE APARECIDA DE SOUZA CARLOS | 041 | PEB II | 67° | 11 PONTOS |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ALDANIR RODRIGUES HIGINO MONTES | 095 | PEB II | 68° | 11 PONTOS |
| HELEMCRISTY SILVA BEZERRA | 130 | PEB II | 69° | 11 PONTOS |
| GABRIELA DE SOUZA CÉSAR | 046 | PEB II | 70° | 11 PONTOS |
| MARISA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA FAJARDO | 053 | PEB II | 71° | 10 PONTOS |
| LINA HELENA FARAGE MARTINS | 110 | PEB II | 72° | 10 PONTOS |
| MÁRCIA SANTOS SILVA | 060 | PEB II | 73° | 10 PONTOS |
| PATRÍCIA DE OLIVEIRA SODRÉ | 025 | PEB II | 74° | 10 PONTOS |
| CRISTIANE GONÇALVES MAGALHÃES | 086 | PEB II | 75° | 09 PONTOS |
| JULIANA GOMES DA SILVA REZENDE | 024 | PEB II | 76° | 09 PONTOS |
| JOELMA SILVA MIRANDA | 102 | PEB II | 77° | 09 PONTOS |
| MARCIELE ALMEIDA BONIM SILVA | 111 | PEB II | 78° | 09 PONTOS |
| CRISTINA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO | 011 | PEB II | 79° | 08 PONTOS |
| JOÃO CLINEU SERRA PORTUGAL | 113 | PEB II | 80° | 08 PONTOS |
| ELZA MARIA SIRINO DIAS | 063 | PEB II | 81° | 08 PONTOS |
| CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO | 049 | PEB II | 82° | 08 PONTOS |
| MARLI FÁTIMA DE SOUZA | 033 | PEB II | 83° | 07 PONTOS |
| HELEONORA DELLARETTI ARAÚJO RAMOS | 034 | PEB II | 84° | 07 PONTOS |
| RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE GOUVÊA | 014 | PEB II | 85° | 07 PONTOS |
| CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA VARGAS MAXIMIANO | 125 | PEB II | 86° | 07 PONTOS |
| JENAÍNA APARECIDA OLIVEIRA MEDEIROS | 029 | PEB II | 87° | 07 PONTOS |
| GISELLE SABINO DE SOUZA | 122 | PEB II | 88° | 07 PONTOS |
| BRUNA SIQUEIRA REZENDE | 077 | PEB II | 89° | 07 PONTOS |
| RITA DE CÁSSIA MOREIRA BRAGA DE OLIVEIRA | 054 | PEB II | 90° | 07 PONTOS |
| GISLENE M. DE SOUZA QUINTINO | 123 | PEB II | 91° | 06 PONTOS |
| DEISE DA SILVA DO NASCIMENTO MOTA | 043 | PEB II | 92° | 06 PONTOS |
| VALÉRIA DE OLIVEIRA MARIANO RIBEIRO | 115 | PEB II | 93° | 06 PONTOS |
| RAFAELLA CARVALHO TEIXEIRA MACHADO | 099 | PEB II | 94° | 06 PONTOS |
| SIMONE MARQUES BARBOSA | 128 | PEB II | 95° | 06 PONTOS |
| NEIDI SOUZA NETO MACHADO | 126 | PEB II | 96° | 06 PONTOS |
| DEUSMARIA G. DOS SANTOS | 048 | PEB II | 97° | 05 PONTOS |
| ANA PAULA DE PAIVA PAES | 132 | PEB II | 98° | 05 PONTOS |
| ALEXSANDRA CALDI BARBOSA OLIVEIRA | 017 | PEB II | 99° | 05 PONTOS |
| PRICILA DE FREITAS M. BONIM | 097 | PEB II | 100° | 05 PONTOS |
| JOYCE PAULINO T. RABELO | 040 | PEB II | 101° | 05 PONTOS |
| LÊDA APA. SOUZA FONSECA | 016 | PEB II | 102° | 04 PONTOS |
| LUCIANA TISSI FONSECA | 127 | PEB II | 103° | 04 PONTOS |
| KELLY CRISTINA B. CAMPOS | 114 | PEB II | 104° | 04 PONTOS |
| MARISE SILVA M. WERNECK | 006 | PEB II | 105° | 03 PONTOS |
| RAQUEL DE ARAÚJO FRANCISCO DA SILVA | 089 | PEB II | 106° | 03 PONTOS |
| SABRINA DE FÁTIMA G. DO NASCIMENTO PORTO MAIA | 084 | PEB II | 107° | 03 PONTOS |
| VALDENI MARTINS DE SOUZA | 008 | PEB II | 108° | 02 PONTOS |
| KÁTIA REJANE DA SILVA | 116 | PEB II | 109° | 02 PONTOS |
| LUCÍLIA DO CARMO INÁCIO DE ABREU | 129 | PEB II | 110° | 02 PONTOS |
| FÁTIMA APARECIDA REZENDE PINHEIRO | 081 | PEB II | 111° | 02 PONTOS |
| EDNA APA. SANTOS ESTEVÃO | 013 | PEB II | 112° | 02 PONTOS |
| GILCÉLIA VITAL MAIA DE BRITO | 004 | PEB II | 113° | 01 PONTO |
| LÍVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO | 079 | PEB II | 114° | 01 PONTO |
| THAYNARA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 093 | PEB II | 115° | 01 PONTO |
| DORIANA DIAS NETO MACHADO | 088 | PEB II | 116° | 0 PONTO |
| JACYARA MENDONÇA SILVA MEDEIROS | 062 | PEB II | 117° | 0 PONTO |
| MARIAM CARLA ALMEIDA REIS OLIVEIRA | 056 | PEB II | 118° | 0 PONTO |
| MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES | 100 | PEB II | 119° | 0 PONTO |
| ROSANIA APARECIDA R. CORREA OLIVEIRA | 002 | PEB IIZ | 120° | 0 PONTO |
| JULIANA DE SOUZA PACHECO MENDONÇA | 078 | PEB II | 121° | 0 PONTO |
| MARCILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA | 057 | PEB II | 122° | 0 PONTOS |
| LUCIANA MARINATO DE OLIVEIRA GUEDES MARTINS | 003 | PEB II | 123° | 0 PONTOS |
| ALINE LIMA BRAGA WERNECK | 001 | PEB II | 124° | 0 PONTOS |
| ROSANGELA FERREIRA RAMOS | 045 | PEB II | 125° | 0 PONTOS |
| DANÚBIA PEREIRA PATROCÍNIO | 073 | PEB II | 126° | 0 PONTO |
| ANGELICA DE A. LACERDA | 101 | PEB II | 127° | 0 PONTO |
| CAMILA FREITAS S. ALMEIDA | 103 | PEB II | 128° | 0 PONTO |
| IANDRA GOULART PASCOAL | 104 | PEB II | 129° | 0 PONTO |
| DANIELE GUEDES GUIMARÃES | 020 | PEB II | 130° | 0 PONTO |
| BRUNA GOMES COSTA | 094 | PEB II | 131° | 0 PONTO |
| MAYARA LYNS OLIVEIRA | 066 | PEB II | 132° | 0 PONTO |
| MARIA DA GLÓRIA G. DUARTE | 090 | PEB II | 133° | 0 PONTO |
| ANGELICA LOPES QUINTINO PAIXÃO VIEIRA | 076 | PEB II | 134° | 0 PONTO |
| MICKAELA MEDEIROS CAMPOS | 087 | PEB II | 135° | 0 PONTO |
| AULINÊZ JOCELITA JACINTO SILVA DA SILVA | 007 | PEB II | 136° | 0 PONTO |
| LORENA SILVEIRA CONTE | 091 | PEB II | 137° | 0 PONTO |

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

***MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES***

***DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA***

***KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL***

***REGINA RESENDE VIEIRA***

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F4C78CF0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO 001 2015**

**Ata da Sessão Pública de Licitação Pregão Presencial 1/2015**
ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
REGISTRO PREÇO Nº 001/2015

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 08hs00min, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe, nomeada através da Portaria N.º 002, de 05 de janeiro de 2015, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para possível fornecimento combustíveis para a frota de veículos e máquinas para a Prefeitura Municipal de Recreio, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às 08hs00min, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio, Diário Oficial da União e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Consta ainda apresentação de recurso de impugnação do Edital, protocolizada em 15/01/2015, sendo decidido pela improcedência, decorrente da intempestividade.
As 08hs00min, em atendimento ao disposto no Edital Convocatório, comparecem no setor de licitação os representantes dos licitantes: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.578.026/0001-26, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, nº 435, Bairro Planalto, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor George Heleno Sales, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-8751813 SSP MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 027.148.646-51 e ainda consta Carta de Credenciamento em nome do senhor José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5888728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 429.102.008-25, sendo este sócio da empresa; AUTO POSTO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.768.239/0001-10, com sede na Rua Conceição, nº 163, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5888728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 429.102.008-25 e POSTO VALE DO POMBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116 KM 748, S/N, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Dilermando Aniceto Fontes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG-14456693, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do
Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 074.206.866-88.
Às 09hs16min o Senhor Pregoeiro decidi:
Com relação ao licitante AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.578.026/0001-26, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, nº 435, Bairro Planalto, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor George Heleno Sales, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-8751813 SSP MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 027.148.646-51 e ainda consta Carta de Credenciamento em nome do senhor José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5888728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 429.102.008-25, sendo este sócio da empresa, e AUTO POSTO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.768.239/0001-10, com sede na Rua Conceição, nº 163, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5888728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 429.102.008-25 pelo não credenciamento dos licitantes, tendo em vista aprovável frustração do certame, em decorrência de que, aparentemente, a falta de concorrência, infringindo desta forma a Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme CHEK LIST.
Com relação ao licitante POSTO VALE DO POMBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116 KM 748, S/N, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Dilermando Aniceto Fontes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG-14456693, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 074.206.866-88, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento do disposto no item 12 e 13 do Edital Convocatório, conforme CHEK LIST.
Ainda quanto a apresentação da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando esta em desacordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, será a mesma encaminhada cópia a procuradoria Geral do município.

Em decorrência da decisão, o pregoeiro questiona aos presentes sobre recursos.
Pelo representante AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS, manifestou os seguintes termos: "Com relação a Carta de Credenciamento apresentada, a mesma apresenta apenas erro material quanto ao nome daquele a qual esta credenciado, assim como o próprio Edital também apresenta erros materiais que de uma forma geral não prejudicam o melhor andamento do processo, e considerando que a Procuração também anexa, faz clara menção a pessoa na qual esta constituída para representar a empresa no referido certame. Considerando que o erro não traz nenhum prejuízo, já que facilmente sanável e que conforme consta no referido Edital no item 34.1, o mesmo prima em favor da ampliação da disputa, razão pela qual o recorrente requer o saneamento do erro material na forma que melhor considerar a administração, seja pela declaração em ata do verdadeiro credenciado, ou pela apresentação no prazo de suspensão da sessão de nova Carta de Credenciamento. A título de informação nos autos não constam que o senhor José Custódio de Almeida seja proprietário de alguma das firmas e sim representante legal da mesma".
Pelo representante AUTO POSTO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, "que não é sócio da mesma, que somente é procurador da empresa".
Pelo representante POSTO VALE DO POMBA LTDA, nada há manifestar.
Pelo Pregoeiro, assim decide: "Quanto ao Licitante AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, verifica-se que o senhor José Custodio de Almeida é sócio com 99% de cotas, sendo administradora da empresa Alessandra Aparecida de Lima que detém apenas 1%, em consequência o senhor José Custódio de Almeida é procurador do AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme procuração outorgada pela senhora Tathiany Franco de Almeida que é filha do senhor José Custodio de Almeida, razão pela qual não poderão participar deste certame, o qual, em tese, estariam frustrando o certame. Diante dos fatos mantém a decisão de não credenciamento e pela não aceitação da proposta.

Em razão da decisão, os presentes ficaram silentes.
Às 10hs13min inicia a etapa de abertura do envoltório de proposta dos licitantes: POSTO VALE DO POMBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116 KM 748, S/N, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Dilermando Aniceto Fontes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG-14456693, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 074.206.866-88, sendo imediatamente repassado aos presentes para respectiva análise de verificação, bem como para coleta de
assinaturas.
Às 10hs18min o Senhor Pregoeiro decide pela aceitação da proposta do licitante POSTO VALE DO POMBA LTDA, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório.
Às 10hs19min passa para a fase de lances verbais.
Às 10hs33min, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado no mapa de apuração, com respectivo lances verbais apresentados pelos licitantes.
Às 10hs35min, passa para abertura do envoltório contendo a documentação do licitante POSTO VALE DO POMBA LTDA, que apresentaram a melhor proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura.
Às 10hs55 min o Pregoeiro decide pela habilitação do licitante vencedor POSTO VALE DO POMBA LTDA, onde o mesmo atende a fase de habilitação, apresentando todos os documentos elencados no Edital Convocatório.
Perguntado aos presentes sobre manifestação de recurso: “O representante do licitante AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, manifestou no sentido de que tem intenção na apresentação do citado recurso, alegando em síntese que a sua desclassificação não poderia ter ocorrido em razão de uma possível falta de credenciamento, já que a mesma não é condição para participação do referido pregão presencial, além do que a empresa declarada vencedora dos itens tem sede na cidade de Leopoldina, ficando distante cerca de 20 KM da sede do município de Recreio, o que não foi observado para definição dos valores dos produtos a serem adquiridos, o que poderá trazer o custo adicional em decorrência da distância a ser percorrida até o referido posto. Diante destes fatos e de que consta nos autos pretende apresentar suas razões recursais”.
Pelo representante do licitante AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, “manifestou pela apresentação de recurso, em razão de sua inabilitação”.
Pelo representante do licitante POSTO VALE DO POMBA LTDA, “diante dos argumentos do representante do AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não esta localizada no perímetro urbano e sim no perímetro rural, que esta localizado na Rodovia BR 116 KM 748, a exatamente 18 KM da cidade de Recreio”.
Em face das manifestações, em decorrência da Legislação Federal ficam os presentes notificados/intimados para apresentação de suas razões.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes

**60 POSTO VALE DO POMBA LTDA 00.340.923/0001-92**

| Seq. | Código | Descrição | Unidade | Valor Unit. | Qtde | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3454 | DIESEL COMUM | LITRO | 2,470 | 90.000,000 | 222.300,000 |
| 2 | 2544 | DIESEL S-10 | LITRO | 2,650 | 90.000,000 | 238.500,000 |
| 3 | 1 | GASOLINA COMUM | LITRO | 3,120 | 120.000,000 | 374.400,000 |
| **TOTAL DO VENCEDOR 835.200,000** | | | | | | |

RECREIO - MG, sexta-feira, 16 de janeiro de 2015

***STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA***
Pregoeiro

***AUTO POSTO INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA***
Participante

***AUTO POSTO COMERCIO E SERVICOS LTDA***
Participante

***POSTO VALE DO POMBA LTDA***
Participante

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**BC5183F9

